



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 37

II Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 1998

Presidente: Deputado Dionísio de Sousa.

Secretários: Deputados Guilherme Pinto e José Ramos Aguiar.

Sumário

Os trabalhos tiveram início pelas 10,00 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia

Após a leitura da correspondência entrada na Mesa, procedeu-se de imediato ao tratamento de **assuntos de interesse político relevante para a Região** em que intervieram, a diverso título, a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes (*PS*), os Srs. Deputados António Meneses (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Natividade Luz (*PS*), Manuel Brasil (*PSD*), Luis Resendes (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), António Gomes (*PS*), João Cunha (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Victor Cruz (*PSD*), Herberto Rosa (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*, e Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *José Contente*.

Período da Ordem do Dia

1º- Nos termos do Artigo 98º do Regimento, foi presente à Sessão um Projecto de DLR sobre "Conselho Consultivo Regional Florestal"(PSD), tendo procedido à sua apresentação o Sr. Deputado António Almeida. Apenas interveio sobre o assunto o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, *Fernando Lopes*.

2º- Projecto de DLR sobre "Alteração à Orgânica dos Serviços da ALRA", tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade. Proferiram intervenções sobre este assunto os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (PP) e Fernando Menezes (PS).

3º- Proposta de DLR relativa à "Protecção do Património Florestal Regional", tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, à excepção dos Artigos 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 18º, 19º e 20º que foram aprovados por maioria.

4º- Proposta de DLR sobre "Criação do Instituto de Gestão Financeira de Saúde", tendo usado da palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*, que procedeu à apresentação do já referido documento, bem como a Srª. Deputada Fernanda Mendes (PS), e os Srs. Deputados António Meneses (PSD), Nuno Almeida e Sousa (PP), Paulo Valadão (PCP), Joaquim Ponte (PSD), Berta Cabral (PSD), Eugénio Leal (PSD) e Fátima Sousa (PS).

O diploma em apreço foi aprovado, na generalidade e na especialidade, por maioria.

5º- Proposta de DLR relativa à "Alteração do DLR nº 14/95/A, de 22 de Agosto - Apoio à Habitação", tendo procedido à sua apresentação o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José Contente*, bem como os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Aurélio da Fonseca (PSD), Fátima Sousa (PS) e Nuno Almeida e Sousa (PP) que se pronunciaram sobre o referido documento.

7º- Proposta de Resolução da Mesa que "declara findo o Período Legislativo de Fevereiro", a qual foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 16,20 horas.

Presidente: Srs. Deputados muito bom dia.

Agradecia a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10,00 horas)

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PS** - António Gomes, António José Loura, António Silva Melo, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Élio Valadão, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Fernando Meneses, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Carlos Macedo, João Forjaz Sampaio, João Luís Santos, José Humberto Chaves, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Rui Pedro Ávila, Vasco Cordeiro; **PSD** - Aires Reis, Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Eugénio Leal, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Bolieiro, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; **PP** - João Greves, Nuno Almeida e Sousa; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 50 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nossos trabalhos, começando pela leitura da correspondência.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, um ofício informando que integrará a Comissão Eventual para o "Estudo da tóxico-dependência na RAA".

Secretário (*José Aguiar*): Do mesmo Sr. Deputado, um outro ofício dando conta da sua integração na Comissão Eventual encarregue de averiguar "eventuais irregularidades no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais".

Secretário (*Guilherme Pinto*): De um grupo de Deputados do PSD uma iniciativa legislativa - Projecto de Decreto Legislativo Regional - denominada "Conselho Consultivo Florestal Regional".

Secretário (*José Aguiar*): Da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Cria a Comissão Nacional de protecção de crianças e jovens em risco, que vai planificar a intervenção do Estado e coordenar, acompanhar e avaliar a acção dos organismos públicos e da comunidade, na protecção de crianças e jovens em risco".

Presidente: Feita a leitura da correspondência, vamos passar às intervenções dos Srs. Deputados sobre **assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes para uma intervenção.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O regresso da discussão da interrupção voluntária da gravidez no início deste ano, e como já vem sendo hábito quando o referido tema vem à baila, subitamente, o Planeamento Familiar torna-se querido e desejado por toda gente, transformando-se numa espécie de panaceia universal, "salvador de consciências" para uns, e moralizador de possíveis condutas criminosas para outros, como se todos acreditássemos que, finalmente, todos falam da mesma coisa.

Muito se discursou sobre planeamento familiar no ardor da discussão e no afã de se fazer crer que os diferentes intervenientes eram por igual defensores incondicionais desse tipo de ensino e acção clínica, como método de intervenção privilegiado na prevenção da interrupção voluntária da gravidez, não tendo sido, entretanto, referido uma única vez a limitação com que a maioria dos defensores da manutenção da criminalização da interrupção voluntária da gravidez restringem o planeamento familiar, ao não aceitarem e influenciarem a população para recusarem os métodos considerados clinicamente mais seguros, no controle da fecundidade.

Posições tão alargadamente consensuais seriam motivo de regozijo se correspondessem, de facto, a mudanças de atitude, no entanto, é do conhecimento geral que as posições dogmáticas relativamente a esses aspectos mantêm-se, sendo na realidade uma mentira pública desses sectores afirmarem perante as câmaras da TV e outros meios de comunicação social que o planeamento familiar deve ser reforçado para que as mulheres não sintam necessidade de recorrer à interrupção voluntária da

gravidez, e só aceitarem como método anticoncepcional o método das temperaturas e o coito interrompido!

É por essa e muitas outras razões que alguns problemas de saúde materna são muito difíceis de serem ultrapassados, porque, por um lado existem as pessoas ligadas à saúde pública que querem estabelecer estratégias de melhoria de aspectos específicos da saúde da mulher e ajudar a promover a saúde do próprio casal com a implementação, por exemplo, de consultas de planeamento familiar e, por outro lado, temos sectores, impedindo o seu pleno efeito ao movimentarem-se num combate de contrariar a aceitação por grande parte da população de todos os métodos anticoncepcionais existentes, para ser possível a livre escolha e a escolha mais adequada àquele casal, àquele homem, àquela mulher.

Para que tenhamos ideia do que estou a explicar, gostaria de relembrar a esta Assembleia que o planeamento familiar foi legalizado no nosso país em 1976, por despacho do então Secretário de Estado da Saúde, Dr. Albino Aroso, **determinando que todas as actividades de planeamento familiar fossem integradas na valência de saúde materno infantil de todos os centros de saúde.**

Para dar execução ao referido despacho, a Direcção Geral de Saúde deu início a um vasto programa de formação em serviço, para médicos e enfermeiros dos centros de saúde. Em 1978 o programa da DGS(Direcção Regional de Saúde) é apoiado pela OMS, e os cursos passam a desenvolver-se de forma regular e intensiva a nível central e a nível distrital, e poderei dizer que na Zona Centro eu própria participei desses cursos e, de facto, esses cursos sistemáticos e continuados, é que permitiram que fosse implementado efectivamente o planeamento familiar no País.

Estes aspectos históricos são a meu ver importantes, porque deverão levar-nos à compreensão do que ficou por fazer nos Açores, já que em 1978 foram transferidas para a Região as competências em matéria de Saúde, e em 1980 foi criado o Serviço Regional de Saúde, o que quer dizer que a partir destas datas, passou a ser da responsabilidade da Região implementar esses cuidados específicos de saúde materna.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é minha ideia, nesta intervenção, deter-me em demasia na responsabilidade dos anteriores governos na grave omissão relativamente a essa matéria, não só porque ela é demais evidente, mas também, porque a causa primeira do seu entravamento é por demais de todos conhecida.

Esta intervenção vem na sequência do que se tem dito nos média, tanto no ano passado, como neste ano, no âmbito da discussão da interrupção voluntária da gravidez e no sentido de arrepiarmos caminho relativamente à discriminação de que as mulheres nesta Região têm sido alvo, ao lhes terem sido vedadas consultas de planeamento familiar com toda a abrangência que essas devem possuir, ou seja, proporcionar às mulheres, homens e casais açorianos os conhecimentos necessários para planearem as suas famílias. Conhecerem as principais questões no que diz respeito à vida sexual que os ajudarão no estabelecimento de uma relação afectiva sexual, fisiológica e emocionalmente equilibrada.

Os quase 20 anos de omissão desses cuidados de saúde, de uma forma sistematizada e integrada numa directriz de política de saúde específica para o efeito, têm de se reflectir nos níveis de saúde das mulheres desta Região, pois como é do conhecimento geral continuamos a ter um número muito elevado de adolescentes grávidas, por exemplo, num trabalho recentemente realizado no Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Ponta Delgada, 16% das grávidas tinham menos de 19 anos, e ainda continuam a existir "bolsas" de grande multiparidade (mulheres com um grande número de filhos) idênticas a determinadas áreas dos países subdesenvolvidos, com todos os problemas de saúde e sociais daí advindos e com ela correlacionados, como a pobreza geradora de mais pobreza.

Impediu-nos também, de se criar nos centros de saúde espaços para ensino relativo ao planeamento propriamente dito, à infertilidade, à informação sexual, às doenças sexualmente transmissíveis e à criação de consultas de planeamento familiar nos hospitais da Região, para que tal como nas outras áreas médicas, houvesse a possibilidade de cuidados diferenciados para as situações que assim o exigissem.

Pior que tudo, tem sido a manutenção de um obscurantismo relativo a estas matérias que por terem a ver com a sexualidade, ficaram sempre em suspenso do ponto de

vista da sua implementação e organização plena, impedindo assim o desenvolvimento de uma cultura médico-pedagógica relativa ao vasto âmbito do Planeamento Familiar.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Felizmente, a salvaguarda do direito à saúde plena por parte das mulheres, homens e casais desta Região, no que diz respeito à vivência da sua sexualidade sem estarem em constante medo do aparecimento de uma gravidez indesejada, foi sustentada pela grande maioria dos médicos de família já que sob a guarda do sigilo médico e da privacidade da consulta foram prescrevendo métodos anticoncepcionais à revelia daqueles que tentavam impor os seus valores como regra, extrapolando do pessoal para o colectivo, restringindo e condicionando, nestes casos, cuidados de saúde, discriminando assim e essencialmente mais de metade da população açoriana que, como todos sabem, é feminina.

Este facto minimizou a ausência desse tipo de consultas, mas, de qualquer modo não as substituiu na sua plenitude, porque era impossível fazê-lo. A falta destas consultas impediu, por exemplo, ter-se beneficiado das ajudas da OMS, da oferta à Região de preservativos e dispositivos intra-uterinos para serem oferecidos e aplicados gratuitamente, no enquadramento dessas consultas. A maior parte desse material deteriorou-se sem ter sido utilizado!

Escamotear as razões do bloqueio de determinadas acções no passado, em nada nos ajuda a apontar o caminho do futuro, principalmente quando sentimos que, por força da evolução da conjuntura político-social na nossa sociedade, exemplificada inclusive na mudança do seu habitual sentido de voto dando ao PS a legitimidade de ser o actual Governo e da correspondente maturidade demonstrada, essa sociedade exige deixar de ser tratada como se fosse detentora de uma eterna menoridade, sempre aviltante e amputadora do desenvolvimento de conhecimentos relativos a matérias como a sexualidade, onde o planeamento familiar se inclui.

Enquanto componente da matriz cultural da esfera individual e social, esses conhecimentos facilitarão sempre a aquisição e manutenção de comportamentos que propiciam mais e melhor saúde, quer individual quer colectiva.

Sendo assim, e se ao contrário do que possamos pensar temos já ao nosso dispor o instrumento necessário, surgido também esse no âmbito da discussão do projecto de Lei sobre a interrupção voluntária da gravidez em 1984, porque não unimos esforços, nesta Região, e não avançamos?.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se a Lei nº 3/84, de 24 de Março, sobre educação sexual e planeamento familiar, por mim já referida no período antes da ordem do dia do plenário de Janeiro passado, a quando da minha intervenção sobre abusos sexuais e pedofilia, é clara no que concerne à educação sexual, mais clara e ampla é no que respeita ao planeamento familiar, quando refere que "o direito de se informar e de ser informado, sem impedimentos nem discriminações, inclui o livre acesso aos conhecimentos científicos e sociológicos necessários à prática de métodos salutareos de planeamento familiar e ao exercício de uma maternidade e paternidade responsáveis"; que deve "proporcionar aos indivíduos e aos casais informações, conhecimentos e meios que lhes permitam uma decisão livre e responsável sobre o número de filhos e o intervalo entre o seu nascimento"; e que "os métodos de planeamento familiar constituem instrumento privilegiado de defesa da saúde das mães e dos filhos, de prevenção do aborto e de defesa da saúde e da qualidade de vida dos familiares", porque não a implementamos?

A existência da Lei há mais de uma dúzia de anos e não ter sido ainda aplicada, pesem embora os benefícios inequívocos por todos reconhecidos da sua implementação, porque haverá tanta resistência ao seu cumprimento? Se como referi no início desta intervenção todos os intervenientes no debate da interrupção voluntária da gravidez o defendem com garra e afínco, porque não se empenham para pôr em prática os seus ideários?

Talvez, Sr^{as}. e Srs. Deputados, a verdadeira causa esteja numa razão mais profunda e pouco explícita, como seja a possibilidade obtida através do planeamento familiar da vivência plena da nossa sexualidade na sua vertente erótica, através do controle da componente procriativa. Este é sem dúvida o primeiro e inquestionável ganho dessa

intervenção clínica e pedagógica, e por isso mesmo, o núcleo base da sua rejeição por determinados sectores da nossa sociedade.

Escamotear essa realidade, é fazer crer que o efémero é o essencial, como pretendem alguns dos defensores da criminalização da mulher e penalização da interrupção voluntária da gravidez, ao porem o assento tónico do planeamento familiar na sua prevenção.

Muito mais do que prevenção do aborto e da desejada saúde materna, o planeamento familiar possibilitará reabilitar a sexualidade reprimida e secularmente desvirtuada por aqueles que a espartilharam e continuam a querer espartilhar nas malhas do pecado e da ilicitude, a sua vivência fora do contexto da reprodução.

Esta, Sr^{as}. e Srs. Deputados tem sido a verdadeira razão da sua não implementação nesta Região, só que estas atitudes repressivas não mais poderão continuar a subjugar princípios de cuidados médicos fundamentais para o bem estar da população, onde a primazia do ensino e a liberdade da escolha corresponderá, também aqui, ao princípio do direito à vivência plena da nossa cidadania.

Para o efeito, pretende o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a breve trecho, apresentar a esta Casa legislação que, finalmente, adapte à Região a Lei nº3/84, de 24 de Março, sobre educação sexual e planeamento familiar.

Tenho Dito !

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses para esclarecimentos.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr^a. Deputada Fernanda Mendes:

Ouvi com muita atenção a sua intervenção que, obviamente, tem uma série de considerações que são da sua responsabilidade. Com algumas concordarei, com outras tão pouco.

Gostaria apenas de precisar aqui um aspecto que tem a ver com a política de saúde anteriormente seguida e que não me parece que esteja correctamente enunciada, nem que corresponda efectivamente à verdade.

Eu por mim falo e pelos 8 anos em que fui responsável pela área da saúde e não é verdade que não houvessem consultas de planeamento familiar nas unidades de saúde.

Se a Sr^a. Deputada tivesse visitado muitos centros de saúde da Região, veria que havia inclusive gabinetes com a designação escrita por fora, identificados como *gabinete de planeamento familiar*.

Posso dar-lhe o caso de vários centros de saúde.

Por consequência, não é rigorosamente verdade que não houvessem consultas de planeamento familiar e de educação às pessoas nas unidades de saúde, principalmente nos centros de saúde da Região.

Em segundo lugar, durante os 8 anos em que eu fui responsável pelo sector da saúde, não houve nenhuma instrução dada aos responsáveis pelas unidades de saúde, nem escrita, nem oral nem telefónica, para que não fosse cumprido aquilo que a lei estabelecia em termos de consultas de planeamento familiar.

Eu sei que essas consultas tinham lugar e que milhares e milhares de mulheres frequentavam essas mesmas consultas e devo dizer também que não sei rigorosamente o que é que se passava portas adentro dos gabinetes de consulta de planeamento familiar, ou seja, se eram ou não distribuídos meios anti-concepcionais, ou que tipo de conversas ou acções eram tidas.

Por consequência, penso que isso não é demonstrável, é apenas uma conjectura feita pela Sr^a. Deputada para justificar, evidentemente, uma medida que vai pretender apresentar na Assembleia, tal como já disse.

Porém, no campo factual, eu gostaria que ficasse perfeitamente claro que havia consultas de planeamento familiar, que havia gabinetes para essas consultas perfeitamente identificados e que nunca houve instruções do poder político para que não fossem feitas consultas desse cariz.

Este é um ponto assente.

Por outro lado, gostaria - para quem é tão empenhada nestas questões - de lhe perguntar, nestes 15 meses (que não são 15 dias, portanto é muito tempo de acção governativa), o que é que este Governo, nesta matéria tão prioritária para a Sr^a. Deputada, já fez mais do que o anterior tinha feito durante o seu mandato?

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes para prestar esclarecimentos.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante toda a minha intervenção, eu tive o cuidado de não referir, para esclarecimento, que nesta Região não houvesse aqui ou acolá uma consulta de planeamento familiar.

O que eu referi claramente foi que nesta Região nunca houve uma política dirigida especificamente à implementação do planeamento familiar na Região.

Tenho conhecimento de que houve oscilações nesta Região, entre a tentativa de um cumprimento e depois o não cumprimento desta legislação.

Não há uma política relativamente a esta área nos Açores. Não houve.

Tenho a dizer também que eu não quis referir nunca que tinha havido uma directriz em contrário, porque a omissão é uma forma de não se aplicar a lei.

Também ninguém impediu que a certa altura um ou outro médico, um ou outro centro de saúde, tivesse uma iniciativa. Mas ela nunca foi incentivada com os meios adequados para a sua continuação. Nunca foi incentivada para haver uma formação específica e continuada para o efeito. Porque enquanto que para se conseguir implementar no Continente o planeamento familiar em 1993, foi feita uma avaliação em que pelo menos 80% das mulheres em idade fértil tinham tido uma consulta de planeamento familiar e tinham utilizado métodos para poder planear a sua família, nós cá não temos nenhum dado deste teor.

Queria dizer ainda uma outra coisa que acho que é muito importante, ou seja, quando eu falo que há sectores nesta sociedade, como em qualquer outra, de reacção contra determinados outros sectores que pretendem implementar determinados aspectos relacionados com saúde e que não o podem fazer, porque entroncam com valores de determinados grupos, isto é uma realidade. E todos sabemos que é uma realidade.

Não foi meu intuito, nem está contemplada na minha intervenção, a acusação deste ou daquele aspecto. Porém, que houve sempre uma reacção no sentido de não se implementar o planeamento familiar, porque havia uma atitude muito repressiva relativamente à sexualidade, esse é um facto.

Não há pessoas, há uma sociedade, mas é uma sociedade que se muda, que evolui, que sente necessidade de ser informada, de ter conhecimento, de poder optar por aquilo que é melhor para ela.

É nesse sentido que a cultura médico-pedagógica do planeamento familiar que se adquire com a continuidade dos tempos, para ser implementada e para ser um ganho para essa sociedade, tem que ter a directriz de uma política de saúde específica para o efeito e não só uma consulta ou outra de planeamento desgarrada num ou noutro centro de saúde, onde haja um médico com alguma iniciativa, ou uma enfermeira com mais iniciativa, mais ou menos formação na área.

Presidente: Sr^a. Deputada, está no fim do seu tempo.

A Oradora: Obrigada, Sr. Presidente, estava mesmo a terminar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero felicitar a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes por ter trazido aqui aspectos importantes em relação ao planeamento familiar e interrupção voluntária da gravidez.

Um outro aspecto sobre o qual é preciso reflectir, prende-se com a necessidade de ligar todos estes problemas aos cuidados de saúde primários, ao modo como são prestados e ao número de prestadores desses cuidados primários.

Infelizmente, dá-me a impressão que, cada vez mais, essencialmente a nível médico, o pessoal disponível a nível de centros de saúde já é preocupante em alguns locais.

De modo que a pergunta que lhe faço, é se não acha que é necessário termos um cuidado muito grande em relação à necessidade de provermos os nossos centros de saúde de um número de pessoal técnico - médicos e enfermeiros - em número muito maior do que aquele que efectivamente existe, para que cumpram aquilo que hoje é fundamental na nossa sociedade.

Um aspecto que gostaria de ter visto tratado aqui, diz respeito à necessidade de haver cada vez mais um intercâmbio entre estas matérias e as próprias escolas secundárias, porque hoje o Governo Regional juntou os serviços de saúde e os serviços de educação. E dá-me a impressão de que no capítulo da educação, concretamente no ensino secundário, muito há a fazer no que se refere ao debate e ao esclarecimento entre os jovens que frequentam essas escolas e de um modo geral, todos os nossos jovens, e aquilo que é necessário ser feito na troca de ideias.

Referiu a Sr^a. Deputada um problema que é cada vez mais preocupante na nossa sociedade, isto é, a gravidez em idades muito jovens.

Não será que com o debate, com o intercâmbio de ideias, poder-se-ia contribuir para que efectivamente a gravidez possa ser cada vez mais consciente em relação a toda a nossa sociedade?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a. Deputada Fernanda Mendes:

Depois do seu esclarecimento, houve uma ligeira correcção do tom da sua intervenção, em que expressamente esclareceu que afinal sempre houve consultas de planeamento familiar, pese embora não ter havido um plano, uma grande insistência, uma grande orientação política no sentido de dar grande força nessa área. No entanto, reconhece que de facto houve planeamento familiar e precisou um aspecto que me parece importante de que não teria dito que tinha havido orientações expressas para não ser desenvolvida uma política nesse sector.

Não respondeu, porém, a uma questão que me parece importante, na medida em que vem na sequência lógica dos fundamentos da sua intervenção, e que é saber o que é que foi feito nestes 15 meses, numa matéria tão importante e tão prioritária que devia obrigar o Governo, logo nos primeiros dias do seu mandato, a tomar medidas, ou seja, o que é que neste tempo, em termos de planeamento familiar, há de novo, há de criativo, o que é que há de orientações políticas, de linhas mestras definidas sobre essa matéria, para além de uma promessa que aqui foi referida de que vai ser apresentada uma proposta?

15 meses já é muito tempo!

Para finalizar, gostaria de dizer que fui colaborador de um homem que tem determinada filosofia de vida, determinados princípios e, de alguma forma, está aqui pendente na discussão desta questão.

Dizia eu que fui seu colaborador e devo dizer à Sr^a. Deputada que nesta matéria, mesmo da parte dele, nunca recebi nenhuma orientação. Não é que tenha sido reprimido por ele e não reprimi ninguém, em termos destas matérias, por consequência penso que também se pretende um pouco, na intervenção que foi feita pela Deputada Fernanda Mendes, julgar retroactivamente quem teve responsabilidades de direcção política e em termos de governação nesta Região e que, apesar dos seus princípios, apesar da sua maneira de ser, nesta matéria, é preciso fazer justiça e dizer que eu, como Secretário da Saúde e Segurança Social, nunca recebi dele quaisquer orientações para que nesta matéria não fosse cumprida a lei.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Natividade Luz.

Deputada Natividade Luz (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para esclarecer o Sr. Deputado António Meneses de que está-se a fazer alguma coisa, embora não seja o suficiente, porque é preciso fazer bastante mais. Mas, e como exemplo, devo dizer que tem-se aproveitado os planos de inserção do rendimento mínimo garantido e a aplicação dos planos de luta contra a pobreza, para desenvolver-se acções de formação para homens e mulheres, no âmbito do planeamento familiar.

Muito obrigada.

Deputado João Cunha (PSD): E têm tido um grande sucesso!

Qualquer dia vou falar disso e nessa altura vou ver o que é que a Sr^a. Deputada vai dizer-me!

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Longe de mim dizer que o Sr. Deputado António Meneses, na altura Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, alguma vez activamente reprimiu seja o que for, na área da implementação do planeamento familiar.

Da minha intervenção também não se poderá deduzir este facto.

Mas eu já referi e é uma coisa que a própria igreja já disse, ou seja, que quando se fala em pecado, nós podemos pecar por pensamentos, palavras, obras e omissão não é?

Portanto, trata-se de um pecado menor, mas não deixa de ser um pecado.

Eu falei de **omissão**.

Deputado João Cunha (PSD): A Sr^a. Deputada está a cometer agora um pecado de pensamento.

(Risos da Câmara)

Deputado Francisco Sousa (PS): Ela pecou em pensamentos, actos ou omissões!

Deputado João Cunha (PSD): Pois! Ela está a pensar mal!

(Risos da bancada do PSD)

Eu gostaria de dizer que também não tive na ideia especificar este ou aquele aspecto. A minha preocupação é que houve um facto, ou seja, em 1976 o Dr. Albino Aroso, enquanto Secretário faz o despacho, e trabalha-se no sentido de implementar esta cultura.

Para mim, o mais importante é o ganho da cultura pedagógica e médica da implantação sistemática do planeamento familiar.

Tal como eu referi, esta é uma área muito mais vasta que tem a ver com a educação sexual e com uma série de outras matérias.

Mas quero responder agora à sua pergunta sobre o que é que este Governo fez nestes 15 meses relativamente ao planeamento familiar.

Por enquanto, não fez nada de fundo, mas fez já coisas importantes.

Por exemplo, a pílula está a ser distribuída àquelas mulheres que necessitam, bem como os dispositivos intra-uterinos.

Deputado António Meneses (PSD): Se calhar já eram!

A Oradora: E vou relembrar que eu tinha acabado de chegar a esta Região e tive conhecimento - e porque eu dava trabalho voluntário à Associação de Planeamento

para a Família - de que tinha sido entregue para a OMS dispositivos/preservativos e eles deterioraram-se. E porquê?

As verdadeiras razões, ou a causa próxima, eu não sei dizer. Mas a razão verdadeira, é porque não havendo consultas de planeamento sistematizadas, estes anti-concepcionais não foram aplicados. E isto, porque não quero falar noutras causas, isto é, não se dava porque, pura e simplesmente, entendia-se que não devia ser utilizado, porque o dispositivo era visto por muitos sectores desta Região como um método abortivo.

Esta era a razão maior por que não se queria aplicar os dispositivos intra-uterinos.

Portanto, só para responder à outra questão que colocou, devo dizer que também não foi minha intenção - porque eu conheço - dizer que o Deputado António Meneses é responsável.

Assim sendo, vou fazer apenas uma pergunta:

- Afinal, porque é que não se pôde utilizar o cartaz do preservativo na campanha contra a Sida em 1995?!

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

À medida que a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes vai esclarecendo, a sua intervenção fica mais... moderada e suave!

Perante cada esclarecimento, há um recuo na tentativa de colocar as coisas no seu devido lugar, acho muito bem.

Respondendo à sua questão, devo dizer-lhe que em termos de medidas deste Governo, aquilo que a Sr^a. Deputada disse, já se vinha fazendo.

Diga-me o sítio onde esses meios não eram distribuídos, havendo em stock nas unidades de saúde?

Por outro lado, e por último, em relação ao preservativo da célebre campanha contra a Sida, eu digo-lhe que apesar de toda essa polémica, ainda houve preservativos voadores afixados na Região. Podem não ter sido muitos, mas houve.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Mas os "voadores" não servem para nada!

O Orador: Mas depois disso, já vieram dois verões, este Governo já está em funções há 15 meses, não se ouviu falar mais, nem bem nem mal, da Comissão Regional de Luta Contra a Sida que, pelo que sabemos, não faz rigorosamente nada. E nunca mais se ouviu falar em preservativos voadores, já não sabemos se eles "aterraram" nalgum sítio e nunca mais conseguiram levantar voo, ou se já não servem...

(Risos da bancada do PSD)

... e se afinal a melhor forma de combater a Sida já não é pelo preservativo. Ou se há 2 anos quando se levantou a polémica, se calhar havia razão, porque passados 2 anos, com o Sr. Primeiro-Ministro Guterres e com o Sr. Presidente do Governo, Carlos César, nunca mais se ouviu falar da Comissão Regional de Luta Contra a Sida e nunca mais houve campanha nenhuma de verão de luta contra a Sida!

Pelo menos no meu tempo, houve polémica mas houve campanha!

Talvez a própria polémica foi um meio para se discutir este problema, só que agora é o silêncio e o zero absoluto!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes para prestar esclarecimentos.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só uma pergunta: em 1996 quem é que estava no Governo?

Deputado Mark Marques (PSD): E em 1998?!

A Oradora: Desculpe, mas em 1998 ainda não chegámos ao verão!

Deputado António Meneses (PSD): Mas em 97 já houve um verão!

A Oradora: Foi um verão morno!

Presidente: Srs. Deputados, peço algum "planeamento" na discussão.

(Risos da Câmara)

A Oradora: De qualquer forma, eu não respondi ao Sr. Deputado Paulo Valadão que colocou uma questão bastante importante e gostaria de o fazer agora.

O Sr. Deputado questionou no sentido de saber se é necessário ou não haver mais técnicos para que se possa falar em pleno destas matérias nos centros de saúde e mais: da relação do ensino, da pedagogia destas matérias, e o seu contacto com as escolas secundárias da Região.

Quando se pretende tentar implementar nesta Região a lei que define a educação sexual e planeamento, ela refere que deve haver uma interligação entre os serviços e as instituições de cuidados de saúde e as próprias escolas, no que se refere à educação sexual formal a ser implementada nos próprios estabelecimentos de ensino.

Penso que o caminho que nós temos que percorrer será esse mesmo, para que haja menos adolescentes grávidas e para que, acima de tudo, se possa evitar doenças cada vez mais numerosas e mais graves das quais pouco se fala, porque damos mais relevo à Sida, no entanto temos que falar das outras que são muito graves também.

Portanto, é fundamental que se comece, de facto, a dar aulas - porque elas implicam pedagogia e não apenas informação - sobre todos esses aspectos, porque neste intuito, estamos a dar conhecimentos para que as pessoas possam ter uma melhor saúde.

É extremamente grave, hoje, o número de doenças sexualmente transmissíveis e que não acontecem - como se possa pensar - só com pessoas que têm uma vida sexual depravada. Mesmo pessoas com uma vida sexual dita normal e a nível de casais, o número de doenças e de problemas sexualmente transmissíveis é cada vez maior e mais grave.

É fundamental, portanto, que esta Casa comece a pensar a sério que nós temos que trabalhar nesta Região para fazer a prevenção total dessas doenças sexualmente

transmissíveis, além de promover os casais no sentido de terem uma sexualidade mais saudável e também poderem ter a família mais desejada, para a qual eles possam ter meios de educar, evoluir e se promover.

Esta é a nossa intenção e nada mais.

Presidente: Vamos voltar às nossas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil para uma intervenção.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

S. Jorge tem, segundo números conhecidos, cerca de 10 500 habitantes, 238 Km², 60 Km de comprimento, 6 Km de largura média e um perímetro de costa de 115 Km, neste último pormenor apenas ultrapassado por S. Miguel.

Quase todo este enorme perímetro de costa, se compararmos com a dimensão da ilha, é propício à criação de lapas, em algumas zonas à produção de cracas, e nas águas da beira costa, procriam e desenvolvem-se com grande facilidade, Meros, Chernes, Cavacos, Polvos e muitas outras e variadas espécies.

Este fértil viveiro da natureza, não passa no entanto de modo nenhum despercebido, ao bando de autênticos amantes da rapinagem, que qual curso de piratas, no Verão, em incursões rápidas levadas a cabo de outras ilhas, em lanchas e semi-rígidos velozes, assaltam as costas da ilha, na pilhagem dos mariscos e espécies citadas com o objectivo do chorudo lucro fácil.

É fácil sem exagero afirmar, que nas águas costeiras do lado norte de S. Jorge, podem mesmo por vezes durante dias, estes infractores rapinarem a seu bel' prazer, que a fiscalização não os incomoda.

Isto é, as águas costeiras de S. Jorge, estão quase totalmente abandonadas, ao Deus dará, feitas terras de ninguém, sem autoridade, sem soberania.

Também sobre este assunto, é altura de nos interrogarmos e de perguntarmos a nós próprios de quem é a culpa?... A resposta mais lógica é de culparmos a Polícia Marítima de S. Jorge!... E era de culparmos sim, se esta organização tivesse os meios!... Mas infelizmente não tem!

Como é que a Polícia Marítima pode fiscalizar 115 Km de costa, quando o combustível que lhe é atribuído por mês, não chega para com o barco e o motor que tem esta Polícia dar uma volta completa à ilha?

Como é que a Polícia Marítima pode fiscalizar condignamente 115 Km de costa, nos mares dos Açores, com um pequeno barco pneumático de 4 m e um motor fora de borda de 45 CV?

Porque é que a Polícia Marítima de S. Jorge não tem uma lancha rápida e um semi-rígido rápido, capazes de perseguirem os infractores que operam nas orlas costeiras jorgenses?

Porque é que a Polícia Marítima de S. Jorge não tem um jipe que lhe permita transportar e rebocar por terra, os barcos de fiscalização, para o lado norte da ilha?

Porque é que à Polícia Marítima de S. Jorge não é atribuído o combustível suficiente, para esta poder fazer uma fiscalização condigna à orla marítima que lhe está entregue para fiscalizar?

Acerca deste caso não podemos aqui deixar de culpar o Governo Regional, que nada vimos fazer ainda para resolver o problema da fiscalização das zonas costeiras das nossas ilhas. Provavelmente está ainda a sonhar, com a frota das lanchas rápidas, previstas nos malogrados PMPs, do actual Governo. Mas como a intenção desta mini e virtual Marinha de Guerra, à Partido Socialista - provavelmente já com almirantado e guarnições previstas - falhou, o Governo não mais parece ter entendido ser seu dever, desenvolver os competentes esforços, para salvaguardar os interesses das orlas costeiras açorianas, nomeadamente as jorgenses.

Igualmente que tem feito os Senhores Ministros da República, como representantes da soberania?... Que saibamos, as águas costeiras açorianas, a sua defesa, protecção e fiscalização, são soberania e pertencem à soberania nacional.

E que tem feito o Sr. Almirante Comandante Naval dos Açores?... Sua Excelência não tem sob a sua jurisdição o controle, defesa, protecção e fiscalização das águas territoriais do mar açoriano até 50 m da preia-mar, nas costas das nossas ilhas?

Ou será que é assim um encargo tão grande para o Estado Português, dotar a Delegação Marítima e Polícia Marítima de S. Jorge com os meios de fiscalização necessários?

Que custo, podem ter comparativamente ao Estado Português, os meios de fiscalização necessários para uma acção eficiente nas áreas costeiras de S. Jorge, com o custo de um F16?

Que inimigo vai o F16 perseguir, dissuadir ou combater?

Este avião, não é mais que um brinquedo em ponto grande - porque no fundo os homens também brincam - comparado com a pistola que o vulgo, quando ameaçado, diz ter lá em casa, mas que quando comparada com as modernas carabinas automáticas, munidas de silenciador e alsa telescópica, nada valem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A zona costeira de S. Jorge, tem inimigos de carne e osso, eles existem não são virtuais, aqui não estamos a enfrentar tigres de papel, estamos a combater inimigos reais que pilham as costas da ilha, pondo em causa a conservação de espécies protegidas e regulamentadas por lei. Aqui a lei é a de quem tem a embarcação mais rápida, mergulha mais fundo, de apneio ou com garrafas - não interessa o método - e sobretudo, mais e maiores quantidades rapina das espécies que mais lhe interessa como lapas, cracas, cavacos, meros etc.

Aqui não está em causa, a conservação das espécies?

Aqui não está em causa, a preservação da natureza?

Aqui não está em causa o ganha pão, o sustento das famílias e educação dos filhos dos pescadores jorgenses?

Aqui, onde estão as organizações ambientalistas que lhes interessa a preservação das espécies da orla costeira de S. Jorge, se o seu interesse nesta Região se parece circunscrever apenas e só apenas aos problemas das Furnas e Sete Cidades em S. Miguel?

Aqui aonde está a comunicação social, nomeadamente a RTP/Açores...

Deputado João Cunha (PSD): Estão a mudar a cassete agora!

O Orador:... órgão de grande audiência na Região, mas cujos jornalistas e organização em geral deste órgão de comunicação, parece terem tirado nota má em Geografia ou então esqueceram-se que S. Jorge é uma das nove ilhas do Arquipélago, que tem quatro Deputados nesta Assembleia, que trazem aqui ao Plenário problemas concretos da sua ilha.

Como se parecem ter esquecido também, que os jorgenses são açorianos e portugueses como todos os outros, com iguais deveres, direitos e regalias, como qualquer cidadão deste país.

Por tudo isto, aos jorgenses cabe o direito de serem informados dignamente dos problemas da sua ilha que sobem ao plenário e aqui são discutidos pelos Srs. Deputados.

Não é favor nenhum que os órgãos de comunicação social informem os jorgenses dignamente do trabalho levado a cabo nesta Assembleia. Porque esta Assembleia, também contribui para que os senhores jornalistas aqui se encontrem presentes a fazerem a cobertura dos trabalhos deste órgão de Autonomia Regional. "Penso eu de que!..."

(Risos da bancada do PSD)

Para todas as ilhas dos Açores, e não apenas para duas ou três. Não apenas só para dois ou três Srs. Deputados. Como também não apenas quase só para os Membros do Governo, como já se está tornando useiro e vezeiro. E quero sublinhar aqui que isto está-se a tornar numa vergonha!

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: A comunicação social é um bem comum com o direito de informar, que não deve ser repartido nem dividido, deve sim ser como o sol ou a lua, ou como diz o nosso povo "como a graça de Deus, que é para todos"!

No entanto, este não tem sido o método seguido por estes profissionais, a título de que desígnio não sabemos, como de modo nenhum podemos concordar com este processo, aqui deixamos o nosso repúdio pela prática seguida.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvimos aqui nesta sessão legislativa o Sr. Presidente do Governo Regional dizer que o ano de 1998 seria um ano de grande iniciativa legislativa pela parte do Governo, iniciativas essas que visarão, no dizer do Sr. Presidente, estabelecer-se novas políticas em áreas fundamentais.

Concretamente, o Sr. Presidente do Governo Regional declarou que haverá, este ano, antes da discussão do Orçamento de 1999, uma importante e acentuada reforma regional do sistema fiscal.

O PCP/Açores é um firme defensor da urgência e necessidade de se realizarem novas e melhores políticas em muitos sectores fundamentais. Esta posição tem inteira actualidade, uma vez que nos sectores fundamentais da vida regional não se detectam políticas de fundo novas.

Muito convictamente defendemos, que só a realização de novas políticas económicas e sociais, marcadas pelas nossas especificidades, poderão contribuir para a consolidação da modificação política obtida em 96, com o afastamento do PSD do poder.

Para além de realização de novas políticas, há também que adoptar outras e melhores práticas governativas e administrativas, que repudiem o autoritarismo, que contemplem a eficácia e que visem uma clara aceleração do processo de decisão.

O ano de 1998 é, na visão do PCP/Açores, um ano absolutamente essencial. Ou o Governo avança com boas propostas e a sociedade começa a acreditar na possibilidade de renovação da nossa vida política específica, ou, inversamente, o Governo apenas gere o orçamento e a administração, e o desânimo social, por isso instalado, facilita o avanço daqueles que visam, ou restaurar poderes de grupo, ou impor modelos ditos modernos, mas inadequados a esta Região insular, distante e repartida por nove ilhas.

O PCP/Açores é um partido da oposição, mas de uma oposição que hoje, como no passado, luta por mudanças de política favoráveis à maioria da população.

Não deixaremos de reclamar por medidas adequadas ao momento e necessidades actuais, enquanto elas não aparecerem; não abdicaremos de criticar estilos e práticas erradas, sempre que eles se manifestem; não prescindiremos, também, de propor, de contribuir e de

ter iniciativa, no sentido de se encontrarem os necessários equilíbrios nas medidas que vierem a ser propostas.

Defendemos firmemente a consolidação da modificação política operada em 96 e por isso, nunca seremos uma oposição saudosista ou que procure reforçar os saudosistas;

Defendemos firmemente que esta economia insular e distante tem que ter regras próprias e incompatíveis com modas neo-liberais geradoras de enormes distorções, e por isso nunca seremos uma oposição susceptível de engrossar o coro dos que vêem a política como um meio de satisfazer certos e muito determinados interesses económicos localizados.

Defendemos firmemente que é possível, no quadro constitucional que nos rege, haver maior justiça social e igualdade, justas remunerações e serviços sociais essenciais com natureza universal e gratuita, e por isso seremos sempre, como oposição, a voz que reclama medidas urgentes e justas, que combate hesitações, que condena as cedências e que dialoga em favor de avanços.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o PCP/Açores, partido da oposição regional, com uma visão democrática da nossa vida política, é essencial em 1998, dar-se andamento e encontrarem-se soluções específicas e certas nas áreas e questões seguintes

* Adaptação do Sistema Fiscal à Região, reduzindo os custos financeiros das empresas e aliviando a carga fiscal sobre rendimentos do trabalho.

* Adopção de outras medidas de compensação pelos custos da insularidade, a par de medidas de redução efectiva desses custos, nomeadamente no que respeita às tarifas aéreas e marítimas de passageiros e mercadorias.

* Aprofundamento, com a colaboração do INH e dos Municípios, da construção de habitação social, através do lançamento de Planos de Intervenção de médio prazo que tenham correlação com levantamentos de situação actualizados nessa área.

* Intervenção urgente nos cuidados primários de saúde e no serviço de emergência médica (evacuações) por forma a travar o crescente défice humano que o Serviço Regional de Saúde tem nestas áreas.

* Actualização de orientações e criação de incentivos que consolidem a posição económica e que criem perspectiva mais sólida nos sectores agro-pecuário, dos lacticínios e da transformação de carne na Região.

* Pôr termo às privatizações irresponsáveis no sector público administrativo e promover a integração no quadro dos contratados da Administração Regional.

* Criação de novas e melhores incentivos às empresas de pequena e média dimensão, especialmente virados para processos de expansão geradores de postos de trabalho efectivos.

Bem sabemos que o Governo deve governar, tendo por base o seu programa e também sabemos que os assuntos enunciados têm tratamento no programa do Governo.

Se é útil fazer com que o Governo não se esqueça disso é imprescindível recordar que todas as medidas a implementar devem assentar num amplo diálogo social e político, que crie a base de apoio e a base parlamentar viabilizadora dessas medidas.

Se o Governo na forma de aplicação do seu programa tiver vontade de obter claros apoios sociais, certamente que verá facilitada a viabilização de acordos parlamentares, medida por medida, uma vez que os grupos parlamentares da oposição terão sempre que considerar, na definição das suas posições, o sentir das populações.

Dentro de uma linha dinâmica deste tipo, o Governo não terá razão para se sentir prisioneiro de ninguém, nem ninguém terá motivo para se sentir carcereiro do Governo.

O ano de 1998 pode ser decisivo para o nosso futuro colectivo.

Se houver uma dinâmica governativa específica e democrática, a probabilidade das evoluções futuras serem positivas reforça-se.

Se houver uma acção lenta, frouxa e pouco inovadora, a probabilidade que se reforça é a dos indesejáveis regressos ao passado.

As populações de todas e de qualquer uma das ilhas dos Açores sabe com toda a certeza qual o posicionamento do PCP nesse processo.

É preciso e é urgente, que todos os outros partidos e o governo tornem bem claro aquilo que realmente os faz correr.

Disse.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Luis Resendes.

Deputado Luis Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O combate à pobreza e exclusão social revela-se sem dúvida como um desafio de primordial importância a desempenhar pelos governos e outras instituições no limiar do século XXI.

Isto mesmo decorre, desde logo, da imposição de alguns preceitos constitucionais como sejam: o artigo 1º que afirma que Portugal "é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária".

Mais adiante no seu artigo 9º, alínea d) a nossa lei fundamental concretiza ao preceituar que "são tarefas fundamentais do Estado, promover o bem estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais".

Estas são também responsabilidades e tarefas dos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas consagradas designadamente nos artigos 91º do Estatuto Político-Administrativo em vigor e 91/A do Estatuto revisto, que dispõe que "O Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região tem como objectivo promover e aproveitamento das potencialidades regionais o crescimento económico, o desenvolvimento harmonioso e integrado do Arquipélago, o bem estar e a qualidade de vida do povo açoriano e a coordenação das políticas económica, social, cultural e ambiental.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A pobreza e a exclusão social são uma problemática cada vez mais discutida na sociedade. Órgãos de comunicação social, políticos, diversas instituições públicas e privadas e a própria igreja são alguns dos principais intervenientes nesse debate.

Impõe-se antes de mais especificar e precisar o que é que se entende por pobreza e quais as diferenças entre este conceito e a exclusão social.

Assim, a exclusão social distingue-se da pobreza, porque é um fenómeno mais vasto. Os pobres são excluídos socialmente, mas nem todos os excluídos socialmente são pobres.

Os exemplos para os Açores são, desde logo, os alcoólicos, os tóxico-dependentes, alguns idosos, os deficientes e mais recentemente os chamados repatriados. Pouco significado têm na nossa comunidade os excluídos pela raça, isto é, as minorias étnicas.

Define-se a exclusão social, pela não participação dos indivíduos nos modos de vida dominantes, nos costumes e actividades socialmente aceites, resultando que os sujeitos em causa têm modos de vida socialmente desvalorizados e desvalorizadores.

Por sua vez, é pobre quem tem um rendimento per capita abaixo de uma determinada percentagem do rendimento médio, 75% no caso português.

Porém, esta definição é demasiado simples e redutora, porque a pobreza reflecte-se numa escassez de meios e recursos não só económicos, mas também de qualificativos profissionais, escolares, culturais, etc.

Os pobres não têm, portanto, recursos que lhes permitam satisfazer as necessidades básicas correspondentes a um modo de vida mínimo aceitável.

É precisamente a este nível que se pode afirmar que o VII Governo Regional dos Açores tem dado passos importantes no combate a estes fenómenos que são um autêntico flagelo social.

Destacaria apenas algumas medidas tais como: o combate ao desemprego que efectivamente diminuiu no ano de 1997, assim como os níveis de inflação, o que se reflectiu numa melhoria do poder de compra de todos os açorianos.

É de referir também a forte aposta deste Governo na educação, qualificação e formação profissional que abrange os jovens e também particularmente as camadas sociais mais desprotegidas.

Os diversos apoios no âmbito da habitação às pessoas mais carenciadas onde se incluem os deficientes.

Finalmente, a aplicação do Rendimento Mínimo Garantido, onde já se investiu mais de 1 milhão de contos, abrangendo cerca de mil e oitocentas famílias, o que corresponde a mais de sete mil pessoas, e no futuro o Programa poderá vir a contemplar todos os açorianos que dele vierem a necessitar.

Apesar de algumas dificuldades ao nível da aplicação e acompanhamento de programas de inserção, é inegável que este programa está a dar e continuará a dar um precioso contributo no combate à pobreza e exclusão social, dignificando as pessoas que dele beneficiam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nestas matérias de combate à pobreza nem tudo está feito e muito há ainda por fazer para pôr fim àquilo a que alguns chamam de "sociedade de 3 terços".

Também comungo da opinião de que é pelos rendimentos do trabalho que a pessoa humana se sente mais realizada e dignificada. Mas nem sempre todas as famílias auferem ainda rendimentos suficientes para a manutenção condigna do seu agregado familiar, pelo que terão de ser apoiadas na satisfação das suas necessidades básicas. Esta é uma tarefa de todos, Governo, Assembleia, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Sindicatos, enfim, toda a sociedade civil.

Ninguém se poderá alhear desta luta pela dignidade de todos, nem isolar-se na praça forte dos seus privilégios, pois isto obriga-nos a desenvolver uma cultura de solidariedade num mundo cada vez mais frágil e inter-dependente.

O nivelamento progressivamente maior das sociedades é com certeza um factor de desenvolvimento de progresso, de segurança e bem estar social.

A luta contra os fenómenos da pobreza e exclusão social, deve ser uma das prioridades e preocupações fundamentais de qualquer governo, sociedade ou comunidade.

A solidariedade é um dos valores essenciais que pode estruturar toda a acção política.

Devemos ter presente e estar conscientes de que o primado do economicismo conduz necessariamente à exclusão social.

A performance económica não me satisfaz por si própria.

Um crescimento económico desproporcionadamente apropriado pelos segmentos sociais mais elevados da população, não produz uma sociedade melhor.

Um mercado de trabalho interdito aos segmentos mais desprotegidos de recursos também não.

Nem uma riqueza concentrada ou instituições que funcionam apenas para uma parte da população.

Quanta desigualdade estamos preparados para suportar? Que podemos fazer para a diminuir?

Numa sociedade em que campeiam certos desvalores como a indiferença e o individualismo e que se verifica também o aparecimento de fenómenos como os "novos pobres" vítimas do progresso tecnológico, mais do que nunca será necessária uma luta persistente e contínua contra as desigualdades a todos os níveis. Mais do que as convicções, a sensibilidade social deve levar-nos a reagir de imediato contra todas as injustiças.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cada um de nós pode e deve dar um valioso contributo para minorar, cada vez mais, um dos mais graves problemas sociais que enfrentam as sociedades neste final do século.

Devemos todos criar uma sociedade de oportunidades onde se valorize acima de tudo o ser e não apenas o ter ou pior ainda o parecer.

Mas é também fundamental ter o sentido da relatividade das coisas e do possível, para não exigir dos governos e das instituições o absoluto que nunca nos poderão dar.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para uma intervenção.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção tem a ver com comportamentos de altos responsáveis do actual executivo, os quais entendemos serem reprováveis e alguns deles até mesmo caricatos.

No entanto, e um pouco à margem da minha intervenção, não posso deixar de aqui registar que ontem foi presente pelo Partido Socialista nesta Assembleia Legislativa Regional, uma Proposta de Resolução que tinha em vista a eleição dos representantes da Região no Comité das Regiões, e que constitui ou uma gafe, ou uma autêntica fraude.

Foi-nos solicitado que elegêssemos quem já estava nomeado.

É essa a conclusão que tiramos através do vasto currículo do Sr. Presidente do Governo Regional, no qual é referido expressamente que é também membro titular permanente do Comité das Regiões da União Europeia. Ou seja, elegemos, ou pretendiam que elegêssemos, quem já estava nomeado pelo Governo.

Prevaleceu o bom senso da oposição, ao não seguir e não aceitar essa metodologia proposta e substituir a eleição em apenas a legitimação dessa nomeação já feita pelo Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como disse, há atitudes de comportamentos de altos responsáveis do actual executivo que têm tanto de caricato, como de grave.

De facto, o que ultimamente tem ocorrido em atitudes arrogantes, prepotentes, descricionárias e até inconstitucionais, é indiciador que o poder está a fazer mal a muita gente que dele estava afastado há muito tempo e do qual se serve, como forma de afirmação na sociedade.

A actuação do Governo Regional no caso do Padre da Bretanha, no caso do Sr. Provedor da Justiça, na insólita decisão de só poderem frequentar cursos de como fazer leis quem estiver em sintonia com a Política do Governo, na decisão de obrigarem a estar presentes na tomada de posse dum membro do Governo Regional os responsáveis a vários níveis da Administração, que não são políticos, e a caricata preocupação de mandar as fotografias do Sr. Presidente do Governo para afixação, é motivo, por um lado de chacota na praça pública, pelo ridículo de algumas das preocupações que lhe estão subjacentes, mas também e fundamentalmente, é motivo de preocupação pela gravidade de que algumas se revestem, pois não deixam de ser elucidativas de como este Governo - que até é minoritário - pretende e está a fazer política.

Há comportamentos que são inaceitáveis numa sociedade moderna, evoluída, democrática e legalista, e que devem merecer o nosso mais veemente repúdio.

Desde logo, a inconcebível atitude de responsáveis governamentais de terem pressionado o Sr. Padre da Bretanha para autorizar um comício no Salão Paroquial, sob pena de um eventual corte de subsídios, caso voltasse a não autorizar um comício no Salão Paroquial.

Tal atitude demonstra o desrespeito deste Governo pela Igreja, como também é suficientemente clarificadora de que a ameaça é o método implementado por esta Administração, como forma de garantir a sintonia com as posições, os desejos e os objectivos da governação.

Mais grave se torna a dúvida - para não referir dupla - posição do Sr. Presidente do Governo sobre o conteúdo do Relatório do Sr. Provedor de Justiça que o levou, quando confrontado com a denúncia dessa sua posição, a acusá-lo de se mover por interesses político-partidários.

É simplesmente lamentável que uma autoridade por todos reconhecida e respeitada, mereça ser de tal forma injustiçada por esta atitude arrogante do Sr. Presidente do Governo.

Ao Sr. Presidente do Governo - e lamento a sua ausência - pessoa que tem larga experiência política, conhecedor e defensor das regras democráticas, é exigível bom senso, de forma a dignificar as funções que exerce e a merecer o respeito que todos os açorianos que por ele, institucionalmente, devem ter.

Mas o rol de gafes de atitudes descricionárias e autoritárias não se fica por aqui.

É de pasmar que o Governo Regional, em ofício confidencial, limite a participação num curso de como fazer leis, aos técnicos da Administração que estejam em "sintonia" com a sua política, ou seja, apenas àqueles que com ele concordem inequivocamente.

É lamentável, antes de mais, que o Governo procure discriminar os agentes da Administração que têm uma função exclusivamente técnica consoante a sua conotação política.

Tal atitude atenta, antes de mais, contra a liberdade das pessoas, contra a sua dignidade profissional e é violadora dum dos princípios fundamentais da nossa Constituição.

Significa dizer que só se pode valorizar profissionalmente, quem comunga das ideias deste Governo, sendo marginalizados todos aqueles que, independentemente da sua competência e empenhamento, pretendem manter a sua opção político-partidária, ou pelo menos, optam respeitosamente por não se manifestarem.

É com processos desta natureza que se intimida, e se sugere a imprescindível conversão de muitos daqueles que procuram tão só manter a sua identidade e dignidade.

Se todos estes atropelos ocorrem com um governo socialista minoritário com pouco mais de um ano de governação, imagine-se os abusos que seriam cometidos por este Governo em maioria absoluta, no final dum só mandato!!!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Claro que quando se descobriu essa confidencialidade, procurou o Governo encontrar no dicionário qualquer significado para "sintonia", que evitasse a

gafe e a denúncia da descricionaridade da sua decisão e acabou por, envergonhadamente, referir que pretendia apenas limitar a quem conhece profundamente os objectivos da política do Governo.

Elogia-se o esforço, mas lamenta-se a explicação...

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Atendendo à gravidade desta inédita decisão, é absolutamente necessário que o Governo esclareça aqui, perante este Parlamento, de uma forma clara e inequívoca, se esta infeliz determinação, branqueada com um confuso esclarecimento do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente do Governo, se mantém em vigor ou se, pelo contrário, já foi revogada e, neste caso, se qualquer técnico superior da Administração pode ter acesso a esse curso!

Exemplificando, um técnico que esteja dessintonizado, em termos político-partidários com este Governo, mesmo que com ele esteja sintonizado em termos de conhecer a sua política, mas que dela discorde, pode ou não frequentar esse curso?

Aguardamos a resposta deste Governo neste Parlamento.

Decisões como esta, tomadas na confidencialidade dos gabinetes e ao arrepio das mais elementares regras democráticas e de um Estado de Direito, só são imagináveis em governos terceiro-mundistas!

Mas este Governo não se ficou por aqui.

Ainda mal refeito das asneiras anteriores, eis que o Governo movido pelo seu indisfarçável autoritarismo, em vez de convidar - o que seria razoável - os diversos dirigentes e responsáveis a vários níveis da Administração, decide "obrigar" os mesmos a estarem presentes à tomada de posse dum Secretário Regional.

O Dr. Francisco Coelho - meu colega de profissão, a quem aproveito para lhe desejar os maiores êxitos no exercício das suas novas funções - não merecia que a sua tomada de posse ficasse marcada por esta insólita determinação.

Muitos daqueles que assistiram a esse acto, naturalmente que lá estariam sem a isso serem compelidos, mas ficará para sempre a dúvida de quem estava por gosto e de quem estava por obrigação.

Deputados António Meneses e Mark Marques (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: É criticável o objectivo inquestionavelmente a obrigar quem não é político a presenciar um acto político, só porque é da Administração Regional.

É notória a prepotência, o autoritarismo e até mesmo a ilegalidade dessa determinação, que a par das atrás enunciadas, não pode deixar de caracterizar a actuação política deste Governo.

Quando um governo ameaça, impõe, chantangia, obriga e arbitrariamente discrimina, é legítimo questionar a democraticidade da sua actuação.

Há quem se imponha pela razão. Ao invés, este Governo parece mais preocupado em impôr-se pela força.

Se este Governo quer ser institucionalmente respeitado, tem de mudar o seu método de actuação, impondo-se a verticalidade das posições adoptadas, o respeito pela isenção e dignidade profissional dos seus funcionários e a liberdade das opções de todos os seus colaboradores.

Finalmente, permitam-me elogiar o Sr. Presidente do Governo pela sua preocupação com um acto de governação de grande significado e de relevante alcance político, que se traduziu no envio de posters com a sua fotografia para Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Casas do Povo, Escolas, Associações Culturais, Clubes Desportivos e Filarmónicas, etc., etc. Trata-se duma oferta que mereceu granjeados elogios de quem a recebeu, e sendo unanimemente considerado como uma decisão com grande visão de Estado.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Isso não pode ser verdade!

O Orador: Atrevêmo-nos, por isso, a sugerir, e atendendo ao contributo que tal iniciativa terá na melhor eficácia deste Governo, que idênticas fotos sejam distribuídas por hotéis, restaurantes, cafés, tabernas e botequins.

Francamente, acções como esta, não merecem outro tratamento!

Mas mais caricato do que o envio das fotografias, é a ridícula prepotência do teor do officio que as acompanha - e tenho aqui uma cópia - no qual se determina que as mesmas se destinam a ser afixadas na sede da referida instituição. Isto é, quem oferece, já determina qual o destino que o beneficiário da oferta deve desta fazer!

É simplesmente brilhante!

(Risos da bancada do PSD)

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Deputado José Maria Bairos (PSD): Isso nem no tempo do Salazar!!

O Orador: No entanto, nem todos tiveram em atenção a determinação contida no ofício que a acompanhava, na medida em que muitos há que ainda não afixaram a fotografia do Sr. Presidente, com o bem intencionado argumento de que ao fazerem, vão contribuir para que fique visto demasiado depressa, com o inerente desgaste que tal visão acarreta.

O futuro dir-nos-á se aos prevaricadores serão aplicadas algumas sanções...

Não há dúvida que a forma de fazer política define bem a personalidade dos seus agentes.

Srs. Governantes:

Não descredibilizem a acção política, sob pena de nem pela força se fazerem respeitar!

Os Açorianos exigem do seu Governo uma actuação responsável, amadurecida e credibilizada, de forma a transmitirem segurança aos cidadãos, confiança aos agentes económicos e esperança nos cidadãos na resolução dos principais problemas.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Jorge Valadão:

Na última campanha eleitoral o seu líder partidário, em S. Jorge, mais concretamente na freguesia de Ribeira Seca, no Salão da Filarmónica "União Popular", numa sessão de esclarecimento, disse que tinha aprendido muito com o Presidente da Câmara Municipal da Calheta, o Sr. José Leovigildo de Azevedo.

A pergunta que eu lhe faço é a seguinte: estará o seu líder partidário influenciado pelas fotografias que existem nos Paços do Concelho da Calheta e que não são mais do que a fotografia do Prof. Dr. Cavaco Silva e do Dr. Mota Amaral?!

Deputado Victor Cruz (PSD): Elas por acaso tinham algum officio a acompanhar?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Adjunto da Presidência.

Secretário Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria antes de mais, nesta minha primeira intervenção neste Plenário, na qualidade de Secretário Regional Adjunto da Presidência, saudar vivamente todos os Srs. Deputados, como representantes legítimos do Povo dos Açores e componentes desta Assembleia, órgão máximo da nossa Autonomia.

Espero que este rearranjo deste Governo, possa contribuir para tornar ainda mais eficaz esta relação entre o executivo e o Parlamento, bem assim facilitar, tanto quanto possível, o papel central e fiscalizador desta Casa sobre o Governo.

Só assim será possível estarem todos os órgãos de Governo próprio à altura dos grandes desafios, das grandes propostas que começaram a ser feitas e que vão continuar a ser feitas por este Governo Regional e que são essenciais para os Açores e para a estabilidade do futuro da Autonomia.

Queria também agradecer a preocupação que o meu ilustre colega de profissão teve para comigo, mas devo dizer-lhe que como jurista e advogado experimentado, tenho a certeza que o meu ilustre colega sabe ler muito bem. E o officio que foi publicado no "Diário Insular" acerca da obrigatoriedade, não diz bem aquilo que V. Ex^a. aqui quis dar a entender.

O officio diz - se me permitem recordar - que "Secretários Regionais, Chefes de Gabinete, Directores Regionais e equiparados" - obviamente equiparados a Directores Regionais - "deviam estar na posse do novo membro do Governo"

Também já foi esclarecido pelo Sr. Presidente do Governo Regional quem são os cargos equiparados, nomeadamente na Ilha Terceira, a Directores Regionais. Por exemplo, o Chefe do Serviço Regional de Estatística, o Inspector Administrativo Regional, etc.

Ora bem, havemos todos de concordar que se trata aqui, efectivamente, de cargos de responsabilidade eminentemente política e de cargos de escolha. É natural que essas pessoas tivessem que estar presentes na tomada de posse de um secretário regional.

Deputada Berta Cabral (PSD): Se é natural não é preciso obrigar.

O Orador: Não se disse nesse ofício, ao contrário do que a intervenção do Sr. Deputado Jorge Valadão quis dar a entender, que os chefes de divisão, directores de serviço, funcionários administrativos, etc., tivessem que estar na posse do novo membro do executivo.

Penso que esta parte ficou perfeitamente esclarecida.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Não, não ficou bem esclarecida!

O Orador: Basta ler o ofício.

Relativamente à sintonia, o Dr. Jorge Valadão até mostrou que sabe o que é que significa "sintonia com a política do Governo". Efectivamente, para se fazer leis, tem que se ter um conhecimento aprofundado daquilo que é a política do Governo, para haver um determinado tipo de coordenação e de coerência nessa produção legislativa. É essa, tal como o Sr. Deputado Jorge Valadão acabou por dizer, a sintonia de que se falava.

A respeito do relatório do Sr. Provedor de Justiça, é evidente que este Governo Regional tem o máximo de respeito por essa figura, mas tal não significa que não possa eventualmente discordar de um ou de outro ponto do relatório sobre a tragédia da Ribeira Quente, por ele mandado executar.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Discordar é uma coisa, **ofender** já é outra!

O Orador: Quando, aliás, esse relatório - como já foi devidamente explicitado - mostra e denota um profundo desconhecimento da realidade dos Açores, e nomeadamente da Ribeira Quente, coisa que aqui há uns tempos os senhores defendiam de forma muito viva, eu não percebo porquê o espanto pelo facto do Governo Regional até discordar de algumas partes desse relatório.

Deputado Victor Cruz (PSD): Não foi bem esse o problema!

O Orador: Foi exactamente isto o que se passou.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Gomes:

Eu vou responder-lhe à pergunta que o Sr. colocou neste Plenário.

E vou dizer-lhe tão somente o seguinte:

Ao que parece, quem aprendeu bem a lição do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Calheta de S. Jorge, foi o Sr. Presidente do Governo Regional.

E os factos é que o demonstram.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Registo aqui o facto de nenhum Membro do Governo, nem sequer o meu ilustre colega nível Secretário o ter referido, não só da atitude inédita nesta Região de se mandar os posters do Sr. Presidente para tudo quanto era instituição, para tudo quanto no fundo depende do Governo, nomeadamente dos seus subsídios.

É fundamentalmente o teor do ofício, a determinar a afixação...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Ah então não é a fotografia! É o ofício!

O Orador: É também a fotografia em si e é o ofício a mandar afixar a dita cuja.

Isso só acontece em regimes ditatoriais, só em regimes que estão ultrapassados!

É muito diferente de quem, por iniciativa própria, afixa a fotografia que quiser!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Isso é uma questão de inteligência e de subtileza!

O Orador: Isso só demonstra, e é isso o mais preocupante, a filosofia e a personalidade dos nossos governantes que, acima de tudo e vaidosamente, querem pôr a sua imagem. E mandam-na afixar a entidades que, no fundo, estão dependentes do Governo e que estão sujeitas aos seus subsídios!

Por outro lado, Sr. Secretário, há aqui duas questões que me parecem que, nem que tenha que ser em consideração a este Parlamento, V. Ex^a. vai ter que me responder.

Uma tem a ver com a obrigatoriedade na sua tomada de posse.

Eu lamento que isso tenha acontecido, pelo respeito que me merece, e acima de tudo, porque havia gente que até gostaria de estar lá e não foi para não ser rotulado de ter sido obrigado.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): O Sr. Deputado foi obrigado a não ir também foi?!

O Orador: Sr. Secretário, no ofício confidencial fala-se em equiparados, em chefias e essas não são entidades políticas, não são agentes políticos.

Por outro lado, e mais importante do que isso, é o problema da sintonia.

Não foi aqui respondido e gostaria que fosse, se qualquer técnico da Administração Regional que tenha formação para fazer parte desse curso de como fazer leis, pode ou não fazer parte do mesmo?

O problema da sintonia - o Sr. Secretário está aqui há pouco tempo - traduz-se na seguinte questão: quero que o Sr. Secretário ou algum dos Srs. Secretários me diga como é que se explica que muitas das iniciativas legislativas que vêm do Governo, que vêm mal feitas, que foram alteradas pelo Grupo Parlamentar do PSD e foram depois aprovadas pelo Partido Socialista, será que o Grupo Parlamentar do PSD também está em sintonia com o Governo?!

Vozes da bancada do PS: Se calhar!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a viver mais um momento hilariante neste Parlamento e evidentemente que em nome do Grupo Parlamentar do PS, eu também terei que dizer alguma coisa sobre esta matéria.

Sr. Deputado Jorge Valadão:

Assistimos aqui, contrariamente ao que é habitual na sua pessoa, a uma intervenção de pequena política...

Deputado António Meneses (PSD): De grande política, aliás!

Deputado Mark Marques (PSD): Custa a engolir não é?!

O Orador: ... de intriga. Enfim, um exercício menor de debate parlamentar.

Realmente, para quem conhece o Partido Socialista, sabe perfeitamente que se há algum partido político que se bateu, que se bate e que sempre se baterá pela liberdade, é o PS.

Deputado António Meneses (PSD): Isso foi no passado!

O Orador: Portanto, se sabem isso, também sabem que o Partido Socialista jamais tomaria posições como aquelas que foram aqui referidas, de chantagem - para usar palavras suas - ameaça, etc.

Não se tratou de nada disso.

Deputado Victor Cruz (PSD): Até o padre fala nisso!

O Orador: O Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência já esclareceu o teor daqueles officios. E sem qualquer ofensa, é preciso alguma má fé para encontrar ali, Srs. Deputados, essa ameaça perigosíssima ao sistema democrático regional e essa chantagem!

De facto, aqueles documentos destinam-se a cargos de natureza política. E já agora esclareço que os juristas e os economistas não estão nem vão ser ameaçados nem retaliados. E esse mesmo documento diz que os juristas, desde que tenham habilitações académicas, podem frequentar esse curso de feitura de leis.

Deputado Jorge Valadão (PSD): O problema não é esse!

O Orador: Portanto, é necessário de facto uma argúcia muito grande, Sr. Deputado, para ir ali àqueles documentos e encontrar esse fantasma de ameaça da democracia!

Mas, Srs. Deputados, eu até percebo porquê!

Porque a verdade, como tem sido demonstrado nesta Assembleia, aparece. E demonstra que este Governo está a governar.

Este Governo está a tomar medidas de fundo.

Este Governo tem apoio popular. E isso incomoda, Srs. Deputados e muito!

É precisamente por causa desse incômodo que o Partido Social Democrata faz esse exercício semanal - e é semanal, porque coincide com as vindas cá do seu Presidente ou Secretário-Geral, ou lá como se chama - de encontrar nos documentos, na imprensa, aqui e acolá, as tais chamadas "perigosíssimas ameaças", atentatórias da democracia.

Descansem, Srs. Deputados, descanse o Partido Social Democrata, porque nós ganhámos as eleições para trabalhar...

Deputado Victor Cruz (PSD): Nós estamos no Parlamento **para trabalhar!**

O Orador:... é isso que vamos fazer e não vamos perder muito tempo com a intriga e com a baixa política!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria muito que pessoas que eu respeito, em termos de amizade pessoal, em termos profissionais e até - porque não dizê-lo -, em termos de boa convivência política, como por exemplo V. Ex^a., não tivessem - ao contrário - sido obrigados a não estar presentes na minha tomada de posse. Lamento e tenho pena!

De qualquer modo, mesmo assim, há-de concordar que isso depende da personalidade de cada um.

Por exemplo o seu colega de partido, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, não se sentiu obrigado, mas foi.

A respeito da sintonia, também queria dizer-lhe que já tem a Presidência do Governo Regional o número de candidatos juristas à frequência desse curso. E o Sr. Deputado talvez fique surpreendido, ou talvez aterrorizado, pois não imagina o número de juristas da Administração Regional que se consideram em sintonia com este Governo!

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Deputado José Maria Bairos (PSD): Tem piada, antigamente era *cartão*, agora é *sintonia!*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Era cartão, aí está!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): E era o que os senhores faziam!

Presidente: Srs. Deputados, eu aguardo por um ar de "sintonia" na Sala.

(Pausa)

Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não podemos deixar de ter uma pequena participação, relativamente aos assuntos que aqui foram tratados pelo Deputado Jorge Valadão.

Lamentamos, em certa medida que as questões aqui colocadas pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, que o Partido Popular considera que são sérias, muito sérias mesmo, tenham sido vistas de certa maneira.

Compreende-se que em termos parlamentares, seja possível e tenha sido estratégia do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, à falta de melhor, conduzir a matéria para os aspectos hilariantes ou o achincalhar de situações.

Tenho que reafirmar aqui que não foi assim que entendi a forma séria e rigorosa, como o Deputado Jorge Valadão aqui colocou essas matérias. E foi nessa perspectiva que reflectimos profundamente sobre algumas das coisas aqui ditas.

Reconhecemos que pode haver uma ou outra questão, como em tudo, susceptível de originar mais do que uma interpretação. Que eventualmente algumas das interpretações possam ter sido demasiado rigorosas para com aqueles que deram origem a essas situações. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, as questões aqui levantadas, nomeadamente aquelas que se relacionam com documentos oficiais de altos responsáveis da Administração Regional, que geraram na opinião pública, ao serem do seu conhecimento, um ambiente, uma onda de

indignação e de dúvida quanto à democraticidade subjacente a esses documentos, parece-me legítimo que esta Assembleia analise essas matérias com seriedade e com preocupação. Porque, de facto, as infelicidades - se é assim que devemos chamar-lhe e dar-lhe esse benefício de dúvida - foram muitas e frequentes. E, na verdade, denotam uma enorme falta de cuidado e de inexperiência, ou uma perigosa tentação! Isso é inquestionável e discutiu-se em todos os sítios desta Região.

O que aconteceu não é bom para a imagem do Governo e não é bom para quem o suporta.

A parte final da intervenção do Sr. Deputado Jorge Valadão, que aqui deixa uma denúncia que eu particularmente desconhecia, relativamente a este ofício - e desde já publicamente peço cópia ao Deputado Jorge Valadão - que terá sido enviado para as nossas instituições e colectividades com aquele conteúdo, vejamos isso com rigor, com seriedade!

Retiremos isso do âmbito da luta político-partidária que é importante, mas... por amor de Deus, não introduzam este facto nessa luta!

Vamos pensar nisto: alguém imaginou que nos Açores um presidente de um governo do Partido Socialista autorizasse uma coisa dessas?!

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Enveredar-se por esses caminhos?!!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O tempo não permite mais delongas, mas quero manifestar aqui, em nome do Partido Popular, grande preocupação por essas matérias.

Julgo que é um assunto que não pode ficar por aqui e que todos nós, democratas que têm assento neste Parlamento, temos que estar preocupados. E vamos ter que encontrar certamente uma explicação para isto e obrigar a que essas situações não só terminem, como recuem!

Isto não pode ser!!

Eu estou aqui há 21 anos e nunca ouvi nada parecido com isto!!

Vozes das bancadas do PP e PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: E não nos podemos calar perante isto, nem esconder tal coisa!

Porque se for para esconder digam-nos, porque a gente quer rever a nossa posição aqui dentro!!

Vozes das bancadas do PP e PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PP e PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este assunto é efectivamente muito grave e eu percebi a aflição de alguns Deputados do Partido Socialista que conheço há muito tempo e que são verdadeiros democratas e a dificuldade que têm de aceitar de boa cara as acusações que foram aqui feitas.

Vejo o incómodo do Deputado Fernando Menezes, pessoa que eu conheço há muitos anos, tentando justificar e apagar a gravidade das acusações, invocando para o efeito o passado do Partido Socialista.

Eu devo aqui dizer, apesar de estar na bancada em oposição ao PS, que ele me merece muito respeito.

Sempre fui habituado a admirar o Partido Socialista ainda antes do 25 de Abril.

Depois desta data, já militante do PSD, estive em acções conjuntas, lado a lado, com o Partido Socialista na defesa da democracia. E não gostaria, passados 20 e tal anos, de deixar de admirar e respeitar o Partido Socialista, como um partido verdadeiramente democrático e defensor das liberdades.

Mas não se trata de uma gafe. Todos nós cometemos erros.

Uma gafe aceita-se, pela inexperiência, por uma instrução mal percebida que passou ao ofício, percebe-se. Porém, há aqui uma reincidência, no mesmo sentido, de três questões graves. E não se pode - como o Deputado Fernando Menezes quis fazer crer, aliás era esse o seu papel - dizer que é pequena política e que estes são argumentos do Partido Social Democrata que, preocupado com as medidas de fundo que este Governo toma, avança com questões dessa natureza para distrair as pessoas.

Não, estas questões, na essência, são graves, merecem ser meditadas, principalmente pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que nas suas reuniões com o Sr.

Presidente do Governo e com os Membros do Governo, tem que chamar a atenção, porque quem responde aqui e quem tem que defender "as costas" deste Governo, são os Srs. Deputados da bancada socialista.

Isto num governo social-democrata seria inaceitável por parte do Grupo Parlamentar do PSD.

Eu percebo a vossa dificuldade, agora não podem é subestimar a gravidade do que se passou.

A segunda questão, prende-se com a posição política que foi tomada de boicote à presença da posse do Sr. Secretário Francisco Coelho, pessoa que eu também conheço há muitos anos, aprecio e de alguma forma somos amigos - se assim poderei dizer.

A posição foi política, foi tomada por um dirigente do Partido Social Democrata, em sinal de protesto pelo que se passou anteriormente. E a recomendação era dirigida aos deputados e aos dirigentes do PSD. E estes efectivamente não foram lá em atitude de protesto.

E foi aqui focado um companheiro meu Presidente da Câmara da Praia da Vitória, com quem eu falei dois ou três dias antes sobre esta decisão política.

Presidente: Sr. Deputado, está no fim do seu tempo.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Ele conhecia esta posição, concordava com ela - e peço que falem com ele e confirmem se está ou não de acordo com a posição do PSD - mas teve uma posição institucional, ou seja, sendo o Presidente da Câmara da Praia, e perante a posse de um Secretário que de alguma forma terá a tutela das autarquias, e ele como representante de todos os praienses foi lá. Mas disse também que ficávamos, desde logo, autorizados para dizer que concordava com a decisão do Partido Social Democrata.

Portanto, houve aqui a distinção entre uma posição de estado e uma posição partidária.

O que é lamentável é que este Governo do Partido Socialista não consiga distinguir as questões político-partidárias, das questões de estado e das questões institucionais.

Isto é que é grave.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Eu só interpreto que tivesse rotulado a minha intervenção de "intriguista" e de "baixa política", pelo embaraço que a própria lhe causou, ao Grupo Parlamentar do PS e ao próprio Governo Regional.

Não sou veterano nesta Casa, mas já estou aqui há algum tempo e não tem sido meu hábito nas minhas intervenções fazer baixa política, nem fazer intrigas.

Quando estava desse lado, muitas vezes, com a mesma frontalidade com que aqui fiz estas acusações, fiz também aí críticas ao Governo, quando entendi que as devia fazer e quando entendi que seria oportuno.

Fiz esta intervenção, porque acho que para além de serem caricatas e até ridículas algumas dessas posições, há questões que são graves, que demonstram e que caracterizam o tipo de actuação deste Governo.

É isso que me preocupa, porque no fundo, tem que haver um respeito institucional pelo Presidente do Governo e um respeito institucional pelo Governo, mesmo que com ele se discorde.

Pela forma como este Governo está a agir e a actuar, está a fazer-se desrespeitar. Está a fazer com que as pessoas desrespeitem e descredibilizem a sua actuação.

Portanto, a minha intervenção não pretendeu ser intriguista, nem de baixa política.

Por isso mesmo é que digo - Sr. Deputado Fernando Menezes - que quando não há argumentos, adjectiva-se.

A sua intervenção não contestou nada daquilo que eu referi!

Não houve aqui ninguém que contestasse um ponto sequer da minha intervenção. Por isso, mantenho-a, reafirmo-a e provo-a.

E quando não se consegue contestar, adjectiva-se.

Foi o que o Sr. Deputado fez, elaborando uma série de considerandos, procurando menosprezar e ridicularizar a minha intervenção, procurando rotulá-la - o que para mim é absolutamente indiferente - mas não contestou o que quer que seja.

Relativamente à intervenção do Sr. Secretário no que diz respeito à sintonia, à obrigação, ao ser jurista, ao terem muitos juristas lá, é precisamente essa a consequência da minha intervenção. Ou seja, as pessoas estão receosas, as pessoas inscrevem-se, mas a inscrição não se sabe se é por livre vontade, se é pela ameaça dos próprios ofícios que chegam subjacentes. Mas também há gente que ainda não foi contactada. Há gente que não foi convidada. Há gente que declaradamente não alinha com o Partido Socialista e esses não foram convidados.

A pergunta que eu faço - e nós poderemos depois no dia-a-dia comprovar - é se todos os juristas que quiserem fazer parte desse curso, poderão ou não tomar parte no mesmo?

E amanhã vamos ver se, porventura, algum jurista de algum departamento do Governo ficou fora ou não desse curso que está a ser promovido pelo executivo.

Quanto ao problema das fotografias, eu acho que - francamente! - quando aqui denuncio essa questão, é porque penso que é grave quando alguém do povo, de uma instituição cultural da minha ilha, veio dar-me conhecimento desse facto, eu não quis acreditar!

E essa denúncia foi feita e para que tenham todos conhecimento, eu vou ler aqui o ofício que foi recebido por essa instituição: o assunto diz "oferta de poster com a fotografia do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores - **oferta!**"

Presidente: Sr. Deputado, chamo a vossa atenção para o tempo que está no fim.

O Orador: Vou já terminar, Sr. Presidente.

Volto ao ofício que dizia: "Encarrega-me o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores de lhe entregar um poster com a sua fotografia, para afixar na sede dessa instituição.

Com os melhores cumprimentos" e termina assim.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Meneses:

Eu queria agradecer-lhe a sinceridade de se declarar co-autor do boicote. Aliás, essa já é uma prática velha.

O Sr. Deputado é do "velho" PSD.

Deputado António Meneses (PSD): Do bom PSD!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ah então o Sr. Deputado está a querer dizer que este é mau?!

O Orador: O Sr. Deputado é do PSD dos boicotes, das gravatas pretas e dos óculos escuros!

(Risos da bancada do PS)

Sr. Deputado, eu já tive oportunidade de dizer recentemente que considero o PSD um partido vital, fundamental para os Açores e para a sua Autonomia. Agora, não poderá ser, Sr. Deputado, - se permite a opinião - esse PSD, porque ele está ultrapassado nos seus métodos, nas suas pessoas. Esse PSD foi derrotado pelo povo recentemente.

Deputada Berta Cabral (PSD): Temos 24 deputados como os senhores!

O Orador: Eu espero que o Sr. Deputado com este seu tipo de intervenções, acabe por não prejudicar o bom desempenho e o papel fundamental que o seu partido tem que desenvolver.

Deputada Berta Cabral (PSD): O Sr. ainda não percebeu que temos cá 24 deputados?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Peço a palavra para esclarecer alguns pontos que me parecem importantes.

Em primeiro lugar, o problema do Provedor de Justiça.

O PSD e o seu Grupo Parlamentar, nunca disseram que era grave que o Governo não concordasse com alguma coisa do relatório do Provedor de Justiça. É evidente que num regime democrático, qualquer pessoa, ainda mais um presidente de um governo, pode discordar de quem quiser, até do Presidente da República. Isso não é grave.

O que é grave é dizer - já não foi insinuar - que o Provedor de Justiça, um órgão de Estado que até tem responsabilidades na fiscalização da legalidade, se movia por motivos político-partidários.

É um ataque a um órgão de Estado que tem obrigação, à partida, de ser imparcial.

O Sr. Presidente do Governo cometeu, portanto, um acto que na minha opinião é grave, por causa disso e não porque discordou de um relatório, ou por o relatório falar em X freguesias do Concelho da Povoação ou não falar.

Atingiu um órgão que tem a obrigação e que eu saiba, tem a confiança do Primeiro-Ministro e do Presidente da República que, por acaso, têm os dois origem no Partido Socialista.

Portanto, o Sr. Presidente do Governo não só disse coisas diferentes que os seus mais altos responsáveis partidários e chefes de estado acham, como atingiu de uma forma malcriada um dos órgãos de estado do Povo Português.

Aí é que está a diferença e a isso os senhores ainda não responderam!

Em segundo lugar, o ofício da sintonia.

Mesmo que essa sintonia não fosse político-partidária, alguém é capaz de me explicar então o que é que ela significa?!

Será que o que se queria dizer é que aqueles técnicos que por acaso leram o programa do Governo, podem ir fazer o curso e os que por acaso não o têm na sua mesinha de cabeceira, não podem?!

Os que tiveram curiosidade em ler a "Nova Autonomia" podem ir fazer cursos e os que por acaso não tiveram essa curiosidade, não podem!

Mesmo que não fosse um problema político-partidário, já repararam que até por aí é uma asneira?! É uma gafe indesculpável?!

Que não tem nenhum cabimento nenhuma resposta e nenhum ofício daqueles que o chefe de gabinete já deve tremer quando começa a escrever "Encarrega-me o Sr. Presidente do Governo", porque não sabe se irá dar mais uma "barraca"?!

(Risos da bancada do PSD)

Acham que isto é alguma justificação?! E acham também que isso é baixa política e que é pequena política?!

Quanto à questão da nomeação, pode dizer a quem quiser, mas **obrigou** mais uma vez, pois acrescenta no ofício que é obrigatório que quem não é político vá a um acto político!

Aí é que está também o problema ao qual os senhores nunca responderam ainda.
Como também não responderam ao problema do Padre da Bretanha!
Isto também não foi invenção do Partido Social Democrata.
Ele reconhece e dá entrevistas sobre isso. Ou será que a Igreja também está a tentar atacar o Governo para disfarçar as grandes medidas de fundo deste executivo?!

(Risos da bancada do PSD)

E quanto às fotografias, não sei se algum partido do terceiro mundo está a praticar uma atitude deste género neste momento!

Podem dizer que há fotografias de inúmeros ex-presidentes de governo.

Digam-me lá quando é que houve um ofício destes a enviar fotografias para toda a parte?!

Em parte nenhuma do mundo!

Este Governo comete erros, traduz esses erros em documentos e nós temos a prova.

Os senhores dêem-nos a prova dos telefonemas!

Mais ainda: temos a prova das fotografias afixadas.

Uma boa parte delas, foi enviada apenas por cortesia, e sem nenhum ofício, quando era Presidente do Governo Regional dos Açores, o Dr. João Bosco Mota Amaral, se foi enviada.

O Sr. Presidente do Governo, Carlos César, faz algo que só mesmo o Partido Socialista é que concorda, mais ninguém nesta Casa!

Presidente: Sr. Deputado, está no fim do seu tempo.

O Orador: Eu já acabo, porque também já acabaram as gafes mais importantes do PS, dizendo que numa 1ª fase o PSD era um partido marginal - o Sr. acabou de dizer o contrário do que o Presidente do Governo disse aqui durante algum tempo, é bom que vá lendo o que ele disse em tempos!

Em segundo lugar, era um partido que só sabia criticar - e nós por acaso até viabilizámos o Plano e o Orçamento, portanto se só soubéssemos criticar, os senhores não tinham Plano e Orçamento!

E agora inauguraram a fase de sermos um partido intriguista!

O Sr. Vice-Presidente do Partido Socialista, José Contente, hoje reage no jornal "Açoriano Oriental" a um requerimento do Partido Social Democrata, que é um mecanismo que o PSD tem todo o direito de utilizar, e no qual só faz perguntas, não faz qualquer intriga, dizendo que o PSD é um partido intriguista.

Oh Sr. Secretário Regional e Vice-Presidente do Partido Socialista, não faça tanto para ser o campeão do "Ministro da Propaganda" do PS!

E não nos chame intriguistas, quando fazemos apenas perguntas e requerimentos!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: E, Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista: olhe bem para os jornais, para saber se é o PSD que está a fazer baixa política!

Nós já não somos um partido marginal, já não sabemos só criticar e a partir de um destes dias, já não seremos partido intriguista!

Esse Governo é que tem laivos indesculpáveis de arrogância e de não ter uma postura, no dia-a-dia, de um verdadeiro Governo que está governando os açorianos ao abrigo da democracia e que está completamente ao arrepio das grandes promessas feitas com ar muito calmo, pelo Sr. Candidato de então, Carlos César, que dizia que quando fosse Presidente do Governo, "sociais-democratas e socialistas seriam para ele todos iguais"!

Afinal não são!

Afinal se calhar este Governo nem é igual àquilo que os socialistas gostariam que ele fosse nestas matérias!

Isto não é fazer baixa política, é sim criticar erros crassos de um governo que está a fazer... gafes demais para se arrogar em ser tão pouco um governo que dá provas todos os dias de ser democrata!!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Victor Cruz, nomeadamente em relação a duas ou três matérias que abordou, que o fez da pior maneira.

Deputado Victor Cruz (PSD): Vamos ver!

O Orador: Concretamente em relação ao Provedor de Justiça, aquilo que está escrito no discurso do Sr. Presidente do Governo Regional é que parecia que algumas das observações tinham cariz político-partidário.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Grande diferença!

O Orador: Portanto, não há uma afirmação sobre o cariz das afirmações do Sr. Provedor de Justiça.

De resto, nós temos visto a sua actuação, em várias matérias, relativamente ao que se tem passado com o relatório.

Contestamos o relatório - tal como dissemos nesta Casa várias vezes - em alguns pontos que toda a gente conhece e que tiveram um encaminhamento muito pouco condigno com um relatório.

E digo-lhe mais: não faz sentido na produção do relatório, o Governo Regional receber o mesmo às 10, 55 h da manhã e às 11, 00 horas dá-se uma conferência de imprensa sobre o mesmo, isto é, antes do Governo Regional se ter pronunciado sobre isso.

É contra isso que nós estivemos, é contra isso que nós estamos!

E esse aspecto tem a leitura que os senhores quiserem fazer, da maneira mais conveniente para o PSD.

Em relação ao Sr. Padre da Bretanha, eu devo dizer-lhe que o que se passou foi o seguinte: o Governo Regional - numa atitude de quem estava numa participação cívica - pretendia saber porque é que o Partido Socialista tinha ficado impedido de utilizar o Salão Paroquial, quando duas semanas antes um dos célebres líderes do PSD de S. Miguel tinha feito uma reunião na sacristia para escolher listas!

Vozes da bancada do PS: Ah foi na sacristia!

Deputado João Cunha (PSD): O sacristão era candidato, por isso é que a reunião foi lá!

O Orador: Foi precisamente e só nessa medida que nós pusemos o problema.

Deputado Duarte Freitas (PSD): E a entrevista na televisão?!

O Orador: Queria dizer-vos também que em matéria de arrogância e de outros epítetos, não somos nós que levantamos notícias semanais por tudo e por nada.

Portanto... "quem semeia ventos, colhe tempestades"!

O facto de existirem observações que são feitas acerca da crítica permanente do PSD por tudo e por nada, para nós significa que há outros problemas mais relevantes nos Açores, nomeadamente a Lei de Finanças Regionais, a baixa de energia eléctrica e a baixa das tarifas aéreas que, essas sim, são matérias que não são discutidas pelos senhores!

Deputada Berta Cabral (PSD): E o aumento do gás?!

O Orador: Essas são "desviadas" para segundo plano para, permanentemente, arranjam-se títulos de jornais.

É contra isso que nós estamos!

E a isso nós chamamos de "intriga"!

Deputado Victor Cruz (PSD): Eu vou fazer-lhe o favor de não responder a isso!

Deputado José Maria Bairos (PSD): Vocês queriam era nos calar!

Presidente: Sr. Secretário está no fim do seu tempo.

O Orador: De facto, nessas matérias os senhores não têm dado as respostas mais convenientes para os açorianos.

Os açorianos querem é saber se têm energia mais barata, se vão ter transportes aéreos mais baratos e se vão ter uma fiscalidade mais barata. E isso os senhores não discutem aqui, porque não vos convém.

É esse o terror!

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Victor Cruz:

Eu queria apenas esclarecer uma coisa e que é o seguinte: não há qualquer contradição entre o que eu disse acerca do PSD e entre o que o Sr. Presidente do Governo Regional também disse acerca do PSD.

Deputado António Meneses (PSD): Não foi a mesma coisa.

O Orador: Conforme deve calcular, pelo facto do PSD ser ou merecer o epíteto de ser um partido importante ou marginal, depende - obviamente - do comportamento do seu partido. Não depende do Governo nem do Partido Socialista.

Efectivamente, o Partido Social Democrata tem tido comportamentos verdadeiramente marginais de boicote, de negação e tem tido comportamentos positivos de construção, de participação nos destinos colectivos. Mas isso deve ser o reflexo da luta entre o velho PPD e o novo PSD, só que isso - como de calcular Sr. Deputado Victor Cruz - é essencialmente um problema seu!

Deputado António Meneses (PSD): Eu também gostava mais do velho PS!

Deputada Berta Cabral (PSD): Provavelmente queria que nós governássemos como os senhores!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Primeira resposta ao Sr. Secretário José Contente: o Sr. Presidente do Governo não disse o que o Sr. disse.

O Sr. Presidente do Governo disse que para si é que tinha cariz político-partidário - estamos conversados. Foi exactamente isso que eu disse.

Ele sugeriu que as actividades, as propostas e as posições do Provedor de Justiça tinham um cariz político-partidário.

Como vê - Sr. Secretário - eu sou cuidadoso. Eu quando ataco, sei o que é que estou dizendo. E sei muito bem o que é o Sr. Presidente do Governo disse e foi exactamente que o Provedor de Justiça se movia por questões de cariz político-partidário.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Nós temos o discurso escrito.

Essa habilidade já não cola!

O Orador: Portanto, sobre isso estamos conversados.

Quanto aos subsídios e às casas da Bretanha, o Sr. Padre já esclareceu o assunto. E o grande problema que há aqui - eu até acho muito bem que o Sr. refile seja com quem for...

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): *Refilar* é um termo seu!

O Orador: ...porque acha que deve fazer reuniões aqui ou acolá - é a velha presunção de que pode dar mais ou menos subsídios, consoante se faz uma coisa ou se faz outra!

E isso não foi quem esteve na sacristia que podia tirar os subsídios.

Quem os pode tirar não foi quem reuniu na sacristia. É sim o Sr. Secretário e o seu Governo - a diferença é essa!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Em terceiro lugar, o problema de ser marginal ou não ser, não depende de nós. Está a depender, sim, da falta de habilidade deste Governo em saber como é passa os documentos nesta Casa.

É que o PSD quando disse no princípio que votava contra, era classificado de partido marginal. E o PP - segundo o Sr. Presidente do Governo - seria provavelmente o primeiro partido da oposição com o passar do tempo.

Passou um ano e o Sr. Presidente do Governo disse nada sobre o PSD, porque não pode dizer nada para o elogiar, mas já começou a insinuar - e fê-lo aí sentado nessa cadeira - que o PP ia "desaparecer do mapa político", daqui a 3 anos!

Em que é ficamos então?

Para o Sr. Presidente do Governo, o PSD é um partido marginal ou é um partido essencial?

O PP vai ser o grande partido de alternativa, ou vai desaparecer do mapa político-partidário?

Como vê, os epítetos não dependem de nós. Dependem, sim, da falta de habilidade dos senhores em fazer passar aqui os documentos!

E é consoante as coisas correm, que os senhores vão mudando a sua visão da política dos partidos que estão nesta Casa.

A falta de habilidade é vossa, as incoerências são vossas e agora inventaram essa do "intriguista"!

Para os senhores, nós não devíamos aparecer na comunicação social todas as semanas. Mas o Sr. Presidente do Governo, quando estivemos 2 ou 3 meses sem aparecer, disse nesta tribuna que estava muito preocupado, porque o PSD tinha desaparecido, pois o PSD era um partido importante para a democracia.

O PSD aparece todas as semanas, **porque trabalha**, que é coisa que nem todos os partidos fazem no plano parlamentar como nós fazemos, aparece com questões objectivas na comunicação social e como os senhores - a avaliar pelas gafes, pelos officios, pelas reacções com os padres, pelas reacções com os provedores - gostavam mesmo era de não ter oposição, em vez de discutirem os casos em concreto, chamam-nos de "intriguistas"!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Isto é que é uma boa saída política!

Agora inaugurou-se a fase do *partido intriguista*, até quando fazemos apenas requerimentos, porque nós só fizemos um requerimento com interrogações. E o Sr. Vice-Presidente do Partido Socialista que aqui está, chamou-nos intriguistas, porque a gente faz perguntas ao Governo, que é como quem diz, nós não podemos sequer fazer perguntas ao Governo.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Não é pelas perguntas que os senhores fazem!

O Orador: Se nós somos intriguistas, porque fazemos perguntas, imagine o que é que não lhe apetecia dizer quando fazemos mesmo críticas...?!

Presidente: Sr. Deputado, está no fim do seu tempo.

O Orador: O problema é que o Governo não tem respostas para as críticas do PSD!

O Grupo Parlamentar do PS não tem respostas para as críticas do Grupo Parlamentar do PSD. E depois tem que inventar os "marginais", "os que só sabem criticar", "os intriguistas" e dizer que é baixa política e que o Governo governa muito bem!

Chegámos ao ponto zero da argumentação política. E já passou 1 ano e pouco!

Veremos como é que isto vai ficar no fim do mandato!

O PS e o Governo, em termos de debate político, estão no ponto zero da argumentação política!

Deputada Fátima Sousa (PS): Isso é que se chama *arrogância política!*

O Orador: E o Partido Social Democrata tem razão naquilo que critica!

É esta a conclusão que fica a nu, aos olhos de toda a gente!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado João Cunha (PSD): É zero aí desse lado!!

Deputada Natividade Luz (PS): E aí é cinco abaixo de zero!!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Vamos permitir alguns "desabafos" e em seguida regressaremos às nossas inscrições, dando para isso a palavra ao Sr. Deputado Herberto Rosa para uma intervenção.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Haja o que houver, existem coisas nos Açores que nunca poderemos mudar. E uma dessas coisas é, desde logo, a geografia.

Qualquer que seja o Governo desta Região, o Faial ficará sempre em frente do Pico, São Miguel será a maior das ilhas, e, para infelicidade nossa, as Flores e o Corvo permanecerão localizadas no ocidente longínquo.

Contudo, a fatalidade geográfica não mais poderá e muito menos deverá constituir um álibi para os governantes regionais se eximirem das suas responsabilidades para com cada uma das nove parcelas do todo açórico onde nos inserimos.

Os habitantes das Flores e do Corvo são tão açorianos como os demais e por certo ninguém lhes deixará de reconhecer o direito de desfrutarem de oportunidades de progresso, desenvolvimento, conforto e bem-estar idênticas às dos os residentes nas outras ilhas.

Todos sabemos porém que, na prática, a realidade ainda é bem diferente, tal como também sabemos que sempre assim foi, constituindo as ilhas do Grupo Ocidental aquele que já foi apelidado “o outro arquipélago”. Onde tradicionalmente tudo é mais difícil, onde tudo chega mais tarde, onde por via de norma foram adoptadas soluções de recurso, onde a distância sempre constituiu pretexto e a demografia serviu para tudo justificar.

É nas Flores que se situa o único concelho da Região onde não é ministrado o ensino obrigatório até ao nono ano de escolaridade; é no Corvo que ainda se passa um mês sem que o barco lá chegue com as mercadorias; é apenas para as Flores e o Corvo que a transportadora aérea regional continua a não realizar voos ao fim-de-semana; é só ao Grupo Ocidental que persistem em não chegar as emissões do Canal 1 da RTP.

E, a fazer fé em recentes declarações do Senhor Secretário Regional da Economia, a partir do próximo Verão unicamente as Flores e o Corvo ficarão sem poder dispor do transporte marítimo de passageiros.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quanto a este assunto, temos perfeita consciência de que, tendo em conta a distância e as condições de mar no canal entre Faial e Flores, a utilização de pequenos barcos rápidos para ligar estas duas ilhas não poderá constituir solução.

A viagem dificilmente seria rápida e quase nunca seria cómoda, para além de ser quase impossível organizar e garantir horários, pelo que as nossas esperanças ficam depositadas na entrada em serviço do “ferry”, que, conforme também já foi anunciado, se prevê possa estar ao serviço de todas as ilhas da Região dentro de algum tempo.

Não alinhamos portanto na arrogância demagógica de determinados sectores social-democratas a ocidente, que, quiçá para disfarçar a sua inépcia e ausência de ideias e

projectos, parecem querer alicerçar a sua estratégia de oposição no conhecido "slogan" publicitário, "seja razoável... exija o impossível".

Acontece porém que, no imediato, as ilhas do Grupo Ocidental vão uma vez mais ficar penalizadas, especialmente no sector do turismo, impondo-se, por isso, que desde já se equacione a implementação de medidas compensatórias.

Medidas que poderão passar pelo reforço do número de voos para aquelas duas ilhas, especialmente ao fim-de-semana, por uma melhor articulação das ligações de e para o exterior da Região e, porque não, pela criação de tarifas especiais que, proporcionando um maior afluxo de visitantes, irão permitir a dinamização de actividades como a hotelaria, a restauração, o transporte terrestre de passageiros, o artesanato, enfim, e numa palavra, toda a sua economia.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais acaba entretanto de anunciar que até 1999 vai ser instalado um sistema de telemedicina em todas as unidades de saúde dos Açores.

Facilitar os diagnósticos e diminuir a circulação de doentes constituem os grandes objectivos deste projecto, que se revela de fundamental importância, nomeadamente para as ilhas mais periféricas, e com o qual, obviamente, nos congratulamos.

Necessariamente que a implementação deste sistema, por implicar a transmissão por via electrónica de informação e imagens em tempo real, vai exigir telecomunicações rápidas e fiáveis, o que nos conduz inevitavelmente e uma vez mais ao tema do cabo submarino de fibra óptica.

Não temos dúvidas de que, a manterem-se as telecomunicações actualmente disponíveis nas Flores e no Corvo, nem valeria a pena pensar no assunto.

Uma convicção alicerçada no conhecimento das dificuldades permanentes com que nos deparamos para o envio de faxes a partir das Flores, na lentidão das ligações à Internet, que não ultrapassam os 19.200 "bits" por segundo e caem com exasperante frequência e também no deficiente funcionamento dos diversos serviços "on line", como é o caso dos caixas multibanco e do sistema de reservas da SATA.

Queremos, por isso, deixar aqui bem expressa a nossa satisfação pelo facto de, conforme ontem informou esta Câmara o Senhor Presidente do Governo Regional, o

anunciado estudo específico sobre a ligação por cabo submarino daquelas duas ilhas ter como objectivo encontrar as soluções adequadas à implementação daquele projecto e não fornecer argumentos para justificar a opção por soluções alternativas de pior qualidade. O que seria, aliás, totalmente inaceitável, sobretudo se tivermos em conta que os cerca de setecentos mil contos a mais que se estimam como necessários para a ligação das Flores e do Corvo poderão ser disponibilizados através do Programa REGIS.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A instalação do cabo de fibra óptica vai permitir uma autentica revolução das telecomunicações em toda a nossa Região, de Santa Maria ao Corvo. Pela rapidez, pela fiabilidade, pela possibilidade de acesso a novos e variados serviços, como a já referida telemedicina, as emissões de televisão, não só do Canal 1, mas também da Cabo TV, as ligações RDIS à Internet, os telemóveis, e por certo outros produtos que entretanto não deixarão de surgir.

Recordo, a propósito, que no dia 28 de Janeiro de 1997 trouxe pela primeira vez o assunto a esta tribuna, tendo então manifestado a minha discordância pela solução da ligação via satélite, porque esta opção iria implicar “menor velocidade e pior qualidade nas comunicações, devido às frequências utilizadas e ao número de canais disponíveis, havendo também que contar com o que se designa por eco de satélite”, ao mesmo tempo que punha em causa a alegada vantagem em termo de custos, “dada a grande diferença do tempo de vida útil previsto para cada um dos sistemas”.

Têm, portanto, os florentinos e corvinos, fundadas razões para se regozijarem por finalmente terem este Governo Regional, para quem a solidariedade não é palavra vã, pois que na sua actuação dá provas cabais de reconhecer o direito de todos os açorianos poderem beneficiar do progresso, do bem-estar, do desenvolvimento, independentemente da ilha onde residam.

E deste modo, Sr^{as}. e Srs. Deputados, vai o PS/Açores, com o seu Governo, construindo a Nova Autonomia.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Herberto Rosa focou alguns problemas e algumas dificuldades sentidas no Grupo Ocidental.

Há aspectos com os quais estamos plenamente de acordo, no entanto é preciso pensar-se que pelo facto de termos tido há muitos anos uma base militar francesa, em determinada época, concretamente a meio da década de setenta, tínhamos condições que outros não tinham.

Recordo, por exemplo, a nossa pista do aeroporto, pois nessa altura éramos a única ilha pequena onde isso acontecia.

Com o passar do tempo, infelizmente, há alguns aspectos nessas ilhas que têm sido resolvidos.

Eu penso que temos que ter um cuidado extremo, para que o pouco de benefício que lá existe neste momento, não possa vir a regredir.

A mim causou-me ontem profunda preocupação, quando recebi na minha mesa de trabalho uma ante-proposta de decreto legislativo regional que procura fazer a adaptação à Região do estatuto do pessoal de docentes, em que num dos artigos que está agora em discussão, se diz que por decreto regulamentar "serão definidos os subsídios e outros benefícios de carácter não remuneratório, destinados a criar condições de fixação dos docentes em ilhas ou concelhos onde se detectam carências acentuadas de pessoal docente".

Neste momento na Ilha das Flores, não há carências de pessoal docente. E não há carências, exactamente porque há mecanismos de fixação dos mesmos.

No dia em que se acabarem esses mecanismos criados, o pessoal docente que lá existe deixará de ir para as Flores. E, portanto, no futuro voltar-se-á a ter que criar esses mesmos mecanismos.

A pergunta concreta que eu gostaria de fazer ao Sr. Deputado, é se realmente houve condições que permitiram que fossem resolvidas determinadas situações - o caso das Flores e do Corvo - nas ilhas mais afastadas, se não há que ter muito cuidado em

relação a qualquer alteração, concretamente em relação a este problema do pessoal docente?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Obviamente que não queremos regredir em nenhuma circunstância.

Relativamente à questão concreta que me coloca dos subsídios de fixação para o pessoal docente, que aliás não são atribuídos apenas a estes, mas sim e também a técnicos e técnicos superiores naquela ilha, devo dizer que a razão de ser da sua criação prende-se com o fixar desses técnicos nas ilhas mais periféricas, isto é, em localidades e em zonas onde era mais difícil obter o seu concurso.

A medida em si mesma era transitória, só que por uma ou por outra razão foi ficando e foi-se eternizando.

Não julgo - tanto quanto sei e tenho informações recentes acerca dessa matéria - que faça parte das intenções do Governo, no imediato, retirar quaisquer benefícios aos docentes desta Região. E recorro que o retirar de algum benefício, só poderia ser aos docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino secundário, uma vez que os docentes do 1º ciclo e os educadores de infância, nunca disfrutaram desse benefício.

Daí que, tanto quanto eu sei, e para responder directamente, não está no horizonte temporal imediato deste Governo, retirar qualquer benefício a quem quer que seja nessa matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Efectivamente, vai ser apresentado a esta Casa, e há-de naturalmente ser votado, um diploma que vai adaptar à nossa Região o Decreto-Lei nº 98 que foi publicado no dia 2 de Janeiro e que trata de "alterações no estatuto da carreira do pessoal docente".

A proposta que o Governo Regional faz e que está a ser discutida, pretende única e exclusivamente regulamentar uma matéria que até aqui, tem origem num decreto legislativo desta Assembleia que nunca foi regulamentado e tem vários despachos e

resoluções que foram pontualmente resolvendo situações. Esta própria Assembleia, num determinado dia, quando foi criada a Escola do 2º e 3º ciclos do básico e secundário da Povoação, também teve que aprovar um decreto legislativo regional para que se pudesse aplicar a esses professores esta legislação.

O que efectivamente se questiona, e que deve ser analisado com muita ponderação, é se realmente se devem manter todos os professores do 2º e 3º ciclos e secundário a receber este subsídio em algumas escolas da Região, e se docentes de outros sectores de ensino que não existem nessas ilhas ou concelhos da Região, não deverão receber para se permitir a sua fixação.

Por exemplo, falando do caso concreto das Flores, porque não criar o subsídio de fixação no casos da área da educação e ensino especial, para que alguém se fixe naquela ilha e possa lá trabalhar?

O que aqui se diz, ou seja, no texto que iremos discutir na altura própria, é que "são criados por despacho os subsídios, as questões remuneratórias e as questões não remuneratórias, de forma a permitir a fixação de docentes".

Portanto, não há nenhuma contradição com o passado, haverá sim uma actualização daquilo que existe e uma adaptação à nova realidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Francisco Sousa:

Efectivamente, o Sr. Deputado tem razão quando diz que era importante criar-se incentivos para o ensino especial. Estamos todos de acordo, aliás o Sr. Deputado sabe bem que já no passado defendemos aqui que, inclusivamente, o sector primário, no caso das ilhas mais afastadas, reivindicou - e com razão no nosso entender - apoios que infelizmente nunca teve.

No entanto, parece-nos que propostas destas ora em discussão pelas classes profissionais que lhe dizem respeito, sem conjuntamente terem acesso ou poderem também discutir a regulamentação, podem dar azo a que em ilhas como as Flores, em que os professores perante uma proposta destas, perante uma discussão que vem para dentro da classe, face à falta de esclarecimentos por parte dos responsáveis, face à presença de concursos nacionais de professores, tudo isto poderá levar a que

essencialmente no ensino secundário, aqueles que lá estão porque têm incentivos para tal, possam concorrer para outras escolas em igualdade de circunstâncias naquilo que eles pensam que será o futuro sem incentivos e, portanto, poderemos ter de um momento para o outro uma saída de professores, exactamente por falta de conhecimento total (que eu também não tenho) dessas matérias, ou por preocupação em relação ao futuro, ou ainda pelo facto de viverem numa ilha nas circunstâncias que todos nós conhecemos, isto é, numa ilha que é afastada, que tem más comunicações, etc., justamente pelo facto de terem esses incentivos.

Por isso, eu penso que tem que ficar claro para todos que se há pessoas que vivem nessas ilhas mais afastadas, dando-nos a possibilidade de termos hoje um corpo docente que é sem dúvida alguma um corpo docente sem carências, é precisamente pelo facto de haver incentivos.

No dia em que se retirar esses incentivos, a situação actual vai degradar-se e deixará de ser aquela que é no presente.

Mais: pelo simples facto de surgir uma proposta destas que leve a criar determinada celeuma, pode conduzir à passagem de uma situação de total ausência de carência de pessoal docente, à falta completa desse mesmo pessoal.

Quem diz isso em relação aos docentes, diz também em relação a outros técnicos, com a diferença que a situação dos primeiros é de facto muito mais complicada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa. Informo-o de que dispõe apenas de 1 minuto e 30 segundos.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que para haver regulamentação, é preciso que haja um diploma que dê origem precisamente a isso. E a proposta que vai surgir é um decreto legislativo regional que há-de dizer que é preciso regulamentar.

Portanto, isso tem que ser resolvido através de decreto legislativo regional a regulamentação ou não. E é preciso haver a base para se poder regulamentar.

Em segundo lugar, penso que no texto que está para discussão na Comissão de que eu faço parte, não se pode depreender, nem de perto nem de longe, que vão ser extintos quaisquer tipos de subsídios. Diz-se apenas que isso vai ser regulamentado.

Terceiro aspecto: a mim preocupa-me muito mais um outro facto para a fixação de professores nos Açores, ou seja, pelo facto do Ministério da Educação ir abrir este ano e no próximo, 15 mil vagas no País, isso sim preocupa-me e mete-me algum respeito, porque naturalmente pessoas que até aqui vinham aos Açores para, sobretudo em termos profissionais, ter determinado tipo de estatuto, que era a entrada num quadro, com a criação dessas 15 mil vagas, receio bem que por essa via, sim, não venham tantos candidatos para os Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado Francisco Sousa veio dar-me ainda mais razão, porque efectivamente temos que conciliar todos estes aspectos, ou seja, o problema do aumento de vagas, é o problema do concurso e é uma preocupação de instabilidade.

Eu penso que, de uma vez por todas, cumpre ao Governo esclarecer os docentes radicados nestas ilhas, para que eles saibam com o que é que podem contar, ou pelo menos saibam qual é a intenção do Governo em relação ao que eles poderão ou não contar. Porque se isto tudo se acumular, vai ser uma bola de neve que de facto poderá ter consequências e complicações tremendas.

Deputado Herberto Rosa (PS): Tem toda a razão.

Presidente: Chegámos ao fim do nosso Período de Antes da Ordem do Dia. Antes de entrarmos na ordem de trabalhos, vamos fazer um breve intervalo de 1 quarto de hora, até à 13.30.

Agradeço aos Srs. Deputados que respeitem estritamente este período de tempo, portanto até à 13.30.

Muito obrigado e até já.

(Eram 13,15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos, por isso agradecia que retomassem os vossos lugares.

(Eram 13,30 horas)

Vamos dar início à ordem do dia e devo, desde já, anunciar que temos mais um ponto a acrescentar àquela ordem de trabalhos que foi fixada ontem.

Como notaram, no período de leitura e anúncios que o Regimento impõe, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou um Projecto de Decreto Legislativo Regional designado por "Conselho Consultivo Florestal Regional".

De acordo com as normas regimentais que constam do Artigo 98º, na sessão em que é feito o anúncio de qualquer iniciativa legislativa, é facultado pelo Regimento, antecedendo o ponto 1 da ordem de trabalhos, um período de 10 minutos para apresentação desse documento.

É o que vamos passar a fazer e para o efeito, dou a palavra ao Sr. Deputado António Almeida que tem 10 minutos para tal.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A protecção, o ordenamento, a gestão e o fomento dos recursos florestais revestem hoje uma importância de dimensão universal.

O papel da floresta, outrora entendido, quase exclusivamente, como actividade com interesse meramente económico, apresenta hoje um desempenho diverso onde se incluem também o interesse botânico, paisagístico e ambiental.

Numa Região como a nossa, a floresta desenvolve características muito específicas que diferem de ilha para ilha e de local para local.

A utilidade da floresta e dos sistemas naturais associados é reconhecida hoje de forma diferente pelos vários agentes económicos e cidadãos de uma forma geral.

Os problemas que se nos colocam na garantia de meios de subsistência, para quem vive em ilhas e condicionadas a actividades mais ou menos lucrativas, têm como consequência dificuldades na ocupação dos solos e no ordenamento do território.

Numa sociedade moderna, as decisões em matéria de planeamento agro-florestal geram, por vezes, conflitos de interesses, nem sempre fáceis de consensualizar, apesar dos vários fundamentos que sustentam a posição de cada uma das partes.

Com o aparecimento de novos mecanismos de política florestal concertados com preocupações de carácter ambiental, os Açores irão certamente viver nos próximos anos as consequências da aplicação do Programa Regional de Ordenamento do Território e eventualmente com a criação de Planos Regionais de Ordenamento Florestal previstos na Lei de bases da Política Florestal.

Advirão daí, com toda a certeza, as mais distintas posições sobre a ocupação dos solos nas várias ilhas, matéria esta que não deve, em nosso entender, ser geradora de conflitos sistemáticos, mas sim previamente consensualizadas num regular e alargado debate decisivo a encontrar as melhores soluções para os problemas que empresários, ambientalistas e cidadãos vão enfrentar no próximo milénio.

É neste espírito de concertação, aliás anunciado pelo Governo Regional, que se inserem as nossas posições, sustentadas pela evolução do debate na Assembleia Legislativa Regional sobre o diploma de protecção do património florestal regional e pela avaliação da sua posterior regulamentação.

Neste contexto, apresentamos o presente Projecto de Decreto Legislativo Regional, visando a criação do Conselho de Concertação Florestal Regional.

O Grupo Parlamentar do PSD considera assim da maior importância que seja criado um órgão consultivo da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, que integre representantes da Direcção Regional dos Recursos Florestal, da Direcção Regional do Ambiente, da Federação Agrícola dos Açores, da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e da Associação de Municípios dos Açores, de representantes dos silvicultores e dos industriais madeireiros.

Só assim se poderá decidir no respeito das especialidades do nosso sector florestal, decisões que coerentemente fundamentadas, passarão a ser aceites e postas em prática por todos os intervenientes e claramente assumidas pelos açorianos.

Procuramos com esta iniciativa, introduzir um mecanismo de auscultação democrática dos cidadãos, dimensionado e organizado de forma funcional e especializado, quanto baste, para ser efectivamente útil na definição da política agro-florestal nos Açores.

Estamos certos que o presente Projecto, pela pertinência da sua actualidade, irá merecer o melhor contributo de todos os grupos e representações parlamentares desta

Assembleia Legislativa e contará com o entendimento oportuno do Governo Regional dos objectivos que sustentam a necessidade deste Conselho Florestal.

Presidente: De acordo com as disposições regimentais, depois desta apresentação, há um período de 10 minutos para esclarecimentos, dizendo-se que é dada a preferência aos deputados que não pertençam ao partido do apresentante.

Neste momento, tenho a inscrição do Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Embora o Regimento não preveja explicitamente a concessão da palavra a membros do Governo, também não exclui. Portanto, deve entender-se que havendo disposições quanto ao uso da palavra pelos membros do Governo para dar e pedir esclarecimentos, que poderemos, sem infringir o Regimento claramente, dar a palavra ao Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Queria prestar alguns esclarecimentos sobre a intervenção e a Proposta agora apresentada a esta Câmara, nomeadamente quanto à reformulação dos órgãos consultivos que, neste momento, já foi aprovada em conselho de Governo e que se enquadra na orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e que de algum modo contempla as preocupações aqui apresentadas.

Nesse âmbito, a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, vai contemplar três conselhos consultivos: o Conselho Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ou seja, há aqui uma ampliação do Conselho anterior que era meramente Conselho Regional de Agricultura; um Conselho Regional das Pescas e um Conselho Regional do Ambiente e Ordenamento do Território.

Para além destes três conselhos regionais, está prevista a existência de uma comissão consultiva que faça a ligação entre estes três órgãos. Isto no sentido de abarcar as diferentes áreas que estão atribuídas, em termos de competências, à Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, nomeadamente a definição de política regional nos domínios agrícola, pecuário, florestal, pescas, ambiental, do ordenamento territorial urbanístico e dos recursos hídricos, bem como a gestão e

conservação dos recursos hídricos, florestais e faunísticos e dos parques e reservas naturais da Região, a fiscalização, controle, educação e sensibilização ambiental, e ainda outras acções de ordenamento territorial e planeamento urbanístico.

Pensamos, todavia, que nada impede a discussão nesta Casa destes assuntos. E pensamos também que essa discussão é útil aqui. Aliás, recentemente, tive ocasião de o afirmar no discurso de abertura do "Fórum Agrícola 2000" que há questões estruturais que têm de ultrapassar as barreiras partidárias e não podem ser discutidas numa perspectiva partidária, mas sim numa perspectiva de interesse regional e de futuro.

As questões de ordenamento territorial, as questões do património florestal e ambiental, enquadram-se nesse âmbito, portanto, desse ponto de vista, estamos disponíveis para essa discussão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida e chamo-lhe a atenção para o facto de que as respostas a pedidos de esclarecimentos não podem exceder 15 minutos.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para um esclarecimento adicional.

Depreendi da intervenção do Sr. Secretário de que compreende esta nossa iniciativa e a considera útil. Gostaria apenas de acrescentar que nem todas as matérias serão, no nosso entender, preocupação do Conselho Consultivo Florestal Regional, estarão sim abrangidas nas preocupações do Conselho Regional de Concertação Ambiental.

Tal como expliquei na minha intervenção, esta nossa iniciativa decorre até da história do diploma nos trabalhos na Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Nós próprios tivemos dificuldade em interpretar a aplicação de todas as normas do diploma inicial do Governo e pelas propostas sucessivas que foram partindo de deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. E vimos que se assim acontecia no âmbito desta Assembleia, certamente que a sua aplicação e a sua interpretação por parte dos cidadãos, bem como das suas organizações representativas, iria ser ainda mais complexo.

Sendo certo que a regulamentação irá esclarecer uma boa parte dessas preocupações, enquadrámos também esta nossa iniciativa naquilo que se está a passar no território continental.

A Lei de Bases da Política Florestal criou um Conselho Consultivo Florestal Nacional que, embora com preocupações diferentes - e no nosso entender o número de elementos que integram o já referido Conselho - consideramos que de certa forma é um número exagerado e que poderá tornar impraticável o funcionamento de um órgão daquela natureza.

Daí que nos tenhamos contido na composição deste Conselho Consultivo Florestal, pois achamos que as partes interessadas e que irão fazer-se representar neste Conselho, depois de pareceres solicitados, irão certamente compreender esta nossa iniciativa que - penso - já mereceu uma apreciação positiva da parte do Sr. Secretário Regional.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, consideramos encerrado este ponto da nossa ordem de trabalhos.

Vamos passar então àquele que era o 1º ponto da ordem do dia, ou seja, o **Projecto de Decreto Legislativo Regional** relativo às "**Alterações à Orgânica dos serviços da ALRA**".

Está aberta a discussão na generalidade deste diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma ora em apreciação propõe algumas alterações aos serviços da Assembleia. O nosso parecer em relação a esta matéria, é que a Proposta em causa terá como consequência melhorar o trabalho dos diversos grupos e da Representação Parlamentar do PCP, por um lado e por outro lado, inclusivamente, vai de encontro a uma melhoria de vencimento de algumas pessoas que são imprescindíveis para o bom funcionamento do trabalho normal dos nossos plenários e do trabalho administrativo dos grupos e representação parlamentares.

Por isso mesmo, aliás a nossa filosofia nesta matéria tem sido no decorrer dos tempos sempre a mesma, nós pensamos que tem que haver um esforço cada vez maior, no

sentido de melhorar os trabalhos e para que ele melhore, é preciso que as pessoas que o fazem, contribuam para aquilo que efectivamente é necessário. E, nessa medida, daremos o nosso voto favorável ao Decreto que estamos a apreciar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular vai dar o seu voto favorável a este diploma, no que respeita ao pessoal que colabora e presta serviços nos grupos e representação parlamentares, nomeadamente os auxiliares de secretário de grupo parlamentar.

É uma questão que de longa data tem vindo a ser ponderada e parece-nos ser da mais justa e elementar oportunidade, na medida em que, como todos sabemos, este pessoal tem um estatuto que se pode caracterizar genericamente como da maior precaridade.

São pessoas que não estão inseridas em qualquer carreira, não têm um mínimo de estabilidade garantida, estão portanto absolutamente sujeitos - se o termo me é permitido na oportunidade - à descricionária apreciação dos responsáveis dos respectivos grupos, logo funcionam numa base de confiança, sem horários de trabalho e numa base de dedicação e, nomeadamente quando é preocupação geral de todos os prestadores de serviço a existência de um vínculo e de uma estabilidade, quando finalmente se consegue que na própria Administração Pública os prestadores, chamados "prestadores a recibo verde", inclusivamente acabem por ser integrados na própria Administração, este pequeno grupo de funcionários tem estado e está alheio a todos esses elementos de estabilidade e de segurança.

Daí o nosso apoio a esta medida.

Gostaríamos também de deixar claro nesta oportunidade, que pelo facto de se ter vindo a alterar pontualmente alguns aspectos da orgânica dos serviços da Assembleia, julgo ser por todos nós reconhecido que há uma tarefa ainda por fazer e que envolve uma reapreciação mais profunda e mais alargada de toda a problemática da orgânica da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Podia até dizer que na óptica de uma das componentes do trabalho parlamentar que é a componente dos próprios grupos, esta matéria eventualmente estará concluída com essa alteração.

Na perspectiva mais ampla do funcionamento da Assembleia e dos seus serviços oficiais e permanentes, julgo que a muito breve trecho, haverá certamente condições para também este plenário vir a apreciar uma alteração que venha dar resposta às legítimas e oportunas necessidades de alteração, relativamente àquilo que vem funcionando ao longo dos últimos anos.

Portanto, é neste quadro de que estamos perante uma alteração pontual, que não invalida nem prejudica de forma alguma uma alteração de fundo que os órgãos próprios desta Assembleia certamente tomarão medidas que, brevemente, possam ser objecto de apreciação aqui no plenário.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para manifestar a nossa concordância com a proposta de alteração ora apresentada.

Não vou repetir as razões já aduzidas pelos anteriores oradores, mas estamos plenamente de acordo com essa situação.

De facto, trata-se de uma alteração que já vinha sendo objecto de estudo e análise desde algum tempo a esta parte. Julgo que, pelo facto de haver agora mais sessões legislativas, esta foi a altura considerada oportuna para a introdução dessa alteração.

Também queríamos aqui manifestar claramente - tal como já referiu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - a nossa concordância perante uma revisão da orgânica dos serviços da ALRA, relativamente à sua parte administrativa - possamos assim dizer - pois um facto não invalida o outro, ou seja, pelo facto de se poder avançar agora com esta alteração, fazendo desde já justiça a alguns funcionários que exercem a sua actividade nos grupos parlamentares, isso não deveria ser motivo para que ficássemos à espera da alteração à outra parte que deverá ser feita também em tempo oportuno.

Portanto, em resumo, para darmos a nossa concordância, votando favoravelmente esta Proposta de Decreto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de alteração à orgânica dos serviços da Assembleia assenta em três fundamentos essenciais. Por um lado, o crescimento notório da actividade parlamentar, que é de todos conhecido, por outro lado, o aumento do número das sessões legislativas da Assembleia e, finalmente, como já foi dito aqui, o vínculo precário de alguns destes trabalhadores que auxiliam os nossos trabalhos.

É importante talvez destacar aqui que o regime destes funcionários não é comparável ao regime dos funcionários do quadro desta Casa.

Estes funcionários não têm um estatuto definitivo, têm um vínculo extremamente precário que pode variar inclusivamente com resultados eleitorais, não recebem horas extraordinárias, não têm uma carreira com índices, com escalões, com progressão.

Portanto, não há qualquer comparação entre estes funcionários e os funcionários que têm esse carácter vitalício de funcionários públicos da Assembleia Legislativa Regional.

O Partido Socialista está, portanto, de acordo com este Projecto, pois julgamos que está-se um pouco a repor alguma justiça que era necessária, sem embargo de também estar disponível para encarar outras soluções e outras reformas globais da situação da orgânica desta Assembleia.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional na generalidade, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo a "Alterações à orgânica dos serviços da ALRA", foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Está aberta a discussão.

Não havendo qualquer intervenção, passamos à votação dos dois artigos que compõem este Projecto.

Os Srs. Deputados que na especialidade concordam com os Artigos 1º e 2º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional na globalidade, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo a "Alterações à orgânica dos serviços da ALRA", foi aprovado na globalidade por unanimidade.

Presidente: Uma vez aprovado o diploma, fica o mesmo cometido à Comissão de Organização e Legislação para redacção final.

Vamos passar ao ponto 2 da ordem de trabalhos, relativo a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Protecção do Património Florestal Regional**".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

A actual Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/97, com a designação de "Protecção do Património Florestal Regional", apresentada a esta Assembleia pelo Governo Regional, tem como objecto principal a protecção de um património existente, em primeiro lugar, que é de todos nós, por um lado e por outro lado, tem preocupações ao nível do ordenamento e da correcta gestão dos recursos que são escassos, que também são recursos com um longo período de maturação.

Decisões tomadas hoje, vão influenciar este património, o qual legaremos aos nossos filhos. Da mesma forma que decisões tomadas no passado, influenciaram o usufruto e o património que hoje em dia temos.

É por isso, desse ponto de vista, uma Proposta que tem que ser discutida de uma forma abrangente, de uma forma que preserve em primeiro lugar o interesse da Região.

Do ponto de vista jurídico, esta Proposta enquadra-se na capacidade reconhecida na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente no seu Artigo 227º, isto é, de "legislar com respeito dos princípios fundamentais das leis gerais da República, em matérias de interesse específico para as Regiões que não estejam reservadas às competências próprias dos órgãos de soberania". Ou seja, legislar também no respeito

pela lei de bases da Floresta actualmente em vigor e aprovada na Assembleia da República.

Enquadra-se, por outro lado, como já tive ocasião de aqui referir, nas atribuições da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, nomeadamente na Proposta já aprovada em conselho de Governo que atribui a esta Secretaria a gestão e conservação dos recursos hídricos, florestais e faunísticos, bem como dos parques e reservas naturais da Região.

Para além do ponto de vista legal ter enquadramento, esta Proposta tem também enquadramento do ponto de vista político. No próprio programa do Governo apresentado nesta Assembleia, no que diz respeito, por um lado, à valorização dos recursos florestais e sinérgicos, que diz no seu ponto 1 o seguinte: "O Governo compromete-se a implementar um plano de melhoramento florestal e à aplicação efectiva das normas em vigor de protecção do ambiente, bem como a estimular o ordenamento agrário, de forma a permitir explorações rentáveis e possibilitar a reflorestação de áreas pouco produtivas, tendo sempre em atenção a preservação do ambiente".

Assim sendo, esta Proposta tem legitimidade política e enquadramento.

Mas mais do que isso, ainda do ponto de vista do enquadramento, tem enquadramento na legislação comunitária, nomeadamente na directiva Habitat hoje em dia transcrita para a legislação nacional pelo Decreto-Lei nº 226/97. E constitui corpo integrante também com outra legislação, hoje em dia já em vigor, nomeadamente aquela legislação complementar que aprovou a lista de sítios de interesse comunitário integrados na rede "Natura 2000" e que também se destina a proteger outra parte do nosso património natural.

Desse ponto de vista, podemos dizer que é legítima e que é oportuna a apresentação desta Proposta.

A Proposta em si tem uma filosofia própria, ou seja, de que há acções que os cidadãos podem praticar, isto é, que são do domínio privado, mas ao exercerem essas acções, todos os cidadãos e as empresas não podem pôr em perigo o bem comum.

Desse ponto de vista, estas acções são sujeitas a licenciamento e são sujeitas a regras. E são essas regras que este diploma pretende aqui estabelecer. Mas quando se

estabelecem regras, também se vão estabelecer sanções para quem não cumprir essas regras. O que não quer dizer que o objectivo de um diploma como este seja o de definir sanções.

A sanção é aqui um instrumento, mas é-o para um fim último e não deve ser mal utilizada ou transformada no centro do debate nesta Casa.

Penso que essa é uma questão acessória, embora seja uma questão que do ponto de vista de operacionalização, é importante. E desse ponto de vista, os valores propostos aqui, têm em atenção que têm de ser suficientemente altos para serem dissuasores de más práticas. Porque se não fosse isso, também não valeria a pena estar a rever essas sanções, aliás já previstas em anterior diploma, porque elas já existem. O que acontece é que estão desadequadas, relativamente ao tempo em vivemos, pois estamos a falar de um diploma e de um valor de sanções estabelecidos em 1981. De lá para cá já "muita água correu debaixo da ponte".

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional já fez um longo percurso. Mas penso que foi um percurso útil, dentro dos departamentos governamentais, dentro desta Assembleia, através da sua discussão em Comissão.

Queria, por isso, salientar aqui o trabalho conjunto da Direcção Regional dos Recursos Florestais, da Comissão de Economia e Finanças, que permitiu melhorar a redacção final e a estrutura deste diploma que iremos posteriormente discutir na especialidade.

Também deste ponto de vista, sucedeu aqui algo que poderá ser novo, isto é, uma postura positiva da parte de todos os intervenientes ao nível da Comissão de Economia e Finanças, no sentido de melhorar e de colaborar com os serviços da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, para trazermos a esta Casa um bom diploma.

Eu próprio tive ocasião de dizer em sede de Comissão que o meu interesse fundamental é que daqui saísse um bom diploma.

Não estou pessoalmente preocupado que a redacção final a sair desta Casa não seja igual à redacção primeira que o Governo aprovou. Aliás, essa não terá nunca de ser a nossa preocupação.

A nossa preocupação é que o diploma que saia daqui seja um bom diploma, um diploma que sirva os interesses primeiros e o objecto da sua redacção.

Penso que desse ponto de vista, estamos todos de parabéns. Provavelmente não tínhamos mecanismos consultivos já em vigor para podermos seguir outro percurso, não os temos de facto. Mas julgo que com a alteração da Lei Orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, esses mecanismos consultivos vão ser melhorados, permitirão fazer outro percurso para diplomas subsequentes, o que não impede que nesta Assembleia as Comissões façam um trabalho que tem que ser técnico e profundo de propostas de alteração, de trabalho de aperfeiçoamento e não apenas de sancionar as propostas que lá entram, venham de onde vierem.

Penso que nessa perspectiva, houve um trabalho útil.

Por último, queria dizer que nessa óptica, assumo o resultado desse trabalho colectivo, bem como as propostas de redacção que vêm da Comissão e que serão discutidas posteriormente, quando tiver lugar o debate na especialidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, é bom referir que a Proposta ora em discussão, não é a mesma que foi apresentada pelo Governo Regional. Bem bom que é assim, pois é sinal de que os trabalhos da Comissão procuraram, de certa forma, valorizar esta Proposta inicial.

Fazendo um pouco de história, o Grupo Parlamentar do PSD entende que o Decreto Regional 19/81 relativo à "Protecção dos Arvoredos", se encontra de certa forma desadequado da realidade actual. Desde logo, porque na altura, o interesse económico se sobrepunha a qualquer outro interesse que hoje, sob o ponto de vista do Património Florestal, envolve o interesse paisagístico, botânico e ambiental, que nós entendemos que deve ser tido em conta.

Entendemos também que relativamente às coimas previstas no Decreto que está ainda em vigor, elas estão desadequadas, por isso devem ser melhoradas e corrigidas para que se possa atingir os objectivos que se pretende.

Com a entrada da Proposta do Governo que foi apreciada pela Comissão, desde logo, discordamos do seu objecto que tem como objectivo o carácter punitivo, ou seja, o castigo do cidadão infractor. Aliás, essa nossa discordância acabou por merecer a aprovação dos deputados do Grupo Parlamentar do PS na Comissão, o que nos permitiu desenvolver um trabalho diferente.

Além disso, a Proposta que está em discussão, sendo uma proposta da Comissão, foi merecendo sempre iniciativas de deputados do PS que fomos acompanhando. Achamos que fomos responsáveis até ao limite das nossas competências políticas, sendo certo que o Governo é que tem de enquadrar a sua Proposta inicial nos pressupostos do seu programa.

Depreendemos também que uma das preocupações do programa do Governo era dar carácter punitivo ao diploma apresentado a esta Assembleia.

Das propostas que foram aparecendo e sendo discutidas na Comissão, continuamos a entender que os valores das coimas são exagerados, estão de certa forma desenquadrados e poderão impedir a actuação normal e saudável dos agentes da Administração Regional, designadamente dos guardas florestais. Essa foi uma interrogação que se nos ficou sempre presente nos trabalhos da Comissão e continuamos ainda aqui em plenário com sérias dúvidas de que os valores das coimas, mesmo os que constam da actual Proposta, não sejam os do nosso entendimento.

Na generalidade, entendemos que a Proposta agora em discussão, no seu novo objectivo, que é o de gerir melhor os recursos florestais e os seus sistemas associados - gestão, fomento e protecção - é o objectivo ideal que nos merece posição favorável e achamos, essencialmente, que neste passo que se dá desde 1981, o Governo e a Administração devem ter uma preocupação de sensibilizar os cidadãos e as pessoas às quais se destina a presente legislação, no sentido de que deve haver um período de forte fomento da pedagogia, do esclarecimento, porque há relativamente pouco tempo é que as questões ambientais começaram a ter a importância que hoje lhes é concedida.

Pensamos que se a consequência deste diploma for a de uma actuação meramente punitiva, não chegaremos a atingir os objectivos que se preconizam.

Da discussão na Comissão, ficámos também com a ideia de que pelo facto da Proposta do Governo não vir acompanhada - aquando da sua entrada nesta Assembleia - de regulamentação posterior, dificultou bastante a interpretação da aplicação de cada uma das normas da mesma, sendo certo que se essa regulamentação tivesse sido apresentada à Comissão, teria sido certamente mais fácil fazer a interpretação da sua aplicação. Aliás, a apresentação do nosso Projecto de Decreto Legislativo Regional em relação ao Conselho Consultivo Florestal, visa também - se lhe for dada a celeridade necessária - que este Conselho se possa pronunciar sobre o Projecto de Regulamentação que o Governo deverá preparar no período de 60 dias, depois deste diploma ser aprovado.

Uma dúvida que me subsistiu e que estamos em crer deve merecer atenção na regulamentação complementar, é o facto de que é preciso identificar claramente o que é património florestal, é importante identificar o que é que se considera interesse económico, botânico, paisagístico e ambiental. Se calhar é preciso definir zonas prioritárias de actuação e é também necessário definir áreas a partir das quais algumas das acções serão prioritárias.

Entendemos, por outro lado, que foram introduzidas algumas exclusões na Proposta apresentada na Comissão, designadamente o caso de algumas operações tradicionais, como por exemplo a utilização dos incensos. Nós sabemos que os incensos são utilizados para a produção de ananás em S. Miguel, para a alimentação de bovinos no Pico, nas Flores e em S. Jorge e, eventualmente, também nalgum uso doméstico.

Portanto, nós achamos que deve ficar claro aqui a título de exemplo e na regulamentação, um conjunto de outras acções consideradas tradicionais, no sentido de que devem estar bem identificadas e no nosso entender, não devem carecer de licenciamento.

Se todas as acções previstas na Proposta inicial do Governo fossem consideradas e interpretadas à letra, não creio que a Direcção Regional dos Recursos Florestais tivesse capacidade, em termos de recursos humanos, para satisfazer o número de licenciamentos a que ficariam sujeitos na aplicação da Proposta do Governo.

Entendemos que o valor das multas, na regulamentação complementar, deve ser graduado, isto é, devem ficar identificadas que tipo de acções e de actos, qual o valor

das coimas e das multas que ir-se-ão atribuir a cada um desses actos. É preferível identificar, do que deixar sem critérios e ao livre arbítrio dos guardas florestais o levantamento do auto e até a definição do valor da coima, sendo certo que uma comissão de avaliação das coimas irá decidir sobre estas matérias.

Finalmente, entendemos também que dever-se-ia introduzir neste diploma, desde logo, um conjunto de critérios os quais deveriam estar na base do licenciamento. Ou seja, achamos que assim ficaria mais clara a interpretação do diploma, sendo certo que outros critérios deverão ser tidos em conta também na regulamentação complementar.

Termino com a interrogação inicial: nós estamos preocupados pelo facto da aplicação do presente diploma poder ter consequências que não venham ao encontro dos objectivos que lhes estão na base, pelos valores das multas serem exagerados. Aliás, tal como já referi aqui, isso mereceu a concordância dos deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Comissão e pensamos que o Governo Regional - e se calhar o Grupo Parlamentar que o apoia - deve repensar os valores das coimas que aqui foram apresentados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Considerando que a RAA tem quase meio século de prática legislativa na protecção dos seus recursos florestais, tendo inclusivamente sido pioneira em relação ao Continente, até porque a fragilidade e a dimensão dos seus ecossistemas obrigavam a um cuidado redobrado;

Considerando a importância de que se reveste, para a segurança das nossas populações, a fiscalização, o controle e o acompanhamento efectivo dos cortes de povoamento florestais, por forma a garantir as necessárias e imprescindíveis limpezas de troncos e ramagens e fundamentalmente o repovoamento das áreas abatidas;

Considerando também a maior sensibilidade da nossa sociedade para as questões ambientais, nomeadamente para aquelas que se referem ao revestimento e protecção

do solo, com vista a um melhor ordenamento paisagístico do espaço agrícola açoriano;

Considerando, por último, que a lei vigente se encontra desactualizada, tal como referiu antes o Sr. Deputado António Almeida, tendo mesmo já passado mais de 16 anos desde a sua publicação e que levanta numerosas dificuldades administrativas, técnicas e processuais à acção dos agentes fiscalizadores.

Por tudo isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera este Projecto de Decreto Legislativo Regional essencial. E, por isso mesmo, vai votar a favor desta Proposta com a redacção apresentada pela Comissão de Economia, Finanças e Plano. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O presente diploma, tal como já foi dito aqui, revoga e substitui o Decreto Regional 19/81/A que se encontra perfeitamente desadequado da realidade, porque foi feito em 1981, porque as coimas que estavam previstas estão absolutamente desactualizadas e até está ultrapassado nalguns princípios, pois na altura olhava-se para a floresta numa perspectiva muito mais economicista do que numa perspectiva ambientalista.

Hoje, na apreciação que fazemos do mundo rural moderno, o equilíbrio agro-silvo-pastoril, o combate à erosão dos solos, a protecção dos aquíferos e em última análise o contributo que todos nós, populações maiores ou mais pequenas neste Planeta, temos que apontar para o melhoramento do meio ambiente.

Daí a pertinência deste diploma, bem como a nossa concordância e participação activa em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano, no seu melhoramento.

Em relação às questões tradicionais aqui levantadas pelo Sr. Deputado António Almeida, eu gostaria apenas de reforçar - e porque foi uma alteração proposta pela Comissão - que em relação aos cortes de incenso e à sua utilização nas estufas de ananás, em meu entender, ela tem não só essa componente tradicional e de economia própria da Ilha de S. Miguel, mas também tem uma preocupação ambiental, isto é, o incenso é - como todos sabem - uma das infestantes que mais depressa prolifera nos nossos habitats e em zonas baixas, inclusivamente, produz efeitos perniciosos junto

de algumas plantas endémicas e também substitui de certo modo na cultura do ananás, a utilização de algumas leivas que, estas sim, constituem grande património ambiental.

Para finalizar, parece-nos importante que as coimas previstas se mantenham, na medida em que não é por constituírem mecanismo financeiro importante para a Secretaria Regional da Agricultura, mas sim por produzirem efectivamente, tal como disse o Sr. Secretário, efeitos dissuasores importantes junto dos prevaricadores. No entanto, devo dizer que não basta ter as coimas, nem basta esse efeito dissuasor, pois prevaricadores vão existir sempre, e haverá sempre quem tenha a tendência de arrotear terras que não devem ser arroteadas, de roubar aqui ou acolá uma árvore de natal, ou de cortar aqui e ali uma espécie rara.

É preciso, por consequência, fiscalizar.

O Decreto Regional nº 19/81/A estava desadequado, mas até à entrada deste Governo, para o poder, estava fiscalizado. De há 15 meses a esta parte, não tem sido fiscalizado.

Esperamos que este novo instrumento, que - convenhamos - é muito melhor do que o 19/81/A, venha a ser devidamente fiscalizado. E que o corpo de guardas florestais, ao invés de ser um corpo de mestres de obras e reparadores de caminhos, venha a ser um corpo verdadeiramente fiscalizador da acção dos menos amigos do ambiente e das florestas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional ora em apreciação, entrou nesta Assembleia em Maio passado, oriunda da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. E na medida em que trata de uma matéria que consideramos importante, ou seja, do património florestal, ela terá merecido uma tramitação demorada, mas mercê das alterações provenientes da Comissão, pensamos que houve uma maior precisão nalguns conceitos e, inclusivamente, uma melhoria no conto geral, o que -

entendemos nós - é uma das funções efectivas da Assembleia, quer através do trabalho desenvolvido nas Comissões, quer através do trabalho no plenário.

Por isso mesmo, falar-se hoje aqui de protecção do nosso património florestal, pensamos que é importante e é razão para procurarmos aprofundar um pouco estas matérias.

Já aqui foi referido que durante 16 anos, em termos legislativos, estiveram ausentes desta Assembleia estas preocupações da preservação do património florestal, por isso mesmo, é natural que com o andar do tempo, o Decreto Regional 19/81/A esteja neste momento altamente desactualizado, por um lado relativamente a preocupações que hoje temos e que na altura ainda não existiam e, por outro lado, relativamente às coimas fixadas cujos quantitativos - como é natural em 17 anos - a situação é completamente diferente daquilo que hoje se passa.

Assim sendo, pensamos que a proposta alternativa que veio da Comissão, vai merecer o nosso voto favorável, porque é evidente que a importância desta matéria, bem como a preocupação no preceituado legislativo, tem todo o nosso apreço.

Por outro lado ainda, é importante que na execução destas matérias se possa procurar efectivamente que se dê cumprimento àquilo que estamos agora a legislar. No entanto, pensamos que este cumprimento não poderá ser feito de um momento para o outro, por processos imperativos, mas antes disso há necessidade de fazer um esclarecimento muito grande sobre estas matérias.

Há pouco, o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa referia que até há algum tempo atrás tinha havido fiscalização e que agora ela tinha deixado de ser feita.

Nós pensamos que, de facto, as falhas registadas em termos de fiscalização, na maior parte das nossas ilhas, foi sempre muito grande. Inclusivamente, a falta de dados concretos, a falta de conhecimentos concretos por parte dos agricultores em relação ao que está legislado, é uma realidade. E pensamos também que o primeiro aspecto que compete à Secretaria Regional da Agricultura, antes de uma aplicação coerciva destas matérias, tem que ser o esclarecimento, a formação das pessoas e a informação junto das mesmas.

Em nosso entender, esse é o primeiro aspecto a ter em conta. Porque estamos convencidos que alguma prevaricação que possa existir, pode não ser intencional e o

fundamental é que as pessoas tenham conhecimento daquilo que fazem e do enquadramento jurídico destas coisas.

Apraz-nos registar que do trabalho da Comissão, saiu uma excepção que é para nós importante, ou seja, a excepção ao corte do incenso, quer seja para a alimentação animal, quer seja para a produção de ananás ou uso doméstico.

Achamos que é fundamental e isto vai inclusivamente impedir que determinados conceitos de certo fundamentalismo, não voltem a repetir-se.

É que, efectivamente, nos últimos tempos, tem havido da parte de alguns funcionários que, em nosso entender, são excessivamente zelosos, alguma preocupação em chegarem-se aos agricultores e dizerem-lhes que não se pode deitar incenso abaixo para a alimentação dos animais, e refiro-me concretamente à Ilha das Flores onde isso é normal, porque é proibido cortar árvores e o incenso é uma árvore.

Portanto, estamos convencidos que esta preocupação fiscalizadora existe nalguns serviços e pensamos que relativamente a estas matérias tem que imperar o bom senso. Mas não vale a pena só imperar o bom senso, porque temos que ir um pouco para além dele, consignando esse aspecto em letra de lei, a qual está perfeitamente contemplada nas exclusões que fazem parte do Artigo 3º que vem da Comissão.

Pelo nosso lado, já demos conhecimento e já entregámos ao Sr. Presidente da Assembleia uma proposta também em relação a este artigo, a qual visa que a limpeza das pastagens permanentes, possa continuar a ser feita, embora por vezes essa limpeza exija o corte ou arranque de arbustos, normalmente até pequenos, mas também por algum excesso de zelo nalguns serviços, houve da parte de alguém a preocupação de procurar, a todo o custo, aconselhar a que a legislação actual, isto é, aquela que vinha já no anterior Decreto Regional, fosse impeditiva do corte dessas pequenas árvores.

Por isso mesmo, entendemos que é fundamental esta proposta, no sentido de que nas exclusões conste o corte ou arranque de arbustos invasores das pastagens permanentes, porque realmente aqueles que conhecem de perto estas questões, sabem perfeitamente que um mau maneio da própria pastagem durante 1 ou 2 anos, poderá levar ao aparecimento de arbustos e para voltarmos ao tradicional ou à pastagem

propriamente dita, tem que haver uma intervenção que terá que ser feita sobre matéria lenhosa.

Assim sendo, pensamos que não há razões para exigir nestes casos o licenciamento, porque são absolutamente necessários, são naturais e são imprescindíveis. E se se fosse para a obrigatoriedade de licenciamento nestes casos, muitos agricultores passariam a vida entre a sua exploração e as administrações florestais, a fazer requerimentos para licenciamentos, o que pensamos que também seria um exagero.

Em relação às coimas propostas, entendemos que há alguma razoabilidade no que concerne as mesmas e, portanto, se houver razões de alguma outra intervenção na especialidade havemos de fazê-la, mas em princípio, estamos de acordo com aquilo que vem da Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Antes de mais, queria registar o facto deste diploma ser uma preocupação do Governo, e registar esse facto de uma forma positiva. Também queria registar o trabalho que foi realizado pela Comissão, a tal ponto que para valorizar este diploma, propôs uma proposta de substituição ao mesmo, melhorando-o substancialmente. No entanto, gostaria de manifestar aqui uma preocupação e também pedir algum esclarecimento sobre o quadro contra-ordenacional relativamente ao qual entendemos que há alguma falta de coerência nalguns destes artigos.

Em primeiro lugar, queria manifestar aqui, como primeira preocupação, que atendendo ao alcance deste diploma, e atendendo a que toda a sociedade a ele vai ficar sujeita, que haja da parte do Governo, uma vez aprovado este diploma, uma ampla divulgação do mesmo para que todos os cidadãos possam estar suficientemente esclarecidos dos direitos e deveres, fundamentalmente estes últimos, que este diploma acarreta.

A segunda questão que me preocupa, é a regulamentação deste diploma. Há questões aqui que me parece que vão ser muito difíceis de regulamentar.

Como é que se vai definir uma árvore de especial interesse económico, de especial interesse paisagístico, de especial interesse botânico e até de especial interesse ambiental...?

Parece-me que esta é uma questão que tem de ser devidamente ponderada, de uma forma bem pormenorizada e bem esclarecida no Decreto Regulamentar, sob pena deste diploma que tem uma preocupação disciplinar, poder transformar-se num diploma que será uma fonte de conflitos pelo facto de não estar bem regulamentado aquilo que aqui se vai aprovar.

Isto pode dar origem a conflitos no que diz respeito à interpretação, pode dar origem a conflitos no que se refere à sua aplicação e, fundamentalmente, pode originar conflitos no que diz respeito à fiscalização.

De maneira que esta é uma preocupação que queremos aqui registar, porque há alguma dificuldade para quem este diploma se destina, em termos de saber rigorosamente quais são os direitos e quais são os deveres. E é aqui que eu vou encontrar no quadro contra-ordenacional alguma incoerência.

Por exemplo, o Artigo 9º - "Corte de Árvores" - que diz respeito à tal questão de como é que o cidadão vai saber se é proibido ou não o corte de tal árvore, se ela está classificada não como sendo de especial interesse botânico, paisagístico ou ambiental.

É muito mais fácil a pessoa cortar uma árvore negligentemente, ou seja, não agindo com intenção, mas aqui prevê-se que a negligência seja punida. Ou seja, se eventualmente, o Decreto Regulamentar não pormenorizar com cuidado o que são árvores "com especial interesse" nesses diversos aspectos, pode o cidadão, apesar de ter agido com cautela e com cuidado (mas não agindo com dolo) ser punido. E a incoerência vem com outro artigo mais à frente - Por que razão é que na questão das leivas a negligência não é punida?

É muito mais fácil haver confusão nas árvores do que haver nas leivas, no entanto a apanha destas não é punida por negligência.

Portanto, há aqui alguma incoerência entre o punir-se a negligência do corte das árvores e o não punir-se a negligência no corte das leivas.

Por que razão é que, por exemplo, a negligência do arroteamento não é punida? E também o fabrico do carvão?

Quer dizer, há uma certa incoerência na forma como se pune neste diploma a negligência. E nesse sentido, é que queria manifestar esta minha preocupação, porque fundamentalmente no que diz respeito às árvores, se este diploma for aplicado, vai haver muita gente que vai ser punida só pelo facto de ter desconhecimento de que esta ou aquela árvore tem proibição sobre o seu corte.

Portanto, aí parece-me que, embora o PSD queira respeitar a política do Governo no que diz respeito ao quadro contra-ordenacional, e por isso mesmo apresentou propostas de alteração, é que era muito mais curial e coerente que não fosse punida a negligência da apanha das árvores e que o fosse nas leivas, porque é mais fácil haver confusão no que diz respeito a uma árvore ser ou não classificada como tal e proibido o seu corte, do que no que às leivas se refere.

Portanto, aí há efectivamente algum contrasenso relativamente a esta matéria.

Quanto às coimas, nós entendemos que elas são excessivas. Inclusivamente, pegando no Decreto-Lei 226/97, de 27 de Agosto, já na era do Governo socialista do Eng. António Guterres, vemos que para actos idênticos desde a deposição de sucatas, espécies zoológicas, recolha do leito de cortes de árvores, a detenção do transporte havendo troca e oferta das referidas espécies do meio natural e uma série de acções idênticas a estas, são punidas de uma forma muito mais branda em zonas especiais de conservação e aqui é importante fazer referência a este aspecto, isto é, em zonas especiais de conservação, actos idênticos aos que este diploma prevê, são punidos de uma forma muito mais branda, do que os que este documento prevê. No entanto, nós respeitamos esta política do Governo que entende que as coimas altas são a única forma de ser um factor dissuasor da prática desses actos, mas fundamentalmente não podíamos deixar de registar aqui, por um lado o alerta relativamente à necessidade de cuidadosamente regulamentar este diploma e, por outro lado, registar alguma incoerência na forma como se pune a negligência em cada um desses actos que estão aí previstos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Eu não queria nesta fase da apreciação na especialidade intervir, todavia penso que vale a pena relembrar a Proposta original do Governo, bem como a redacção que vem da Comissão.

Desse ponto de vista da fiscalização e do procedimento, penso que não houve durante qualquer fase dúvidas sobre o assunto, porque a redacção que sai da Comissão é, na sua essência, idêntica à Proposta original do Governo, ou seja, de que no que respeita "à fiscalização, sem prejuízo das competências próprias das autoridades policiais, nomeadamente da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana previstas na lei, são competentes para a fiscalização das acções previstas no presente diploma e sua regulamentação, os agentes e funcionários da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente que exerçam funções de polícia florestal e de vigilantes da natureza".

Portanto, há aqui no que respeita a quem são as entidades fiscalizadoras, uma definição clara, bem como a definição de quais são os poderes das entidades fiscalizadoras que é coincidente, tanto na Proposta original do Governo como também na redacção vinda da Comissão.

Porém, e já tive ocasião de o afirmar nesta Casa não só na minha intervenção inicial, como também em intervenções anteriores, o objecto aqui não é punir, mas sim preservar, gerir de uma forma que nós consideramos correcta.

Para gerir e para preservar, não bastam somente leis. Elas são necessárias e é necessário que elas sejam as melhores possíveis para fazer isso, como também são necessários mais recursos humanos, mais e melhores guardas florestais. É bom não esquecer que nós temos um corpo de guardas florestais que trabalha muito, aliás não concordo com o que foi dito aqui antes.

Devo dizer que ao longo deste ano, e sobretudo nas zonas atingidas por catástrofes, os guardas florestais não foram mestres de obras. Aliás, eu penso que essa é uma forma leve de descrever o trabalho que foi feito de uma forma abnegada por esse corpo, como também por outros funcionários da Administração Pública.

De facto, eles intervieram em situações de catástrofe e tiveram, como é evidente, que limpar estradas, barreiras, de fazer cortes de árvores nas ribeiras, de fazer outras coisas que não estavam habituados, inclusive no auxílio na remoção de cadáveres na Ribeira Quente.

Não são mestres de obras, Sr. Deputado! E penso que essa foi uma forma leve de qualificar o magnífico trabalho que esse corpo - o corpo de guardas florestais - fez ao longo deste ano.

É também uma forma leve de qualificar o trabalho que ao longo dos anos esse corpo fez, na defesa do património florestal desta Região.

Agora, o que é um facto é que os meios são escassos e que, por exemplo, esse corpo para-policial não estava devidamente formado no que respeita ao nível da utilização das armas de fogo, não tinha sequer munições para as armas de fogo para exercer funções de fiscalização, não tinha nalguns casos jipes, ou tinha-os a caírem de podres. Ou seja, há de facto uma deficiência ao nível dos meios que estamos a suprir e que são necessários complementarmente a esta legislação.

É necessário viaturas, é necessário recrutar mais jovens, porque por exemplo nalgumas ilhas nós temos um corpo de guardas florestais extremamente envelhecido. Basta dizer que no próximo ano vão para a reforma mais de 2 dezenas de guardas florestais, por isso é preciso renovar, é preciso dar formação a esta gente. E espero que neste processo de recrutamento, venhamos a recrutar jovens com formação escolar já melhor do que o ensino obrigatório já feito e que tenham formação básica que nos permita depois construir algo em cima dela. É necessário dar mais conhecimentos no domínio ambiental. É necessário que não nos demitamos das funções de fiscalização e, evidentemente, das funções de esclarecimento e formação das pessoas.

Na sequência do "Workshop" sobre a protecção das lagoas, eu tive ocasião de falar das acções no âmbito contra-ordenacional, no que respeita à apanha de leivas e de dar um ou dois exemplos da acção pedagógica que foi feita naquela zona, ou seja, passou por procurar e encontrar alternativas para a actividade de determinadas pessoas, porque é evidente que elas exercem essa actividade da apanha de leivas, mas é preciso dar-lhes alternativas também. Alternativas essas que se situam ao nível da

ocupação e da utilização no cultivo do ananás em estufa e aqui temos o caso do incenso e também no sentido dos leiveiros se ocuparem de outra forma e de proverem ao sustento das suas famílias.

Mas quando não cumprem as regras, também é necessário punir. Ou seja, temos que ter os dois lados da moeda.

No que respeita a algumas preocupações aqui expressas novamente pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, poderão ser preocupações intelectuais legítimas, todavia penso que isso denota algum desconhecimento na prática de como é que se realizam estas operações.

São feitas inspecções, Sr. Deputado. Quando se licencia, vai-se inspeccionar a propriedade e depois também se acompanha o processo, aliás isso tem vindo a ser feito mais vezes. E esperamos que com o reforço dos meios humanos, seja possível acompanhar, porque as funções aqui dos guardas florestais não são somente de fiscalizar e aplicar coimas ou contra-ordenações, mas também funções de gestão desse espaço, de formação e aconselhamento ao nível da exploração silvícola. E é isso que nós queremos que seja.

Portanto, do ponto de vista prático, porventura será mais difícil, se nós tivermos a preocupação racional da nossa civilização de descrever o que é que é uma espécie e encontrarmos um bom texto, mas será mais fácil para o guarda florestal devidamente treinado saber do que é estamos a falar. E também para a pessoa que exerça essa actividade. A dificuldade provavelmente maior será a nossa e não a deles. E com a devida formação, também se consegue evitar alguns excessos, porque todos somos humanos e é evidente que nalguns casos ultrapassamos, ou por deficiência de formação ou por outras razões, o limite do razoável. Mas isso resolve-se mais por formação, do que propriamente por inscrever na regulamentação.

Penso que se formos por esse caminho, provavelmente estaremos a criar uma teia de tal modo difícil, que será quase impossível de interpretar esse tipo de regulamentação.

Eu já assisti a exercícios de regulamentação noutros âmbitos, em que o excesso de preocupação na definição do simples termo, acaba por criar um imbróglio tal, que torna a mesma inoperacional.

Contudo, penso que algumas das preocupações aqui expressas são legítimas e é preciso termos isso em atenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, Sr. Secretário Regional, eu não minimizei o trabalho do guarda florestal. Longe de mim tal ideia.

Eu conheço o corpo da guarda florestal muito antes do Sr. Secretário conhecer, antes se calhar do Sr. ter chegado aos Açores e sei bem o trabalho que eles andam a fazer.

Porém, o que eu tentei dar foi dois leves exemplos do que os guardas florestais muitas vezes fazem sem ser andar a fiscalizar.

O Sr. Secretário deu muitos outros exemplos, ou seja, ajudou o meu raciocínio.

Ainda lhe digo mais uma coisa: quem retirou as ajudas de custo aos guardas florestais que andavam a fiscalizar a sinérgica e as florestas ao Sábado e ao Domingo, foi V. Ex^a. e não eu.

Relativamente à frota... pois no passado ouvi o Sr. Secretário criticar outros governantes por terem frota a mais!

No que toca ao corpo estar envelhecido, admito que sim, mas também não me cabe a mim contratar gente nova.

Por último, em relação ao que disse o Sr. Deputado Jorge Valadão, devo dizer que não me parece - e na especialidade havemos de discutir isso - que alguém apanhe leivas por negligência!

Presidente: Se não há mais intervenções na generalidade, vamos passar à votação do diploma.

Para esse efeito, temos dois textos em presença e como é habitual nestas situações, vamos votá-los conjuntamente, entendendo-se que o texto de substituição apresentado pela Comissão e que já foi assumido pelo Grupo Parlamentar do PS, será o texto que servirá de base à discussão na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade. E se não houver objecções, faríamos a discussão e a votação para os capítulos em que não há alterações e por artigos para os quais há alterações.

Neste momento, tenho duas alterações entregues na Mesa que dizem respeito aos Artigos 3º e 5º.

Portanto, vou pôr à discussão, em primeiro lugar, os Artigos 1º e 2º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O exemplo mais cabal da grande alteração feita para melhorar a Proposta do Governo, centra-se exactamente no Artigo 1º do diploma.

A perspectiva também defendida pela Secretaria de que o diploma deveria ser mais de lógica de protecção e de prevenção relativamente às acções aqui designadas e definidas no âmbito do Artigo 2º, teve uma melhoria significativa e que vem conformar também preocupações que aqui já foram levantadas acerca da aplicação e da regulamentação do presente documento.

Fica feito, através de uma interpretação adequada, quer da história da sua alteração quer da sua própria letra, que os cuidados de regulamentação devem ser mais de ordem educacional, pedagógica e segurança ambiental e ecológica, do que punitiva. Aliás, a Proposta inicial poderia sofrer mesmo, na minha opinião, de inconstitucionalidade. Ou seja, queria definir um regime contra-ordenacional, quando isso é uma competência da Assembleia da República.

Define, sim, pelo contrário, os actos ilícitos nessa matéria. Também essa correcção, mesmo na perspectiva de melhoria técnico-jurídica, foi possível realizar com a alteração deste diploma.

Portanto, ficaram aqui conformadas duas preocupações com este Artigo 1º. A saber: 1ª questão - fazer traduzir no próprio diploma a preocupação política de protecção e ordenamento do património florestal da RAA;

2ª questão - dá nota de qual a filosofia que deve ser tida em conta para a responsabilidade contra-ordenacional e a sua aplicação, quer depois para a regulamentação do mesmo diploma.

Daí que me parece que é importante ter bem presente, designadamente o Governo que vai ter a competência de regulamentar o diploma, o alcance que se conseguiu com a introdução deste Artigo 1º e a formulação em que foi feito.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate na especialidade, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Que o diploma pudesse ter sofrido todos os aperfeiçoamentos que na realidade teve no seio da Comissão muito bem, agora que há um aspecto que no diploma não vinha era certamente qualquer vício de inconstitucionalidade.

O que é da competência da Assembleia da República é a definição do regime geral das contra-ordenações, e aquilo que aqui se fazia era a definição concreta de um regime contra-ordenacional que deveria estar e que está efectivamente englobado e abrangido por esse regime geral.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A apreciação é meramente técnico-jurídica, por isso não tem grande interesse político.

O que foi dito pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, não é tecnicamente errado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Então não há inconstitucionalidade.

O Orador: Agora que há aqui nitidamente o aperfeiçoamento, porque o que é da competência desta Assembleia é sim a definição do acto ilícito, vide estatuto, não é até correcto, por cautela linguística, dizer que se trata de um regime, era apenas a definição. Mas mais do que isso, o que é verdadeiramente importante é traduzir no objecto do diploma a filosofia política subjacente à sua iniciativa. É tão somente isso.

Portanto, o aspecto técnico-jurídico foi "ad letere" introduzido, só porque é um aperfeiçoamento, nada mais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para prestar esclarecimentos.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que se passa aqui, Sr. Deputado, é que o Sr. disse que a proposta poderia vir a sofrer um juízo de inconstitucionalidade. E aquilo que eu lhe disse, com técnica jurídica ou sem ela, é que o diploma não sofreria qualquer juízo de inconstitucionalidade, pelas razões que já lhe aponte.

O Sr. Deputado quer considerar um mero preciosismo linguístico, está no seu direito. Mas quem o introduziu foi V. Ex^a. e não eu.

Presidente: Parece que podemos passar à votação destes dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com os Artigos 1º e 2º do diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão do Artigo 3º, com a proposta de aditamento que creio que está em todas as bancadas e que é apresentada pelo PCP.

Esta proposta acrescenta um nº2 e diz o seguinte:

"Excluem-se também do âmbito do presente diploma, acções consideradas tradicionais na limpeza de pastagens permanentes, designadamente o corte e arranque de arbustos considerados invasores daquelas pastagens".

Está aberta a discussão sobre este Artigo 3º com a proposta de aditamento do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta intervenção serve apenas para demonstrar a concordância do Partido Socialista com a inclusão do Artigo 3º, nomeadamente na parte respeitante às exclusões, e concretamente com o facto de excluir o corte do incenso para a alimentação animal e para a produção de ananás.

Isto porquê?

Por 3 razões fundamentais: primeiro, porque estamos a facilitar àqueles que utilizam o incenso no seu quotidiano para a alimentação dos animais, nomeadamente no período de maiores carências alimentares. Por outro lado também, há uma perspectiva ambiental, porque ao utilizar-se o incenso como matéria alternativa à utilização das leivas na cultura do ananás, estamos a evitar que se degrade ainda mais o nosso ambiente, extraíndo leivas para utilização nesta cultura. E, finalmente, também numa perspectiva ambiental, estamos a contribuir, embora indirectamente, para que haja um combate ao incenso que, como nós sabemos, é uma planta invasiva e difícil de combater, por isso pensamos que deste modo, estaremos a contribuir para a preservação do nosso espaço natural e da nossa floresta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós já fizemos referência a estas exclusões e estamos perfeitamente de acordo com aquilo que foi dito em relação ao incenso, como também pensamos que é importante que se permita, sem qualquer licenciamento, a limpeza de pastagens, embora isso implique o corte ou arranque de arbustos.

Portanto, pensamos que é uma melhoria substancial nestas matérias e que vai facilitar a vida daqueles vivem da agricultura.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Élio.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à proposta de aditamento do PCP, nós numa fase inicial entendíamos que a limpeza de pastagens não estaria no âmbito deste diploma, contudo e uma vez que isto não altera em nada o seu objecto, vindo até facilitar uma interpretação no que se refere a essa limpeza, vamos votar favoravelmente esta proposta apresentada pela Representação Parlamentar do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que não há da parte do Grupo Parlamentar do PSD nenhum inconveniente em votar favoravelmente a proposta apresentada pelo PCP. Aliás, ela vem ao encontro das nossas preocupações, porque o que foi introduzido em Comissão é meramente exemplificativo do que poderá decorrer depois na regulamentação complementar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular obviamente vai associar-se também à aprovação desta proposta de aditamento, contudo queria só referir que este aspecto ficou implícito no próprio nº1 do Artigo 3º. Também não me parece que haja assim um número muito significativo de pastagens permanentes infestadas por pequenos arbustos. E quero aqui lembrar, porque ainda isso não foi referido, que a grande preocupação do Sr. Deputado Paulo Valadão é referente à "Erica Azorica", vulgarmente conhecida por urze ou queiró que, sendo uma planta endémica, muitas vezes infesta as pastagens permanentes da nossa Região, nomeadamente na Ilha das Flores devido às condições climáticas e ao excesso de humidade que nelas permanece.

Daí o Partido Popular não ver contras a que se adite esse nº2 ao Artigo 3º do diploma. Muito obrigado.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação do Artigo 3º com a proposta de aditamento apresentada pelo PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 4º sobre "Procedimentos", de acordo com o texto da Comissão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 4º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao Artigo 5º para o qual existe uma proposta de aditamento, subscrita pelos representantes de todas as bancadas e que acrescenta uma alínea ao nº1.

Está aberta a discussão sobre todo o Artigo 5º, com esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao debate do Capítulo III que inclui os Artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º. e 20º.

Está aberta a discussão sobre este Capítulo III.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao Artigo 13º, nós gostávamos de referir aqui a sua importância, na medida em que a introdução de espécies poderá pôr muitas vezes em causa quer os povoamentos florestais, quer mesmo as zonas de povoamentos endémicos que temos na nossa Região.

De todos é conhecida a invasão de determinadas plantas herbáceas, como a "roca-da-velha" ou "conreira" e o "gigante", mas também há já casos em S. Miguel em que se está a verificar a invasão de uma espécie arbórea que é a "Cletra Azorica", muito embora seja uma espécie macaronésica, mas não pertencente à flora endémica açoriana e que está a causar alguns problemas nos povoamentos florestais, mesmo em áreas de endemismos.

De maneira que queríamos referir aqui esta importância, para que o controlo na introdução de novas plantas venha a ser feito e regulamentado pela Direcção Regional dos Recursos Florestais.

Em relação ao Artigo 15º, e para além das considerações que já aqui foram feitas, poder-se-ia pensar que a proibição completa da utilização das leivas pelos produtores de ananás de S. Miguel, até certo ponto seria passível de reduzir a sua produção.

Contudo, e se bem que a leiva seja constituída na camada vegetal por plantas de endemismos açorianos, bem como por uma parte mineral que é uma fatia do solo superficial, há na realidade estudos elaborados pelo Prof. Ponte Tavares há mais de 25 anos que indicam outros materiais que poderão, com vantagem, substituir a leiva.

Nesses estudos foram empregues a ramagem de incenso, de bândias, serradura de criptoméria e aparas da mesma.

De todos eles, a ramagem de incenso foi a que substituiu melhor, a nível químico, a leiva para a cobertura do ananás. Tem teores de matéria orgânica semelhantes, mas tem uma coisa importante e que a decomposição dessa mesma matéria ainda é mais rápida, o que promove mais facilmente a libertação dos nutrientes para a planta.

Inclusivamente, no mesmo estudo e em relação à utilização das leivas, há um problema no que diz respeito à percentagem de retenção de humidade no solo quando colocada em estufa. Ela funciona como se de uma esponja se tratasse, retendo uma elevada percentagem de água. Essa percentagem de água favorece o desenvolvimento de determinados fungos, provocando muitas vezes uma depreciação dos frutos e que é visível por uma mancha castanha no interior do fruto e vê-se esse efeito perfeitamente quando o cortamos às rodela, mancha essa que no seu estado mais adiantado, até dá sabor a terra.

Portanto, a própria retirada da utilização da leiva e a sua substituição pelo incenso, vem até trazer melhores condições para os nossos produtores.

Há ainda outro aspecto importante da retirada de leiva e que também já foi aqui referido, mas quero apenas dar-vos mais um exemplo. Trata-se não só da retirada da leiva e do que isso provoca a nível de erosão, porque a sua ocupação com o coberto vegetal não é tão rápida como se desejaria, e há outra coisa que também provoca a erosão e está bem patente na zona da Serra Devassa em S. Miguel, é o próprio desgaste provocado pelo transporte de materiais com os rodados dos camiões.

Já todos assistiram ao que acontece na Lagoa do Carvão que está praticamente desaparecida, precisamente porque todos os materiais são pluvitados.

Eram estes aspectos que eu queria chamar a atenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Élio.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que estamos a discutir e a analisar o Capítulo III na globalidade, eu gostaria de fazer referência aos Artigos 9º e 12º. E queria demonstrar a minha discordância perante aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Jorge Valadão em relação ao valor das coimas e demonstrar, simultaneamente, a minha concordância com os valores que estão agora a ser apresentados.

De facto, numa fase inicial pensámos que as coimas estariam um pouco elevadas, porém da forma como elas foram rectificadas, concordamos inteiramente.

Desde já, chamava também a atenção que, por exemplo, existem decretos legislativos regionais, nomeadamente o 26/94/A que tem coimas para cortes de arvoredo que vão dos 5 aos 100 contos, bem como o Decreto-Lei 316/89 que tem coimas que vão dos 30 aos 200 contos. E, finalmente, no que se refere às arroteias que estão aqui incluídas no Artigo 12º, as coimas que estão no Decreto-Lei 139 vão de 100 a 200 contos.

Portanto, alguns dos valores apresentados agora ainda estão muito aquém dos decretos-lei que acabei de referir.

Ainda no que se refere à matéria das coimas, eu queria fazer referência ao que disse o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, pelo facto de nem sempre a legislação vigente ter sido aplicada e de facto não havia condições para tal. Recordo tão somente que o corte de uma árvore de natal, quer em propriedade pública quer em propriedade privada, poderia atingir uma coima no valor de 50 escudos, o que era absolutamente irrisório e é claro que nenhum guarda estaria na disposição de estar a levantar autos para cobrar uma coima de 50 escudos e se calhar o transgressor até ficaria a beneficiar, porque pouparia muito mais do que isso.

Por outro lado também, ao nível das arroteias, ficava-se numa situação semelhante e até mais gravosa, uma vez que as coimas por are só podiam atingir 2 contos, quando o real valor destes terrenos rústicos estava muito acima deste montante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para esclarecer que pelo facto da multa ser barata, não quer dizer que não se fiscalize. Até se pode fiscalizar, fazendo circular as viaturas nas zonas mais afectadas onde tradicionalmente se fazem mais esses cortes e esses furtos. E não é preciso levantar autos, basta passar por lá, mas se não forem dadas condições ao corpo parapolicial da guarda florestal para fazer essa circulação, mesmo com as velhas viaturas - que podem assim mesmo circular ao Sábado e ao Domingo - isso não resulta. Eu relembro que na altura do natal não houve circulação dessas viaturas, nem sequer esse efeito dissuasor dos guardas andarem nessas zonas.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*): Por acaso até houve.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (*PSD*): Sr. Presidente, era só para solicitar à Mesa que a votação deste Capítulo III, no que concerne à Secção 2^a, seja feita artigo a artigo.

Presidente: Sim senhor.

Assim sendo, e uma vez que não há manifestação de qualquer pedido de intervenção, vamos votar apenas a Secção 1^a em conjunto, ou seja, os Artigos 6^o, 7^o e 8^o.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os Artigos 6^o, 7^o e 8^o foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar de seguida o Artigo 9^o.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 9^o foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao Artigo 10^o.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 10^o foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao Artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 11º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos passar à votação do Artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 12º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao Artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 13º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao Artigo 14º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 14º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Votamos agora o Artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 15º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora ao Artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 16º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao Artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o Artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 18º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao Artigo 19º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 19º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 20º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos passar ao Capítulo IV.

Se não houver objecções, talvez se possa discutir simultaneamente os Capítulos IV e V.

Assim sendo, está aberta a discussão sobre estes capítulos já referidos.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes Capítulos IV e V, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os Capítulos IV e V foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma na globalidade, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O diploma em apreço foi aprovado na globalidade por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde**".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por questões que se prendem com a visita de Sua Excelência o Sr. Ministro da Educação à Região, que aproveito para saudar, o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais não pode aqui estar presente para a apresentação da Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a "Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde".

Assim, gostaria de fazer a apresentação deste diploma de forma breve.

Como sabem, e até este momento, existem 22 unidades de saúde na Região, todas elas com autonomia administrativa e financeira.

As deficiências crónicas do endividamento do sistema de saúde como uma das componentes mais pesadas do nosso estado providência, têm vindo a aumentar e têm-nos levantado uma série de dificuldades.

Visa-se assim, com a criação deste Instituto de Gestão da Saúde, contribuir para uma maior coordenação, racionalidade e até avaliação de todos os fundos que se prendem com o funcionamento do Sistema Regional de Saúde.

A Proposta que deu entrada nesta Assembleia, mereceu algumas alterações da respectiva Comissão, bem como - por aquilo que consigo ver - uma proposta de

eliminação relativamente ao nº3 do Artigo 7º, subscrita por deputados de todas as bancadas.

Devo dizer-vos que o Governo não considera essas alterações significativas.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, está esta Proposta à discussão e posterior votação.

Presidente: Tem a palavra a Srª. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do conhecimento de todos vós, o Serviço Regional de Saúde vem, desde alguns anos a esta parte, tendo problemas financeiros que, por um lado, têm a ver com a evolução tecnológica e o aumento dos custos dos cuidados de saúde, por força dessa tecnologia e ainda, por força também do aumento dos recursos humanos e por outro lado, conseqüentemente, também por força do subfinanciamento do próprio sistema, sente-se que há necessidade de se criarem mecanismos para um mais adequado controle do aumento dos custos, bem como para uma flexibilização da própria gestão desses mesmos recursos financeiros.

Para o efeito, pretende o Governo com a presente Proposta de diploma, criar o Instituto de Gestão Financeira que pretende, no âmbito do seu objecto, tentar obviar, ou pelo menos gerir de uma forma mais adequada, estas questões já referidas.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PS votará favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses(PSD): Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo apresenta a criação deste Instituto de Gestão Financeira da Saúde como um instrumento que considera essencial para resolver os problemas crónicos de financiamento e de gestão financeira do Serviço Regional de Saúde.

Nós, desde já, manifestamos a nossa posição que será a de viabilização, pela abstenção, desta Proposta. Mas não podemos deixar de manifestar aqui algumas reservas.

O primeiro aspecto que queria referir, é que consideramos que esta Proposta é prematura, no sentido de que tudo levaria a crer que em termos metodológicos correctos, seria de criar primeiro a nova estrutura do Serviço Regional de Saúde, quais os seus níveis de cuidados, que tipo de unidades de saúde e depois, como pedra de cúpula de todo o sistema, criar então o Instituto que procurasse definir a gestão financeira desse mesmo sistema.

Parece-nos que - salvo o devido respeito - se começa a construir um edifício, ou a reconstruir na perspectiva do Governo, pelo tecto, porque se vai desde já estabelecer o Instituto da Gestão Financeira de um sistema que nós não sabemos ainda qual vai ser, porque está neste momento em discussão pública.

Em segundo lugar, parece-nos que existe aqui em relação às unidades de saúde uma contradição, relativamente àquilo que o Governo e o mesmo titular pretende fazer para os estabelecimentos de ensino.

Verifica-se que há aqui por trás desta Proposta de diploma que pretende criar o Instituto de Gestão Financeira, uma filosofia - contrariamente àquela que vinha sendo seguida até agora - de centralização da gestão financeira do Serviço Regional de Saúde. Aliás, isso é claro em algumas expressões do preâmbulo, como a justificação que é dada no final do 1º parágrafo e a justificação que é dada no 2º parágrafo.

Há aqui uma filosofia de centralização da gestão financeira, com os argumentos de que a multiplicação, a dispersão, dificultam a boa gestão dos meios.

O mesmo Secretário, em relação aos estabelecimentos de ensino, tem uma filosofia pelos vistos diferente, porque já várias vezes foi manifestada nesta Casa a preocupação de descentralizar a Administração, de dar autonomia de gestão às escolas, enfim é uma bandeira do Governo e do mesmo titular para os estabelecimentos de ensino.

Temos alguma dificuldade em perceber esta contradição, pois nos estabelecimentos de ensino pretende-se a descentralização e a concessão de autonomia de gestão, e em relação às unidades de saúde, onde tradicionalmente é mais fácil ter essa autonomia de gestão, há aqui uma filosofia de centralização. Mas essa é a opção do Governo que estamos aqui apenas a registar, nomeadamente aquilo que consideramos de filosofia dentro do mesmo departamento.

Finalmente, temos também algumas dúvidas em relação à legalidade desta Proposta. Aliás, este foi um aspecto que nós verificámos e analisámos nos trabalhos de preparação e que não foi manifestado em sede de Comissão, mas penso que ainda estamos a tempo de fazer esta referência.

Não afirmamos peremptoriamente que há uma ilegalidade, mas temos dúvidas sobre a legalidade deste Instituto. Porquê?

Porque as bases da Contabilidade Pública - a Lei 8/90, de 20 de Fevereiro, que foi aplicada à Região pelo um Decreto Legislativo nº 7/97/A, de 24 de Maio - estabelece, a partir dessa data, que "a criação de serviços e organismos da Administração Pública que pretendam ter autonomia administrativa e financeira, só poderá ser feita se as receitas próprias desses Institutos atinjam o mínimo de 2/3 das despesas totais".

Pela leitura da Proposta do Governo, e dado que aquilo que vem aqui estabelecido, leva a crer que as receitas que têm na sua grande componente são resultantes de transferências do orçamento regional, parece-nos que há aqui razões para ter dúvidas se efectivamente se preenche ou não este requisito para a criação de um Instituto com autonomia administrativa e financeira.

De qualquer maneira, nós não queremos inviabilizar esta Proposta, até por uma razão de ordem política, porque o Governo tem considerado como elemento fundamental para resolver os problemas de pagamento aos fornecedores e os atrasos financeiros do Serviço Regional de Saúde, a existência deste Instituto, por isso não queremos pelo menos dar esse argumento ao Governo e esperamos que, depois dele criado, efectivamente a situação se recomponha.

Porém, também parece-nos que não seria bom, numa matéria tão importante como esta, não fazer esta referência na Assembleia Legislativa Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular vai votar favoravelmente esta Proposta de diploma para a "Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde", porque entende que são importantes os pressupostos que o próprio Governo Regional aponta para a criação do mesmo.

Não posso deixar de referir que sendo - tal como disse o Deputado António Meneses no final da sua intervenção - este um mecanismo considerado essencial pelo executivo para manter em dia os seus compromissos com os fornecedores do Serviço Regional de Saúde, e embora constitua alguma falta de autonomia de alguns centros de saúde e unidades de saúde da Região, esta Proposta também pretende de certa forma racionalizar a aquisição de bens e serviços por parte do Serviço Regional de Saúde, bem como deixar de existir a situação de que um determinado centro de saúde deve 3 meses, o outro deve 4 e ainda outro deve 6, entendemos que este mecanismo deve ser colocado à disposição do Governo.

Esperamos, porém, que daqui a 8, 9 ou 10 meses não existam novamente atrasos nos pagamentos aos fornecedores e que as primeiras páginas dos jornais não tragam títulos como "Farmacêuticos queixam-se do Serviço Regional de Saúde", ou "Fornecedores não recebem há 8 meses", e outros como estes, que temos vindo a ouvir desde alguns anos a esta parte.

Da nossa parte, é o que se nos apraz dizer sobre este diploma que foi bastante debatido em sede de Comissão. E lembro também que no diz respeito ao Artigo 7º, nomeadamente à criação da Comissão de Fiscalização, a eliminação do seu nº3 prende-se essencialmente com uma questão de lei nacional. É que a lei de bases que cria os institutos públicos, obriga à existência de uma comissão de fiscalização que não pode ser substituída, como se pretendia no caso em apreço, por uma empresa de auditoria externa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que da parte da Representação Parlamentar do PCP esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vai merecer o nosso voto favorável.

Nós consideramos que é fundamental que os recursos públicos sejam bem geridos e que possa haver um cuidado extremo na gestão de todos os recursos financeiros postos à disposição da Região.

Neste caso concreto do sector da Saúde, todos nós temos consciência da quantia elevada dos recursos financeiros em causa, por um lado e por outro lado, pensamos que a concentração das disponibilidades financeiras, bem como a sua gestão, no Instituto com esta centralização, poderá de facto contribuir para uma melhor gestão destes recursos.

Por isso mesmo, vamos dar o nosso voto favorável.

Nos trabalhos da Comissão, e aliás colocámos isso com toda a clareza, este nosso voto favorável estava a depender da eliminação do nº3 do Artigo 7º, na medida em que considerávamos que poder ser substituída uma comissão de fiscalização por uma auditoria ou apenas por um simples revisor oficial de contas, seria um modo que - em nosso entender - não se coadunava com uma boa gestão de um Instituto como aquele que se pretende criar.

Neste momento, com a proposta de eliminação deste nº3, deixou de haver qualquer dúvida da nossa parte relativamente a este diploma e daí o nosso voto a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas palavras apenas e muito sinteticamente.

A primeira para sublinhar que foram ouvidos, no âmbito da Comissão, todos os centros de saúde e hospitais da Região, e de um modo geral, por aquilo que nós pudemos constatar, os pareceres são largamente positivos. E os que não são positivos, são de mera dúvida, nenhum deles é francamente de oposição a este sistema.

A outra questão que eu queria sublinhar aqui e que foi levantada pelo Sr. Deputado António Meneses, prende-se com a legalidade.

De acordo com aquilo que nós verificámos, bem como com a Lei nº 8/90, efectivamente o Artigo 6º diz que "é necessário que as receitas próprias atinjam um mínimo de 2/3 das despesas totais, com exclusão das despesas co-financiadas pelos orçamentos da Comunidade Europeia".

De facto isso é verdade, simplesmente eu creio que apesar de tudo não há ilegalidade, exactamente porque o número 7 do mesmo diploma admite uma excepção que é a seguinte - e passo a citar - "A verificação dos requisitos previstos no nº1 do artigo

anterior, durante dois anos consecutivos, é que determinará a cessação do sistema de autonomia financeira".

Portanto, existe aqui - quanto a mim e salvo melhor opinião - um prazo de dois anos em que, apesar desse requisito eventualmente não ser cumprido (e nós neste momento não sabemos), existe um período de dois anos para essa constatação. Existindo ainda, de acordo com os n.ºs. 3 e 4, outros mecanismos, designadamente o n.º4 "razões ponderosas expressamente reconhecidas por lei" etc., que podem também resolver esse problema durante este período de tempo.

Portanto, era só para sublinhar estes dois aspectos e evidentemente que do ponto de vista do Grupo Parlamentar do PS, nós vamos votar este diploma favoravelmente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para dar oportunidade do Sr. Secretário Adjunto poder falar mais uma vez.

Assim sendo, gostaria de lhe pôr a seguinte questão: está-se a criar aqui mais um Instituto que tem atribuições de racionalização e de gestão, mas que como é reconhecido, vai ter um papel interventor que se aguarda como sendo de influência decisiva na gestão do sector existente.

Eu pergunto: quais são as previsões quanto aos custos de funcionamento deste Instituto?

Que quantidade de postos de trabalho, de novos empregos, é que se admite que vão ser criados com esta nova máquina?

Que repercussões é que isto tem na diminuição de custos nas diferentes unidades que são duas dezenas aproximadamente, que vão ver transferidas muitas das suas competências e acções para esse Instituto?

Portanto, qual será a perspectiva do impacto financeiro desta iniciativa no orçamento regional e em cada uma das unidades que vão ser abrangidas por esta iniciativa?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar das explicações do Sr. Deputado Fernando Menezes, continuamos com grandes dúvidas sobre a questão da legalidade e explico porquê.

Efectivamente o Artigo 7º prevê este período experimental de verificação ou não durante dois anos desses requisitos, mas eu penso que este caso não se aplica ao vertente.

Esse artigo tem o objectivo de, na criação de novos institutos que são feitos de raiz para determinadas funções novas, dos quais não há conhecimento da componente das receitas próprias ou não, permite haver um período experimental, findo o qual se manterá ou não a respectiva autonomia administrativa e financeira.

No caso vertente, é óbvio que o conhecimento é total, porque realmente conhece-se a situação financeira, porque o Artigo 9º da Proposta de diploma, no que diz respeito às receitas e despesas, estabelece logo que "constitui receitas do IGFS:

a) as dotações do orçamento da RAA destinadas ao Serviço Regional de Saúde" - depois tem outras que poderão ou não ser consideradas receitas próprias, como as quantias recebidas pelos serviços prestados, por participações ou subvenções, etc. - mas só esta alínea a) é claramente mais de 90% das receitas deste Instituto, porque de 30 e tal milhões de contos do orçamento previsto para o Serviço Regional de Saúde, mais de 25 milhões são de transferências do orçamento regional. E ao nível das despesas, estabelece também que para além das despesas próprias, se fossem só essas é óbvio que as receitas próprias podiam ultrapassar essas despesas de funcionamento, mas uma das componentes fundamentais das despesas do Instituto de Gestão Financeira da Saúde, são efectivamente as transferências para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde. Este só por si, são milhões de contos, os próprios medicamentos e os reembolsos das despesas.

Por consequência, há todo um conhecimento da situação económico-financeira do sistema de saúde, que agora é rearrumada em termos de gestão, mas está perfeitamente consolidado que ele dá perfeitas garantias de que nos próximos dois anos não haverá inversão nesta situação e que talvez fazendo a experiência por dois anos, com todas as consequências que isto tem em termos de gestão no sistema que existe, que é alterar profundamente a filosofia - passando de uma filosofia descentralizada para uma centralizada - para daqui a dois anos constatarmos que

efectivamente não se cumpre o requisito e vai-se ter que revogar o Instituto, voltando outra vez, ou à situação anterior ou a uma situação nova, que penso é altamente perturbadora para o Serviço Regional de Saúde e para os objectivos que se pretendem atingir.

Continuamos, por isso, a manter as nossas dúvidas sobre aquilo que manifestámos, mas a nossa posição de abstenção manter-se-á.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Adjunto da Presidência.

Secretário Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma das ideias que também está subjacente à apresentação desta Proposta, tem a ver com a vontade de fazer aumentar os pagamentos dos prestadores dos subsistemas, nomeadamente a ADSE.

Isso será feito, nomeadamente através de uma melhor identificação dos mesmos com a generalização de um cartão de utente.

Também convém não esquecer que nesta fase há um conjunto de receitas comunitárias importantes, quer as que advêm do FSE em termos de formação quer as que advêm do PEDRAA em termos de edifícios e de equipamentos.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Conforme deve calcular, aliás deve ter sido exactamente por isso que me fez essa pergunta, não é possível nesta altura responder às suas questões.

Trata-se apenas de criar o Instituto que depois será, através do seu estatuto e por decreto regulamentar regional, regulamentado.

Além disso, é óbvio que a redução dos custos que ocorrerão nos centros de saúde, terá a ver com a nova gestão de todo o sistema que não está neste momento a ser discutida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

É apenas para finalizar, dizendo que nós não vamos acreditar de maneira nenhuma que seja possível em dois anos inverter o sistema de financiamento do Serviço

Regional de Saúde, a não ser que este Governo resolvesse privatizar e acabar com o Serviço Regional de Saúde, que é um serviço universal e público. Porque a componente e o peso da transferência e do financiamento do Serviço Regional de Saúde, através do orçamento regional é de tal forma, que não é possível inverter.

Se estivessem numa situação de fronteira - 55/45 - eu ainda aceitaria que em dois anos se pudesse inverter. Mas a diferença e o peso do financiamento público é de tal maneira grande que, a não ser que este Governo, contra o seu próprio programa e à sua própria filosofia, quisesse extinguir o Serviço Regional de Saúde como serviço público de resposta em termos de saúde aos cidadãos, é que poderiam pensar que as receitas desse mesmo serviço preenchiam os requisitos deste diploma. De qualquer maneira, é uma responsabilidade deste Governo, a Proposta é dele, a solução também e cá estaremos para ver depois os resultados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Por razões de vária ordem, eu bem desejo que este Instituto se revista do maior sucesso e possa efectivamente funcionar.

Já aqui foi dito qual a posição do meu grupo parlamentar relativamente a esta matéria, todavia na sequência da discussão que aqui se gerou, ocorreram-me algumas dúvidas, as quais gostaria de colocar ao Sr. Secretário Adjunto da Presidência.

Eu não duvido - tal como foi aqui já referido pela Sr^a. Deputada Fernanda Mendes - que o financiamento do Serviço Regional de Saúde é fundamental que seja feito e, sobretudo, que se faça em termos de estabilidade e de segurança para os agentes económicos que operam neste sector. Todavia, também tenho consciência de que não é um instituto por si só, que resolve o problema do financiamento do Serviço Regional de Saúde. Poderá ser um mecanismo (e espero bem que o seja) utilizado para isso, mas o financiamento desse serviço resolve-se com dinheiro, resolve-se reforçando naturalmente as verbas, para que se possa assegurar os pagamentos.

Se o Instituto é ou não importante para isto, é o que iremos ver no decorrer do seu funcionamento. No entanto, há algumas questões que se me colocam aqui, relativamente a esse Instituto.

Ouvi falar em "flexibilização dos recursos" para o Serviço Regional de Saúde.

Se fosse possível, eu gostaria que o Sr. Secretário me dissesse, de acordo com o articulado que está proposto e tendo em conta que se trata de centralizar um determinado serviço, como é que esta centralização se compatibiliza com a flexibilização dos recursos do Serviço Regional de Saúde? - esta é a primeira questão. Depois, gostaria de saber se o Governo tem ou não a consciência de que a criação deste Instituto desresponsabiliza, pelo menos na parte respeitante à gestão financeira, as várias unidades de saúde da Região e, por conseguinte, este Instituto vem centralizar toda essa actividade. E se tem ideia que esta desresponsabilização, em termos de gestão das unidades de saúde da Região, é proveitosa ou não, em termos de custos, para o Serviço Regional de Saúde.

Por outro lado, gostaria também de saber, se for possível, se o Governo tem em conta que neste sector, no que respeita a fornecedores do Serviço Regional de Saúde, opera uma série de empresários, alguns deles pequenos, e se o Governo pensou ou não na possibilidade de manter a actividade destes pequenos ou médios empresários que operam na nossa Região?

Ponho esta questão, porque o lançamento, por hipótese, de um grande pacote de fornecimento ao Serviço Regional de Saúde, poderá fazer com que muitos agentes económicos que são de pequena ou média dimensão na nossa Região, se sintam perfeitamente incapazes, ou seja impossibilitados de concorrer e manter as suas empresas e os seus postos de trabalho e eventualmente grandes empresas - que eu não queria chamar de multinacionais, mas pelo menos nacionais - possam vir absorver mais uma fatia do nosso mercado, já por si difícil?

Eram estas as questões.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

De facto, desde a 1ª intervenção da nossa bancada até à actual fase do debate, tem havido aqui o surgimento de um conjunto de dúvidas pertinentes, às quais - sinceramente - não temos assistido a uma resposta capaz por parte do proponente.

Desde logo, no que respeita às questões já aqui levantadas sobre o enquadramento jurídico da iniciativa e que ainda há pouco o Deputado António Meneses tornou a insistir e o Deputado Fernando Menezes também se pronunciou sobre essa matéria, fazendo uma análise que me parece tecnicamente séria e, portanto suscita aqui fortes dúvidas sobre o futuro desta solução, quando é sabido que sobre ela recaem todas as expectativas, ou seja, há de facto uma situação que gera algumas reacções contraditórias. Há vontade, por um lado, de que essa experiência pudesse ser uma solução, mas por outro lado, há a convicção de que isto não surge de forma estável, com uma "esperança de vida" - usando uma linguagem muito típica da Sr. Deputada Fernanda Mendes - que nos dê tranquilidade. Parece-me que este "feto" está com um problemazinho!

(Risos da Câmara)

Na nossa perspectiva, não vamos caminhar para a solução que está agora na moda, que é cortá-lo e decepá-lo!

Mas, seja como for, estamos com muitos receios relativamente às... "más formações" que estão na origem desta iniciativa.

Depois, há a vontade com que o Sr. Secretário Adjunto da Presidência encara a falta de perspectiva sobre o impacto financeiro dessas iniciativas, eu compreendo, porque para quem ainda não recebeu o seu primeiro ordenado...

(Risos da bancada do PSD e do Deputado Nuno Almeida e Sousa)

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Já recebi há muito tempo, Sr. Deputado!

O Orador: ... como membro do Governo, eu entendo que a situação não seja preocupante, mas para nós que já estamos aqui a aprovar 21 orçamentos, não

podemos deixar de ter sempre essa preocupação e não podemos deixar de contribuir para que esta Assembleia faça um esforço e isto porque estamos na era da mudança. Estamos na era em que é necessário contribuir de forma visível para racionalizar as coisas. E esse esforço de racionalização, que é por nós visto com bons olhos e, de resto, exigido desde há 14 ou 15 meses, também tem que ter uma demonstração clara nos instrumentos que se utilizam para racionalizar, porque todos os instrumentos que o órgão máximo da autonomia regional aprovou ao longo destes 22 anos, alguns deles até já foram revogados nos últimos anos, apareceram sempre com o intuito da racionalização, mesmo aqueles que depois se chegou à conclusão que gastavam mais do que os ganhos que conseguiam. E é bom que fique claro que não interessa aos Açores criar algo que amanhã venha a custar mais do que os benefícios que vai gerar. Por isso, esta nossa preocupação é legítima, porque de facto essas matérias continuam sem resposta.

Portanto, isto só para deixar claro que a forma como decorreu o debate, na nossa perspectiva, não funcionou positivamente para o diploma e acrescenta-nos mais dúvidas sobre essa situação.

Fica aqui, como disse o meu colega Nuno Almeida e Sousa, porta-voz até agora e muito bem das nossas posições sobre essa matéria, um benefício da dúvida. E nós cada vez mais acentuamos que esta solução está cheia de dúvidas e vai continuar a ter algum benefício da nossa parte. Mas as dúvidas são maiores do que os benefícios.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de prestar alguns esclarecimentos que são fruto da leitura atenta da proposta e também dos debates ocorridos em sede de Comissão.

Talvez seja bom lembrar que não existirá de forma nenhuma, face ao conteúdo deste diploma - e respondendo ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - substituição da gestão das instituições de saúde, centros de saúde e hospitais.

Este diploma, no seu conteúdo, em nada se pode deduzir que as nossas instituições de saúde deixam de ter a sua autonomia administrativa e financeira, tal como ela está

sendo objecto neste diploma e como ela é exercida hoje. Ou seja, se nós formos ver as competências no Artigo 3º, está muito claro que este Instituto vai coordenar, emitir directrizes, vai certamente precisar de certos tipos de comportamentos na própria gestão e vai avaliar essa própria gestão. E assim pretende-se, essencialmente - e agora já respondendo ao Sr. Deputado Joaquim Ponte - que não se vá flexibilizar os recursos, não é isto que diz o preâmbulo da Proposta. O que ela diz é que se vai tentar controlar o crescimento da despesa e flexibilizar a gestão dos recursos financeiros, o que é diferente.

Assim sendo, já não existe a contradição antes apontada, isto é, como é que, por um lado, vai gerir - há um chamar a si da coordenação da gestão - e ao mesmo tempo flexibilizaria os recursos.

Por consequência, penso que de facto esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, não sendo também o seu objecto e seria impossível modificar o financiamento da saúde, aliás nós todos temos conhecimento de que assim o é e até sabemos qual o tipo de mercado que existe para podermos ter a noção de que será sempre a Região a grande financiadora do Sistema Regional de Saúde - eu acho que neste aspecto todos estamos de acordo - mas devo dizer que este diploma está imbuído de um espírito de tentar não efectuar ele próprio, os concursos e não formar uma espécie de central dos bens para as instituições. E certamente que não há nele qualquer conteúdo e objecto que possa levar à falência pequenas empresas que, como todos nós sabemos, são nesta Região de pequena dimensão essenciais no sistema económico regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu tenho a certeza que o Sr. sabe, com a sua larguíssima experiência parlamentar de 22 anos, que por exemplo, embora na altura a lei fosse diferente, qualquer centro de saúde nesta Região é um instituto público.

Portanto, isto que se quer criar e que corresponde efectivamente a uma necessidade de coordenação, e se quisermos - utilizando palavras do Sr. Deputado António Meneses - a uma certa centralização, tem objectivos que me parecem justificar isso, nomeadamente aqueles que já foram aqui referidos, no sentido de tratar, tanto quanto

possível, com igualdade e com celeridade, os pagamentos aos fornecedores, de maneira que não fiquem dependentes de haver diversos centros de saúde que, tal como se disse aqui e muito bem, uns pagam a 3 meses, outros pagam a 6, outros pagam a 8, etc..

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado Joaquim Ponte, eu tenho a impressão de que a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes respondeu à maior parte delas, não sei se o Sr. Deputado necessita de mais algum esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra precisamente o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu agradeço os esclarecimentos que me foram dados pela Sr^a. Deputada Fernanda Mendes, mas confesso que fiquei ainda mais baralhado em relação a este Instituto, porque de acordo com aquilo que percebi das suas palavras, mantém-se a autonomia financeira dos estabelecimentos de saúde. Ora, mantendo-se essa autonomia, exactamente o objectivo que o Sr. Secretário agora fixou como sendo um elevado objectivo deste Instituto, isto é, o de pagar em termos iguais e no mesmo calendário a todos os fornecedores, se se mantém a autonomia financeira de cada um dos centros de saúde, eu não vejo como é que se vai assegurar este pagamento atempado e equitativo - digamos assim - a todas as unidades de saúde, porque mantém-se a mesma questão, ou seja, o gestor de uma unidade de saúde se mantém a autonomia financeira, pode decidir que o pagamento não será feito de acordo com a autonomia financeira de que dispõe, não é feito na mesma data - por exemplo - o Centro de Saúde de Angra e o da Praia da Vitória. Isso faz parte das suas competências, como instituto público que é - tal como dizia o Sr. Secretário - e como instituto público autónomo, em termos de gestão financeira.

Se o Instituto se destina apenas a controlar a despesa ou a enviar directrizes, tal como referiu a Sr^a. Deputada Fernanda Mendes, ou eventualmente, porque isso também foi falado hoje aqui e fiquei tranquilo - mas sei que há preocupação junto de alguns agentes económicos da nossa Região com a centralização dos concursos, mas ouvi a Sr^a. Deputada dizer aqui que não é isso que se pretende, muito embora nalgumas alturas já me tenha parecido que o Sr. Secretário defendia essa tese - mas dizia eu,

que se é apenas para controlar a despesa para enviar directrizes para compatibilizar a gestão dos centros de saúde, eu confesso que a Direcção Regional de Saúde devia desempenhar essas funções.

Confesso que não vejo - e renovo aqui o que disse o meu colega Alvarino Pinheiro - que haja um benefício muito grande (se é só para isto) com a criação desse Instituto. Porém, sublinho de novo que não é o Instituto em si que vem resolver os problemas do financiamento do Serviço Regional de Saúde, mas sim uma maior dotação financeira para este serviço, de tal forma que os seus responsáveis - seja o Director Regional de Saúde, seja o Presidente do Instituto, seja quem os senhores entenderem - tenham liquidez financeira e meios que possam satisfazer os encargos.

Desta forma e tal, como aqui este assunto foi explicado, penso que o Instituto ainda tem menos razão de ser do que aquela que inicialmente me parecia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quanto mais nós avançamos nesta discussão, mais me faz lembrar uma outra que tivemos no ano passado sobre a resolução dos avales, ou seja, quanto mais se explica, mais confusão se gera.

De facto, sobre este Instituto, e já tive oportunidade de dizer isto antes aqui, tenho grandes reservas, porque a própria Secretaria teve uma política contrária a esta na Educação. E teve, porque percebeu que é necessário responsabilizar quem gasta pelas respectivas receitas, caso contrário, a desresponsabilização leva a que ninguém tenha a menor preocupação na contenção.

Esta é uma regra básica da gestão e, aliás, esta foi uma regra que o Sr. Secretário Regional da Educação percebeu e adoptou nas escolas. Aqui mesmo nesta Casa, referiu isso como o fundamento principal da legislação.

Agora utiliza precisamente o argumento contrário para a criação do novo Instituto.

Mas essa questão da regra básica que para mim é uma questão importante, era uma questão cujo ónus sempre foi do Governo que naturalmente assumirá isso. Só que não é apenas isto que começa a estar em causa.

Agora começa a estar em causa as unidades de saúde que mantêm a sua autonomia administrativa e financeira, mantêm os seus corpos de gestão, mantêm toda a sua estrutura.

A Direcção Regional, pelos vistos, também não vai ser extinta, nem vai ser substituída pelo Instituto, portanto mantém-se a Direcção Regional, os directores de serviço, os chefes de divisão, enfim, mantém-se toda a estrutura daquele sector que não sei muito bem o que é que vai fazer, e cria-se um novo Instituto que vai ficar no meio de tudo isto, isto é, entre a Direcção Regional de Saúde e entre as unidades de saúde.

Portanto, resumindo, fica tudo na mesma e com mais um Instituto.

Então eu pergunto: o que é que se está aqui a passar?

É que não se percebe nada, porque em termos de gestão não tem qualquer justificação. Em termos de administração, menos justificação tem.

Eu pedia a alguém que esclarecesse, de facto, esta questão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a. Deputada Berta Cabral:

Conforme deve ter percebido pela própria intervenção do seu colega de bancada Deputado António Meneses, este é um diploma que não será único e que tem a ver com um conjunto de outros que irão reestruturar o Sistema Regional de Saúde. Além do mais, estas questões financeiras, até pelos motivos que foram aqui avançados, têm efectivamente urgência na sua resolução.

Por todas estas razões, Sr^a. Deputada, foi este o primeiro, outros seguir-se-ão ao mesmo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda em relação à situação levantada pelo Deputado António Meneses quanto à questão de ter ou não os requisitos para a autonomia financeira, muito claramente gostaria de fazer ao Sr. Secretário Adjunto da Presidência a seguinte pergunta:

Vamos supor que as despesas da saúde para o próximo ano manter-se-iam nos 30 milhões de contos, ou seja, seria necessário ter receitas próprias de 2/3, isto é, 20 milhões de contos, excluídas as transferências do Orçamento da Região, perante isto o Sr. Secretário acha que é possível inverter a situação, por forma a que destas receitas que constam no artigo da proposta de diploma referente às receitas ter 20 milhões de receitas?

Gostaria de ver esta questão aqui esclarecida.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para dizer que o Sr. Secretário acaba de reconhecer que está construindo a casa pelo tecto!

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tentando responder ao Sr. Deputado Eugénio Leal, eu devo dizer-lhe que estamos a falar de meras hipóteses. Além disso, convém não esquecer que não havendo grandes dúvidas de que o orçamento regional terá que ter um peso relevante na sustentação desse fundo - porque realmente não pode haver dúvidas a esse respeito - aqui serão incluídos também importantes fundos comunitários, pelo menos nesta fase.

Em última análise, eu penso que nós estamo-nos a agarrar um pouco a questões de forma, se bem que não há dúvida nenhuma de que nos temos que compaginar com a lei, nomeadamente com a lei base da Contabilidade Pública, mas será só esta a razão fundamental que os senhores têm a apontar. Ou seja, o único problema para a criação deste Instituto prende-se com as receitas?!

Deputada Berta Cabral (PSD): Então o que é que havia de ser?!

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que o Sr. Secretário percebeu bem as minhas razões e aquilo que eu aqui disse.

Não se trata aqui de um problema de fundamentação legal, embora eu ache importante e sobre isso eu aproveitaria para lhe dizer que os fundos comunitários estão incluídos no Orçamento do Estado.

Já agora eu leio o artigos, pois como nem toda a gente tem o diploma, é bom que isso fique claro.

Reza assim: "Os serviços e organismos da Administração Central" - e neste caso é regional, porque isto foi adaptado à Região pelo diploma 7/97 - "só poderão dispor de autonomia administrativa e financeira, quando este regime se justifique para a sua adequada gestão e cumulativamente as suas receitas próprias atinjam um mínimo de 2/3 das despesas totais, com exclusão das despesas co-financiadas pelo orçamento das Comunidades Europeias".

Portanto, não há dúvida sobre esta questão que é legal.

Para mim, porém, continua a prevalecer aqui uma questão de substância, ou seja, qual é o papel deste Instituto, mantendo-se a Direcção Regional de Saúde e mantendo-se, tal como estão actualmente, as unidades de saúde, com a sua autonomia administrativa e financeira, com os seus corpos de gestão, com a toda a sua estrutura. Há, portanto, aqui uma duplicação clara de despesas, sem que haja o mínimo de receitas, quando na verdade o que está aqui em causa é um subfinanciamento do sistema, como o próprio diploma indica. Toda a gente reconhece que esta é que é a grande questão.

Com Instituto ou sem Instituto, se não financiarem o Sistema de Saúde adequadamente, vamos ter sempre problemas. Isso é um dado adquirido.

Eu penso que no meio disto tudo, há de facto aqui muitas dúvidas e quanto mais se explica, mais dúvidas aparecem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Na minha intervenção apontei três objecções de fundo a este diploma, uma das quais foi aquela em que nós centrámos o nosso debate e que se prende com a questão da

eventual ilegalidade. Mas a questão essencial que pusemos em primeiro lugar, foi esta, ou seja, a da inoportunidade desta Proposta e que pela intervenção do Sr. Secretário se confirma.

É que realmente faz-se a reforma, estabelece-se o esquema que se pretende, os níveis, os organismos, as competências e só depois cura-se de tratar da gestão financeira.

Talvez comprometidos com um certo discurso que tem vindo a ser feito, daí que os problemas de pagamentos aos fornecedores se resolvam com este Instituto, e embalado no seu próprio discurso, o Governo avança com o mesmo e daí também estas questões, porque eu estou convencido que os diplomas que vêm a seguir, terão que resolver o problema da autonomia administrativa e financeira das outras unidades de saúde, senão teremos aqui duplicações de autonomias administrativas e financeiras, ou então terá que haver um regulamento que diga "a autonomia administrativa e financeira da unidade de saúde é só até este nível, porque o resto é do Instituto".

Portanto, estas dúvidas todas que nós estamos a ter aqui, resultam do facto da metodologia para o arranque e para a reforma do sistema de saúde, na nossa perspectiva, ser errada. Esse para nós, foi à cabeça o primeiro argumento.

Por outro lado, há também dentro da mesma Secretaria, com o mesmo titular, uma filosofia diferente para o ensino e para a saúde, o que me parece ser também contraditório, porque quem tem uma filosofia centralizadora, tem-na nas várias áreas, quem tem uma filosofia descentralizadora, tem que ser também coerente com isso.

Portanto, há aqui estes dois aspectos, acrescidos do da ilegalidade que queria explicitar.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções sobre este assunto, vamos passar à votação deste diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma em discussão na generalidade, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado na generalidade por maioria com 23 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade deste diploma e se não houver objecções, vamos fazê-la por capítulos.

Portanto, está aberta a discussão sobre o Capítulo I, com os Artigos 1º, 2º e 3º.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, nós propúnhamos que fosse feita a discussão do diploma todo em termos de especialidade, bem como a votação.

Presidente: Assim sendo, se não houver qualquer objecção podemos fazer desse modo.

Como parece não haver, está aberta a votação sobre os Capítulos I a IV.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à discussão na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam na especialidade com este diploma, com as alterações que vêm da Comissão e que incluem as alterações mais recentemente propostas e assinadas por representantes de todos os partidos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado na especialidade por maioria com 23 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos passar à votação final do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam na globalidade com este diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado na globalidade por maioria com 23 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses para uma declaração de voto.

Deputado António Meneses(PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa declaração de voto é muito breve, para dizer simplesmente que o PSD absteve-se nesta votação, porque quis dar o benefício de dúvida - um benefício com muitas dúvidas - à criação deste Instituto na forma como ele foi apresentado.

Pensamos que foi inoportuna a sua apresentação antes da discussão da reestruturação do Serviço Regional de Saúde. Consideramos que ela é de alguma forma contraditória à política que, na mesma Secretaria, está a ser tomada para a área dos estabelecimentos de ensino e temos também fortes dúvidas sobre o enquadramento legal desta Proposta com a Lei 8/90.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata para uma declaração de voto.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A declaração de voto que vou fazer, vai no sentido de corrigir a minha posição perante a minha primeira intervenção na qual manifestei uma intenção de voto diferente daquela que a minha bancada veio a tomar.

Quando intervi inicialmente, deixei o benefício de uma dúvida e porque o Governo achava que era importante ter este mecanismo, para colmatar aquela minha dúvida, manifestei a intenção de votar favoravelmente.

Ao fim do debate e dos esclarecimentos, não fiquei só com uma dúvida, mas sim pleno delas. Mas para que o Governo, amanhã, politicamente, não venha a esta Casa dizer que não paga as dívidas aos fornecedores a tempo, ou que o serviço de saúde não funciona bem, porque a Assembleia não lhe deu os mecanismos adequados, dou-lhe mais uma vez o benefício de todas essas dúvidas.

Assim sendo, a bancada do Partido Popular absteve-se em todas as votações efectuadas sobre este diploma.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fátima Sousa também para uma declaração de voto.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É de lamentar a declaração de voto do Sr. Deputado Nuno Barata centralizar-se nesta questão, uma vez que aquando da reunião da Comissão o diploma foi discutido e aí não levantou qualquer dúvida e até concordou e aplaudiu.

Por outro lado, julgo que este diploma vai ser um instrumento essencial para o Governo poder pôr as contas em dia, sobretudo relativamente aos fornecedores e evitar que alguns centros de saúde paguem atempadamente, enquanto que outros têm grandes atrasos.

Muito obrigada.

Presidente: Resta-me acrescentar que a redacção final deste diploma fica entregue à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Vamos passar ao último ponto da ordem do dia que se refere à Proposta de DLR "**Alteração do DLR nº 14/95/A, de 22 de Agosto - Apoio à Habitação**".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Esta proposta de alteração ao DLR nº 14/95 vem dar resposta a um grupo que até agora não estava contemplado neste diploma, que tem para o Governo a importância de quem incluiu no seu programa o proporcionar de habitações condignas aos mais carenciados, tais como os deficientes.

É um conjunto de participações que, quanto a nós, vem melhorar o apoio a um sector que até agora não tinha acesso à habitação em consonância com as suas dificuldades e é por isso que nós propomos este aditamento ao Decreto Legislativo Regional nº 14/95, nomeadamente na participação à construção, ampliação e remodelação de habitação própria, à participação na aquisição de habitação própria com uma actualização de 600 mil escudos indexada à taxa de inflação anual, e naturalmente também ao salário mínimo que se pratica na Região, havendo uma tolerância de 40% para os candidatos que se habilitem a este programa.

Por outro lado, introduzimos no Decreto Legislativo Regional nº 14/95, um apoio supletivo aos jovens portadores de deficiência, bem como aos deficientes em geral.

Trata-se de majorar o apoio supletivo aos jovens que já é dado, uma vez que actualmente se dá 20% de apoio aos mesmos e no caso dos deficientes e dos jovens portadores de deficiência, trata-se de aumentar essa comparticipação em 25 e 30%.

O diploma previa uma tolerância de 15 a 30%, nós estamos de facto a aproveitar uma margem de comparticipação que nos parece que será importante para dar resposta a esse sector. Aliás, quer a Associação Portuguesa de Deficientes, quer a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, acharam que realmente este sector teria uma primeira resposta com esta alteração deste diploma, bem como em sede de Comissão foi entendido que de facto estas alterações viriam beneficiar o Decreto Legislativo Regional nº 14/95.

É por isso que o Governo o submete aqui à consideração do Plenário.

Muito obrigado.

Presidente: Continua o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, pensamos que a Proposta de Decreto Legislativo Regional que aqui temos procura atribuir os apoios à habitação também às pessoas com deficiência, quer sejam jovens quer sejam adultos, privilegiando - de acordo com o texto - os jovens deficientes.

Trata-se de uma atribuição de apoios supletivos a estas pessoas que, pensamos, irá contribuir para que um sector muito importante de cidadãos que tem que ser considerado de modo diferente, no que diz respeito à habitação daquelas pessoas que já são contempladas por esses programas.

Efectivamente, estamo-nos a lembrar dos deficientes físicos cuja habitação tem que ser adaptada aos mesmos e isso tem custos que, quanto a nós uma parte deles também tem que ser da responsabilidade da Região.

Porém, no que diz respeito à habitação, pensamos que ainda há muito mais a fazer, no sentido de permitir que todos os açorianos possam usufruir de uma habitação condigna. Aliás, tal como referimos já hoje na intervenção que fizemos no Período de Antes da Ordem do Dia, entendemos que seria da máxima utilidade e do maior

interesse que o Governo Regional, conjuntamente com os municípios, o INH e o IGAPHE, pudessem estabelecer planos de apoio à habitação na Região, fundamentalmente para aquelas pessoas que não têm capacidade económica e financeira de poderem socorrer-se da legislação que nós temos aqui.

Por isso mesmo, para além de estarmos de acordo com isto que temos aqui e que merecerá o nosso voto favorável, pensamos que há que fazer um esforço muito grande para a melhoria e para dar possibilidade a todos os cidadãos desta Região, no sentido de poderem ter uma habitação condigna.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata vai votar favoravelmente este diploma, muito embora não assumo o parecer da Comissão, mas concorda com a redacção conjunta que foi conseguida com todos os partidos que têm assento parlamentar. E tendo tido sempre a habitação como um vector fundamental para a promoção da qualidade de vida e para a dignificação da pessoa humana, no que diz respeito à melhoria das condições de habitabilidade, nomeadamente em relação às crianças e jovens que são um factor importantíssimo para a promoção do sucesso escolar, o PSD não pode deixar de associar-se e de considerar como louvável esta iniciativa, bem como o olhar de forma mais justa, dando melhores condições àqueles que tendo dificuldades na vida, ao serem portadores de deficiência, têm mais uma dificuldade acrescidas.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fátima Sousa.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Com a implementação destas medidas previstas na proposta de diploma que estamos a apreciar agora, proceder-se-á a uma maior cobertura das necessidades habitacionais e a uma melhoria das condições de vida dos deficientes e dos cidadãos mais carenciados.

Trata-se de mais um contributo importante no combate à pobreza e à exclusão social e na dignificação da vivência humana em sociedade.

Pelas razões atrás expostas, esta iniciativa do Governo Regional, da responsabilidade do Partido Socialista, tal como já foi referido pelo Sr. Secretário, recebeu grandes elogios das associações de deficientes e das Escolas de Educação Especial de P. Delgada e Angra do Heroísmo, e agora do PSD, e por todos estes motivos, o Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente esta Proposta.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Vou ser muito breve, apenas para dizer que o PP vai associar-se a esta medida legislativa, não porque em sede de Comissão não tenha tido dúvidas sobre ela, pois teve-as e contribuiu para a sua clarificação. Ao contrário de outros diplomas que na Comissão não nos levantaram dúvidas, mas que à medida que os fomos debatendo elas foram aparecendo.

Trata-se efectivamente do diploma que faltava no quadro dos apoios à habitação na Região e, tal como foi dito pela Sr^a. Deputada Fátima Sousa, vem contribuir sobremaneira para o melhoramento das condições de vida daqueles que ainda, infelizmente, mesmo numa Região de brandos costumes como a nossa, são socialmente excluídos.

Assim sendo, o Partido Popular vai votar favoravelmente esta proposta de diploma.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com este diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional "Alteração ao DLR n^o 14/95/A, de 22 de Agosto", foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade e vamos fazê-la, se não houver objecção, com base nos dois artigos que compõem o diploma, isto é, Artigo 1^o de alterações e Artigo 2^o de aditamento, tendo em conta que para este há uma proposta subscrita por representantes de todos os partidos com assento parlamentar, relativamente ao Artigo 31^o A, incluído no Artigo 2^o que se refere aos aditamentos.

Está aberta a discussão na especialidade.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os Artigos 1º e 2º do diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1º e 2º do diploma foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que na globalidade concordam com este diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional "Alteração ao DLR nº 14/95/A, de 22 de Agosto", foi aprovada na globalidade por unanimidade.

Presidente: Fica remetida à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais a redacção final deste diploma.

Com a aprovação deste diploma chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos e também ao fim do Período Legislativo de Fevereiro, em relação ao qual a Mesa propõe "que se declare findo o Período Legislativo de Fevereiro".

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, damos por concluídos os nossos trabalhos.

Muito obrigado a todos, boa tarde, boa viagem e bom Carnaval.

(Eram 16, 20 horas)

(Deputado que entrou durante a Sessão: PSD - Mark Marques)

(Deputados que faltaram à Sessão: PS - José Nascimento Ávila , PP- Alvarino Pinheiro)

A Redactora de 1ª classe: Ana Paula Garcia de Lemos.